



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito "Argemiro Holtz"

Nº de Edital

49/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 8065/2022

OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÕES FUTURAS DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS DE ENFERMAGEM, FÓRMULAS E OUTROS SUPLEMENTOS.

Conteúdo

2 –DO OBJETO.	2
3 –DO PREÇO.	2
4 –DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.	3
5 – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO.	3
6 - DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO.	4
7 - DA PROPOSTA DE PREÇO.	5
8 - DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO.	7
9 - DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS.	10
10 – DAS AMOSTRAS	13
11 – DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL, DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO.	14
12 - DO PAGAMENTO.	15
13 – DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO.	16
14 - DA EXECUÇÃO DO OBJETO.	18
15 - DAS SANÇÕES.	18
16 - DAS INFORMAÇÕES.	19
17 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.	19
GESTOR(ES) DO CONTRATO:	77
DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):	77

Integram este ato convocatório os seguintes ANEXOS:

I - TERMO DE REFERÊNCIA;

II - MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO;

III - FORMULÁRIO PADRONIZADO DE PROPOSTA;

IV - MODELO DE PROCURAÇÃO;

V - MODELO DE DECLARAÇÃO - cumprimento do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;

VI - MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - ME OU EPP;

VII – MINUTA DE ATA;

VIII - TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO;

IX – MODELO DE PROTOCOLO DE ENTREGA DAS AMOSTRAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito "Argemiro Holtz"

1 - PREÂMBULO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ**, situada na Praça 13 de Março, 25, centro, Sarapuí, Estado de São Paulo, CEP 18.225-000, comunica aos interessados e torna público que se acha aberta, nesta unidade, a licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 8065/2022, tipo MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS para aquisições futuras de medicamentos, materiais de enfermagem, fórmulas e outros suplementos, conforme descrito neste Edital e seus anexos. O procedimento licitatório que dele resultar, obedecerá, integralmente, a Lei nº 10.520/2002, Lei Federal N.º 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar 123/2006 e suas alterações, Decreto nº 7.892/2013, Portaria de nomeação de Pregoeiro e Equipe de Apoio nº 04 de 12 de janeiro de 2022, Decreto Municipal nº 1.363/2010 e legislação aplicável no que couber, bem como pelo estabelecido neste Edital.

O PREGÃO será realizado na sede da Prefeitura Municipal de Sarapuí, situada na Praça 13 de Março, 25, centro, Sarapuí, Estado de São Paulo, CEP 18.225-000.

Os documentos de Proposta e Habilitação, deverão ser protocolados no departamento de Protocolo do Paço Municipal das 08 às 09 horas do dia 17 de janeiro de 2023, o credenciamento e abertura dos envelopes Proposta e habilitação se dará a partir das 09 horas do mesmo dia.

O PREGÃO será conduzido pela PREGOEIRA, auxiliada pela EQUIPE DE APOIO, conforme designação contida nos autos do processo.

2 –DO OBJETO.

2.1 - O objeto da presente licitação é escolha da proposta mais vantajosa para o **registro de preços para aquisições futuras de medicamentos, materiais de enfermagem, fórmulas e outros suplementos**, conforme especificações constantes no **ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA** do Edital.

3 –DO PREÇO.

3.1 - Estima-se o valor global desta licitação em **R\$ 5.176.280,82 (cinco milhões, cento e setenta e seis mil, duzentos e oitenta reais e oitenta e dois centavos)**, com base nos parâmetros dispostos no **ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA** do Edital.

3.2- Os valores indicados no **ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA** correspondem à média de preços praticados no mercado e foi apurado para efeito de estimar-se o valor do objeto em licitação, não vinculando as concorrentes, que poderão adotar outros que respondam pela competitividade e economicidade de sua proposta, atendido os fatores e critérios de julgamento estabelecidos neste ato convocatório.

3.3 - Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito "Argemiro Holtz"

órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores. (Art. 17 do Decreto Federal nº 7.892/2013).

3.4 - Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado (Art. 18 do Decreto Federal nº 7.892/2013).

3.4.1 - Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

3.4.2 - A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

3.5 - Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- b) convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

3.5.1 - Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4 –DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

4.1 - As despesas decorrentes do objeto desta licitação correrão por conta dos recursos consignados no Orçamento Geral do Município, com indicação da dotação orçamentária na "Requisição de Despesa" e ou na Nota de Empenho, quando de eventual contratação.

5 – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO.

5.1 - Poderão participar da presente licitação as empresas interessadas do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação, autorizadas na forma da lei, que atendam às exigências de habilitação deste edital.

5.2 - Será vedada a participação:

5.2.1 - De empresas declaradas inidôneas para licitar ou contratar com todos os órgãos e entidades da Administração Pública em geral, nos termos do artigo 87, IV da Lei 8.666/93;

5.2.2 - De empresas suspensas temporariamente de participar em licitação e impedidas de contratar com a Prefeitura Municipal de Sarapuí, nos termos do artigo 87, III da Lei 8.666/93;

5.2.3 - Sob a forma de consórcio.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito "Argemiro Holtz"

5.2.4 - Empresas impedidas de licitar, contratar ou transacionar com a Prefeitura Municipal de Sarapuí e quaisquer de seus órgãos descentralizados;

5.2.5 - Enquadradas nas disposições do art. 9º, da Lei Federal nº 8.666/93;

6 - DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO.

6.1 - As empresas proponentes deverão se apresentar para credenciamento junto ao(a) Pregoeiro(a) por um representante que, devidamente munido de documento que o credencie a participar deste procedimento licitatório, venha a responder por sua representada, devendo, ainda, no ato de credenciamento, identificar-se exibindo o original à carteira de identidade ou outro documento equivalente.

6.2 - O credenciamento far-se-á por um dos seguintes meios:

6.2.1 - **Instrumento público de procuração** com poderes para formular ofertas e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da empresa proponente, com prazo de validade em vigor;

6.2.2 - **Instrumento particular de procuração**, nos moldes do **ANEXO IV**, com poderes para formular ofertas e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da empresa proponente, acompanhado de cópia de seu contrato social ou estatuto, no caso de Sociedade Anônima, devidamente acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

6.2.3 - **Tratando-se de sócio, proprietário, dirigente ou assemblado da empresa proponente**, cópia do respectivo estatuto ou contrato social, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, no caso de Sociedade Anônima, devidamente acompanhado de documentos de eleição dos administradores.

6.3 - Nenhuma pessoa, ainda que munida de procuração, poderá representar mais de uma empresa no presente certame, sob pena de exclusão sumária das representadas.

6.4 - O licitante que não apresentar representante na sessão ou, ainda que presente, não puder praticar atos em seu nome ou por conta da apresentação de documentação defeituosa, a mesma ficará impedida de participar da fase de lances verbais, de negociar preços, de declarar a intenção de interpor ou de renunciar ao direito de recurso, porém o preço apresentado servirá como parâmetro para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.

6.5 - Os documentos supra referidos poderão ser apresentados no original ou por qualquer processo de cópia autenticada e serão retidos, pelo(a) Pregoeiro(a), para oportuna juntada no processo administrativo pertinente a presente licitação.

6.6 - Somente poderão participar da fase de lances verbais os representantes devidamente credenciados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito "Argemiro Holtz"

6.7 - Será admitido apenas 1 (um) representante para cada licitante credenciado, sendo que cada um deles poderá representar apenas um licitante credenciado.

6.8 - Encerrada a etapa de credenciamento deverão ser apresentadas, conforme o caso, as seguintes declarações, condição essencial para participação no certame licitatório:

6.8.1 - **Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação** e inexistência de qualquer fato impeditivo à participação, de acordo com modelo contido no **ANEXO II** ao presente Edital. **A referida declaração deverá estar fora dos envelopes nº 1 (Proposta) e nº 2 (Habilitação).**

6.8.2 – **A licitante enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte, que desejar gozar dos benefícios da Lei Complementar 123/2006 e suas alterações, deverá apresentar “Declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte”, visando ao exercício dos direitos previstos nos artigos 42 a 45 da referida Lei, que deverá ser feita nos termos do modelo do Anexo VI deste edital, e apresentada fora dos envelopes nº 1 (Proposta) e nº 2 (Habilitação).**

6.9 - Em seguida proceder-se-á ao recebimento dos envelopes contendo a proposta de preço e os documentos de habilitação, em envelopes separados, indevassáveis, lacrados e rubricados no fecho, que deverão conter os seguintes dizeres em sua face externa:

ENVELOPE 1
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2022
PROPOSTA DE PREÇO

CNPJ:..... INSCRIÇÃO
ESTADUAL:.....
RAZÃO SOCIAL:.....
Endereço para correspondência:.....
Cidade:.....Estado:.....Bairro:.....CEP.....
E-mail institucional:.....
E-mail pessoal:.....
Telefone(s):..... ()ME ()EPP

ENVELOPE 2
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2022
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
RAZÃO SOCIAL E CNPJ

7 - DA PROPOSTA DE PREÇO.

7.1 – Acompanham este ato convocatório, FORMULÁRIO PADRONIZADO DE PROPOSTA – **ANEXO III**, que a licitante preencherá e inserirá no envelope nº 01.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito “Argemiro Holtz”

7.2 - Do formulário de proposta deverão constar, apostos nos campos próprios:

- a) dados cadastrais;
- b) assinatura do representante legal;
- c) indicação obrigatória do preço por item e total global, em reais;
- d) indicação dos números do CNPJ e de inscrição estadual;
- e) cargo do representante;
- f) e-mail institucional;
- g) e-mail pessoal;
- h) indicação da marca (quando for o caso), vedada a utilização do termo “similar”;
- i) declaração de que todos os produtos ofertados atendem a todas as características e exigências do Edital, em especial do **ANEXO I** – Termo de Referência e que são novos, sem uso e não são, de forma nenhuma, resultado de recondicionamento ou reaproveitamento;
- j) declaração, atestando que, se vencedora desta licitação, compromete-se a executar seu objeto dentro das condições, quantitativos e especificações e prazos estabelecidos neste Edital e no seu **ANEXO I**;

7.3 - Cada concorrente deverá computar no preço que ofertar todos os custos diretos e indiretos, inclusive os resultantes da incidência de quaisquer tributos, contribuições ou obrigações decorrentes das legislações trabalhista, fiscal e previdenciária a que se sujeita.

7.4 - Os preços ofertados deverão ser equivalentes aos praticados no mercado, na data da apresentação da proposta.

7.5 – O prazo de validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da sua apresentação.

7.6 -Adotar-se-á como critério de aceitabilidade de preços, aqueles indicados no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, desclassificando-se as propostas cujos preços os excedam ou sejam manifestamente inexequíveis (art. 40 X e 48 II e parágrafos, da Lei Federal nº 8.666/93).

7.7 - Os preços ofertados permanecerão fixos e irredutíveis, salvo hipóteses de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro nos termos da alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93, que deverá ser comprovado pela Detentora mediante apresentação de documentos pertinentes ou quando for o caso planilha de composição de custos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito "Argemiro Holtz"

7.8 - Não serão admitidas, posteriormente, alegações de enganos, erros ou distrações na apresentação das propostas comerciais, bem como justificativas de quaisquer acréscimos ou solicitações de reembolsos e indenizações de qualquer natureza.

7.9 - A apresentação da proposta implicará, por si só, na aceitação tácita de todas as cláusulas deste edital e dos termos da Lei Federal nº 10.520/02, do Decreto Municipal nº 1.363/2010, e da Lei Federal nº 8.666/93, no que couber, e demais normas suplementares aplicáveis.

8 - DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO.

8.1 – Para efeitos de habilitação, **todos** os licitantes, **inclusive as microempresas e empresas de pequeno porte**, deverão apresentar os seguintes documentos:

8.1.1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA, conforme o caso:

8.1.1.1 - Em se tratando de sociedades empresárias ou simples, o ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial ou no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, nos termos da lei e conforme o caso, sendo que as sociedades por ações apresentarão também os documentos de eleição de seus administradores;

8.1.1.1.1 - Os documentos descritos no item anterior deverão estar acompanhados de todas as alterações e/ou da respectiva consolidação, conforme legislação em vigor;

8.1.1.2 - Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir;

8.1.1.3 - Os documentos relacionados no item **8.1.1 não precisarão** constar do **Envelope nº 2 - Habilitação** se tiverem sido apresentados para o credenciamento neste Pregão.

8.1.2 - REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA.

8.1.2.1 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);

8.1.2.2 - Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, conforme o caso, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;

8.1.2.3 - Prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente na forma da lei, mediante a apresentação das seguintes certidões;

8.1.2.3.1 – Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal, , relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, inclusive créditos tributários relativos às contribuições sociais, previstas nas alíneas “a” a “d” do parágrafo



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito "Argemiro Holtz"

único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1.991, expedida pela Secretaria de Receita Federal (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN);

8.1.2.3.2 – Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual, referente ao Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços, expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual (ICMS) e a Certidão Negativa de Débitos Tributários expedido pela Procuradoria Geral do Estado, ou Declaração de isenção ou de não incidência, assinada pelo representante legal do licitante, sob as penas da lei ou Certidão Positiva de Débitos com efeitos de Negativa;

8.1.2.3.3 - Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal da sede da licitante, referente a tributos mobiliários;

8.1.2.4 - Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio da apresentação da CRF - Certificado de Regularidade do FGTS;

8.1.2.5 - Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas **ou** Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com Efeitos de Negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho;

8.1.2.6 - A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura da Ata; (LC nº 123, art. 42)

8.1.2.6.1 - As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação neste certame, **deverão apresentar toda a documentação exigida para fins de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição;** (LC nº 123, art. 43, caput)

8.1.2.6.2 - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de **05 (cinco) dias úteis, a contar do momento em que o proponente for declarado vencedor do certame**, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para a **regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;** (LC nº 123, art. 43, § 1º)

8.1.2.6.3 - A não-regularização da documentação, no prazo previsto no subitem 8.1.2.6.2, implicará na **decadência do direito à contratação**, sem prejuízo das sanções previstas neste edital, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes **para, em sessão pública, retomar os atos referentes ao**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito "Argemiro Holtz"

procedimento licitatório, nos termos do art. 4º, inciso XXIII, da Lei 10.520/02, ou revogar a licitação (LC nº 123. art. 43, § 2º).

8.1.3 – QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA (ART. 31 DA LEI 8.666/93)

8.1.3.1 - **Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial** expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica ou do domicílio do empresário individual. Caso o licitante esteja em recuperação judicial ou extrajudicial, deverá ser comprovado o acolhimento do plano de recuperação judicial ou a homologação do plano de recuperação extrajudicial, conforme o caso.

8.1.4 - DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR.

8.1.4.1 - Declaração do licitante, elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal de que, no exercício de suas atividades, não viola o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal - **proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos**, conforme ANEXO V - **MODELO DE DECLARAÇÃO - cumprimento do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.**

8.2 - DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO.

8.2.1 - Os documentos deverão ser apresentados no original, por qualquer processo de cópia, autenticada por cartório competente, ou mesmo cópia simples, desde que acompanhada do original para que seja autenticado pelo(a) Pregoeiro(a) ou por um dos membros da Equipe de Apoio no ato de sua apresentação;

8.2.2 - Não serão aceitos **protocolos de entrega** ou **solicitação de documentos** em substituição aos documentos ora exigidos, inclusive no que se refere às certidões;

8.2.3 - Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, serão aceitas como válidas as expedidas até 90 (noventa) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas;

8.2.4 - Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;

8.2.5 - Caso o licitante pretenda que um de seus estabelecimentos, que não o participante desta licitação, execute a futura Ata, deverá apresentar toda documentação de ambos os estabelecimentos, disposta nos itens 8.1.1 a 8.1.4;

8.2.6 - A entrega de documento de habilitação que apresente falha não sanável na sessão acarretará a **inabilitação** do licitante, exceto quanto à documentação relativa à



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito "Argemiro Holtz"

regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e empresas de pequeno porte, quando se aplicará o disposto nos itens 8.1.2.6.2 e seguintes deste edital.

8.2.7 - O(a) Pregoeiro(a) ou a Equipe de apoio poderá efetuar diligência na Internet junto aos **sites** dos órgãos expedidores a fim de verificar a veracidade dos documentos obtidos por este meio eletrônico.

9 - DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS.

9.1 - No horário e local indicado neste Edital será aberta a sessão pública, iniciando-se pela fase de credenciamento dos licitantes interessados em participar deste certame, ocasião em que serão apresentados os documentos indicados no item 6.

9.2 - Encerrada a fase de credenciamento, os licitantes entregarão ao(a) Pregoeiro(a) os **envelopes nº. 1 e nº. 2**, contendo, cada qual, separadamente, a Proposta de Preços e a Documentação de Habilitação.

9.3 - O julgamento será feito pelo critério de **menor preço por item**, observadas as especificações técnicas e parâmetros mínimos de qualidade definidos neste Edital.

9.4 - Serão desclassificadas as propostas que não atenderem as exigências essenciais deste edital e seus ANEXOS, considerando-se como tais as que não possam ser atendidas na própria sessão pelo licitante, por simples manifestação de vontade de seu representante.

9.5 - Na hipótese de desclassificação de todas as propostas, o(a) Pregoeiro(a) dará por encerrado o certame, lavrando-se ata a respeito.

9.6 - As propostas classificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

9.6.1 - Seleção da proposta de menor preço e das demais com preços até 10% (dez por cento) superior àquela;

9.6.2 - Não havendo pelo menos três propostas nas condições definidas no item anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de três. No caso de empate das propostas, serão admitidas todas estas, independentemente do número de licitantes;

9.6.3 - O(a) Pregoeiro(a) convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma verbal e sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e, os demais, em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito "Argemiro Holtz"

9.6.3.1 - O licitante sorteado em primeiro lugar escolherá a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

9.7 - Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço.

9.8 - A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

9.9 - Se houver empate, será assegurado o exercício do direito de preferência às microempresas e empresas de pequeno porte, nos seguintes termos (LC nº 123, art. 44, caput):

9.9.1 - Entende-se por empate aquelas situações em que os preços apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores ao melhor preço apresentado; (LC nº 123, art. 44, § 2º)

9.9.2 - A microempresa ou empresa de pequeno porte cuja proposta for mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora da fase de lances, situação em que sua proposta será declarada a melhor oferta; (LC nº 123, art. 45, inc. I)

9.9.2.1 - Para tanto, será convocada para exercer seu direito de preferência e apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, a contar da convocação do(a) Pregoeiro(a), sob pena de preclusão; (LC nº 123, art. 45, § 3º).

9.9.2.2 - Se houver equivalência dos valores das propostas apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 9.9.1, será realizado sorteio entre elas para que se identifique àquela que primeiro poderá exercer a preferência e apresentar nova proposta; (LC nº 123, art. 45, inc. III).

9.9.2.3 – Caso a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada não exercer seu direito de cobertura da proposta de menor valor, serão convocadas as remanescentes que se enquadrarem no limite disposto no item 9.9.1, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito. (LC nº 123, art. 45, inc. II)

9.9.2.4 - O exercício do direito de preferência somente será aplicado quando a melhor oferta da fase de lances não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito "Argemiro Holtz"

9.9.3 - Uma vez exercido o direito de preferência às microempresas e empresas de pequeno porte, observados os limites e a forma estabelecidos neste edital, não sendo apresentada por elas proposta de preço inferior, será declarada a melhor proposta de preço aquela originalmente vencedora da fase de lances. (LC nº123, art. 45, § 1º)

9.10 - Após a fase de lances, serão classificadas, na ordem crescente dos valores, as propostas não selecionadas por conta da regra disposta no item 9.6.1, e aquelas selecionadas para a etapa de lances, considerando-se para estas, o último preço ofertado.

9.11 - Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o licitante desistente às penalidades constantes deste Edital.

9.12 - O(a) Pregoeiro(a) poderá negociar com o autor do lance de menor valor com vistas à redução do preço ofertado.

9.13 - Havendo negociação, o(a) Pregoeiro(a) examinará a aceitabilidade do preço negociado, decidindo motivadamente a respeito.

9.14 - Considerada aceitável a oferta de menor preço, no momento oportuno, a critério do(a) Pregoeiro(a), será verificado o atendimento do licitante às condições de habilitação estipuladas neste Edital;

9.14.1 - Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação, efetivamente entregues, poderão ser saneadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, exceto quanto à documentação relativa à regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e empresas de pequeno porte, quando se aplicará o disposto nos itens 8.1.2.6.2 e seguintes deste edital.

9.14.2 - A verificação será certificada pelo(a) Pregoeiro(a), anexando aos autos documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada;

9.14.3 - A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos de informações, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, o licitante será inabilitado.

9.15 - Constatado o atendimento pleno dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, o licitante será habilitado e declarado vencedor do certame;

9.15.1 - Se a oferta de menor preço não for aceitável, ou se o licitante não atender às exigências de habilitação, o(a) Pregoeiro(a) examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, podendo negociar com os respectivos autores, até a apuração de uma



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito "Argemiro Holtz"

proposta que, verificada sua aceitabilidade e a habilitação do licitante, será declarada vencedora.

9.16 - Da sessão será lavrada ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo(a) Pregoeiro(a) e Equipe de apoio.

9.17 - O(a) Pregoeiro(a), na fase de julgamento, poderá promover quaisquer diligências julgadas necessárias à análise das propostas e da documentação, devendo os licitantes atender às solicitações no prazo por ele estipulado, contado do recebimento da convocação.

10 – DAS AMOSTRAS

10.1 - A empresa licitante declarada vencedora deverá apresentar 01 (uma) amostra do produto, etiquetadas, em embalagem individual, original de entrega, contendo as seguintes informações: **Nº do Pregão, Nome da Empresa e CNPJ.**

10.2 - **A licitante deverá entregar sua amostra em até 03 (três) dias úteis após declarada vencedora**, na Diretoria de Saúde, sito a Rua Cel. Ernesto Piedade nº 137, Centro, Sarapuí.

10.2.1 - O item deve ter apresentação de amostra e deverá ser apresentado em sua embalagem original.

10.3 - A Comissão de Avaliação de Amostras atestará o recebimento da amostra, conferindo o item, assinando uma das vias dos recibos conforme **Anexo IX** e entregando a via assinada à empresa licitante.

10.4 - A(s) amostra(s) da(s) proponente(s) vencedora(s) será(ão) encaminhadas para a Comissão de Avaliação de Amostras, para análise e emissão de laudo aprovando ou reprovando a(s) amostra(s), podendo além da Comissão, qualquer cidadão acompanhar o seu desenvolvimento, desde que não interfiram na realização e resultados dos trabalhos.

10.5 - O licitante que não apresentar amostra no prazo estipulado no item 10.2, ou caso apresentada, não atenda o descritivo **do Anexo I – Termo de Referência**, será desclassificada.

10.6 - No caso de desclassificação da amostra da primeira colocada, será convocada a empresa classificada em 2º lugar, e assim sucessiva e ordenadamente em caso de nova desclassificação.

10.7 - A adjudicação do objeto ao licitante classificado em primeiro lugar somente ocorrerá após aprovação das amostras.

10.8 - A amostra estará disponível para devolução por até 10 (dez) dias após a homologação ou revogação do certame. Caso as amostras não sejam retiradas pelas empresas, a Prefeitura Municipal de Sarapuí se reserva o direito de dar destino apropriado, sem qualquer aviso prévio ou comunicação.

10.9 - O custo das amostras apresentadas correrá por conta da empresa interessada em participar do processo licitatório, não cabendo pleito posterior de indenização por despesas realizadas para poder participar do certame.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito "Argemiro Holtz"

10.10 – Itens com qualidade aprovadas pela Diretoria de Saúde, serão consideradas **automaticamente aprovadas (dispensadas de apresentação de amostra)** na sessão.

11 – DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL, DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO.

11.1 - Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação desta Lei, devendo protocolar o pedido até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas, conforme artigo 12 do Decreto Federal nº 3.555, de 8 de agosto de 2000.

11.1.1 - Decairá do direito de impugnar os termos do edital de licitação perante a administração o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes de habilitação em concorrência, a abertura dos envelopes com as propostas em convite, tomada de preços ou concurso, ou a realização de leilão, as falhas ou irregularidades que viciariam esse edital, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso, nos termos do artigo 41 parágrafo 2º da Lei Federal 8.666/93.

11.2 - As impugnações devem ser protocoladas no Departamento de Protocolos da Prefeitura Municipal de Sarapuí, dirigidas ao subscritor deste Edital, ou encaminhadas por e-mail, através do endereço eletrônico licitações @sarapui.sp.gov.br.

11.2.1 - Acolhida à petição contra o ato convocatório, em despacho fundamentado, será designada nova data para a realização deste certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

11.3 - A entrega da proposta, sem que tenha sido tempestivamente impugnado este Edital, implicará na plena aceitação, por parte dos interessados, das condições nele estabelecidas.

11.4 - Dos atos do(a) Pregoeiro(a) cabem recurso, devendo haver manifestação verbal imediata na própria sessão pública, com o devido registro em ata da síntese da motivação da sua intenção, abrindo-se então o prazo de 03 (três) dias que começará a correr a partir da declaração do vencedor para a apresentação das razões por meio de memoriais, ficando os demais licitantes, desde logo intimados para apresentar contrarrazões, em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;

11.4.1 - A ausência de manifestação imediata e motivada pelo licitante na sessão pública importará na decadência do direito de recurso, na adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor e no encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação;

11.4.2 - Na hipótese de interposição de recurso, o(a) Pregoeiro(a) poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito "Argemiro Holtz"

11.4.3 - Uma vez decididos os recursos administrativos eventualmente interpostos e, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame ao licitante vencedor e homologará o procedimento licitatório;

11.4.4 - O recurso contra decisão do(a) Pregoeiro(a) terá efeito suspensivo e o seu acolhimento resultará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

11.4.5 - As razões de recurso deverão ser protocolizadas, no prazo supra, junto ao Setor de protocolo, no endereço indicado no preâmbulo do presente edital, nos dias úteis e dentro do horário de funcionamento da Prefeitura Municipal de Sarapuí, sob pena de configurar-se a desistência da intenção de recurso manifestada na sessão pública.

12 - DO PAGAMENTO.

12.1 - Os pagamentos devidos à DETENTORA serão efetuados em **até 30 (trinta) dias** após a apresentação das notas fiscais devidamente conferidas e assinadas pelo Secretário da pasta, com o respectivo empenho elaborado pelo setor de contabilidade.

12.1.1 - Os pagamentos serão feitos através de crédito somente em conta corrente da empresa (Pessoa Jurídica) a ser fornecida pela DETENTORA.

12.2 - Deverá constar na Nota Fiscal: "Pregão Presencial 34/2022", bem como o número do pedido da compra.

12.3 - Nenhum pagamento isentará a DETENTORA das responsabilidades assumidas na forma deste Edital e sua decorrente Ata, quaisquer que sejam, nem implicará na aprovação definitiva do objeto executado.

12.4 - Em nenhuma hipótese e em tempo algum poderá ser invocada qualquer dúvida quanto aos preços cotados, para modificação ou alteração dos preços propostos.

12.5 - Caso o pagamento não seja efetuado no vencimento pela falta do documento que deveria ter sido fornecido pela DETENTORA, e isso motivar a paralisação do fornecimento, esta incorrerá nas penalidades previstas neste edital, e não será paga nenhuma atualização de valor.

12.6 - Correrá por conta exclusiva da DETENTORA:

- a) todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência do objeto da contratação;
- b) contribuições devidas à Previdência Social, encargos trabalhistas, prêmios de seguros e acidentes pessoais, taxas, emolumentos e outras despesas que se façam necessárias.

12.7 - Sendo constatado erro na nota fiscal, a mesma não será aceita e o pagamento ficará retido e seu prazo suspenso, até que seja providenciada a correção, contando-se o prazo estabelecido no item 12.1, a partir da data de sua reapresentação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito "Argemiro Holtz"

12.8 - A devolução da fatura não aprovada em hipótese alguma servirá de pretexto para que a DETENTORA suspenda o fornecimento, bem como para aplicação de multas, juros e correção monetária.

13 – DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO.

13.1 - O Registro de Preços será formalizado por intermédio da Ata de Registro de Preços, nas condições previstas neste Edital.

13.2 - Após a homologação, será formalizada a Ata de Registro de Preços conforme **Anexo VII**, documento vinculativo obrigacional, com características de compromisso para a futura contratação, com o Detentor primeiro classificado e, se for o caso, com os demais classificados que aceitarem fornecer os Materiais nas mesmas condições do primeiro colocado, obedecida a ordem de classificação;

13.3 - Após a regular convocação por parte da Contratante, a empresa vencedora terá o prazo máximo de 5 (cinco) dias para assinar a Ata de Registro de Preços, sob pena de, não o fazendo, decair o direito à contratação e sujeitar-se às penalidades previstas no Edital.

13.3.1 - Se, por ocasião da formalização da Ata de Registro de Preços, as certidões de regularidade de débito do adjudicatário perante o Sistema de Seguridade Social (INSS), o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e a Fazenda Nacional, estiverem com os prazos de validade vencidos, esta Administração verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada;

13.3.1.1 - Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, o adjudicatário será notificado para, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, comprovar a situação de regularidade de que trata o subitem 13.3.1, mediante a apresentação das certidões respectivas com prazos de validade em vigência, sob pena da contratação não se realizar;

13.3.2 - Tratando-se documentação de regularidade fiscal e trabalhista que tenha apresentado restrições à época da fase de habilitação, a licitante deverá comprovar, previamente à assinatura da Ata, a regularidade fiscal e trabalhista, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data em que foi declarada vencedora, prorrogável por igual período, a critério da Administração, sob pena de a contratação não se realizar, decaindo do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital;

13.3.3 - Não ocorrendo a regularização, retomar-se-ão, em sessão pública, os procedimentos relativos a esta licitação, sendo assegurado o exercício do direito de preferência na hipótese de haver participação de demais microempresas e empresas de pequeno porte, cujas propostas de preços se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 9.9.1;

13.4 - É facultado à Administração, quando a vencedora melhor classificada não assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo e nas condições estabelecidas, convocar outra licitante, obedecida a



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito "Argemiro Holtz"

ordem de classificação, para assiná-la, após comprovados os requisitos de habilitação, feita a negociação e aceita a proposta.

13.5 - O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte, desde que ocorra motivo justificado.

13.6 - Quando o convocado não assinar, não aceitar ou retirar a Ata de Registro de Preços, no prazo e condições estabelecidos, serão convocados os demais proponentes remanescentes a fazê-lo, na ordem de classificação, independentemente da cominação prevista no item 15 - DAS SANÇÕES.

13.7 - Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ não será obrigada a firmar as contratações que deles poderão advir, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do objeto, assegurada preferência de fornecimento em igualdade de condições ao beneficiário do registro.

13.8 - Caberá aos detentores beneficiários da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

13.9 - A PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ através do Gestor de sua Secretaria Municipal, será responsável pelos atos de controle e administração da Ata de Registro de Preços decorrentes desta licitação e indicará, sempre que solicitado pelos órgãos usuários, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem adquiridos, os detentores para os quais serão emitidos os pedidos.

13.10 - Somente no caso de exclusão do primeiro colocado a Detentora da Ata de Registro de Preços, será indicado o segundo e, assim sucessivamente, para formalização da Ata de Registro de Preços nas mesmas condições do primeiro classificado.

13.11 - A detentora convocada que não comparecer, não retirar o pedido no prazo estipulado ou não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços, estará sujeito às sanções previstas neste Edital.

13.12 - Os ajustes, alterações e a rescisão, quando houver, obedecerão ao disposto na Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores.

13.13 - A Detentora se obriga a manter, durante toda a execução da Ata, compatibilidade com as obrigações assumidas, assim como todas as condições de habilitação e qualificação, exigidas na licitação, apresentando documentação revalidada se, no curso da execução, algum documento perder a validade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito "Argemiro Holtz"

13.14 – A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, com as consequências indicadas no art. 80, sem prejuízo das sanções previstas naquela lei e neste ato convocatório.

13.15 – A Ata terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura.

13.16 - O foro da Ata será o da Comarca de Itapetininga/SP.

14 - DA EXECUÇÃO DO OBJETO.

14.1 – Prazo, local de entrega, responsável pelo recebimento, gestor da Ata: **ANEXO I, TERMO DE REFERÊNCIA** do Edital.

14.2 - Os produtos que não corresponderem às especificações da proposta apresentada serão recusados, para substituição imediata.

14.3 - A empresa licitante vencedora ficará obrigada a trocar, as suas expensas, o produto que vier a ser recusado, sendo que o ato do recebimento provisório não implica na aceitação definitiva do objeto.

15 - DAS SANÇÕES.

15.1 - Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar a Ata, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da Ata, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará sujeito à sanção prevista no artigo 7º da Lei Federal nº. 10.520/02.

15.2 - A **recusa injustificada do adjudicatário em assinar a Ata ou o termo de ciência e notificação**, dentro do prazo estabelecido pela administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às seguintes penalidades:

- a) multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida;
- b) impedimento de licitar e contratar com o Município de Sarapuí pelo prazo de até 05 (cinco) anos, conforme previsto pelo artigo 7º da Lei Federal 10.520/02.

15.3 - O **atraso injustificado na entrega**, sem prejuízo do disposto no parágrafo 1º do artigo 86 da Lei nº 8.666/93, sujeitará a Detentora à multa de mora, calculado por dia de atraso da obrigação não cumprida na seguinte proporção:

- a) atraso de até 10 (dez) dias, multa de 0,3% (três décimos por cento) ao dia;
- b) atraso superior 10 (dez) dias: estará caracterizada a inexecução total ou parcial da obrigação assumida, salvo disposição em contrário, em casos particulares, previstos neste Edital, sujeitando-se à aplicação das penalidades previstas no próximo item.

15.4 - Pela **inexecução total ou parcial da entrega**, poderão ser aplicadas à DETENTORA as seguintes penalidades:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito "Argemiro Holtz"

a) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total ou parcial da obrigação não cumprida; e/ou;

b) impedimento de licitar e contratar com o Município de Sarapuí pelo prazo de até 05 (cinco) anos, conforme previsto pelo artigo 7º da Lei Federal 10.520/02.

15.5 - A aplicação de uma penalidade não exclui a aplicação das outras, quando cabíveis.

15.6 - Pela não-regularização da documentação de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e empresas de pequeno porte, no prazo previsto no subitem 8.1.2.6.2 deste edital, a Administração poderá garantir a prévia defesa, aplicar ao licitante multa equivalente a 2% (dois por cento) do valor estimado de contratação do objeto, cominada com a aplicação de impedimento de licitar e contratar com o Município de Sarapuí pelo prazo de até 5 (cinco) anos, conforme previsto pelo artigo 7º da Lei Federal 10.520/02; (LC nº 123, art. 43, § 2º).

15.7 - O prazo para defesa prévia quanto à aplicação de penalidade é de 05 (cinco) dias úteis contados da data da intimação do interessado.

15.8 - O valor das multas será recolhido aos cofres Municipais, dentro de 03 (três) dias úteis da data de sua cominação, mediante guia de recolhimento oficial.

16 - DAS INFORMAÇÕES.

16.1 – Obtenção deste Edital e seus ANEXOS poderão ser feitas através de “download” pelo site da Prefeitura Municipal de Sarapuí - www.sarapui.sp.gov.br pelo link “SERVIÇOS > LICITAÇÕES/EDITAIS”.

16.2 - As informações administrativas relativas ao presente certame poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações, devendo ser solicitadas em até 48 horas da data marcada para a abertura do certame. As respostas serão encaminhadas via e-mail a todas as empresas que enviaram o **Recibo de Retirada do Edital** e farão parte integrante do processo administrativo.

17 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

17.1 - Decairá do direito de impugnar os termos do Edital de licitação perante o Setor de Licitações a licitante que não o fizer até o segundo dia útil da data fixada para o recebimento das propostas, nos termos do artigo 41 parágrafo 2º da Lei Federal 8.666/93, c/c ao artigo 12 do Decreto Federal nº 3.555/00.

17.2 - Caberá à Autoridade Municipal que autorizou a abertura do certame juntamente com o Departamento Jurídico analisar as a impugnações.

17.3 - Quando o deferimento da impugnação, implicar alteração do edital, capaz de afetar a formulação das propostas será designada nova data para a realização do certame.

17.4 - A impugnação feita tempestivamente pela licitante, não a impedirá de participar deste Pregão.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito "Argemiro Holtz"

17.5 - Os interessados que desejarem cópia integral deste Edital e seus ANEXOS poderão retirá-los, na Prefeitura Municipal de Sarapuí, no horário de expediente, até o último dia útil que antecede a data de abertura da Licitação ou conforme disposto no Item **16.1 do Edital**.

17.6 - Fica a licitante ciente que a simples apresentação da proposta implica na aceitação de todas as condições estabelecidas neste Edital, não podendo invocar nenhum desconhecimento, como elemento impeditivo da formulação de sua proposta ou do perfeito cumprimento do ajuste.

17.7 - A Administração reserva-se o direito de exigir documentação comprobatória do cumprimento de todas as exigências legais provenientes da licitação, bem como a promoção de diligência destinada a esclarecer a instrução do processo (§ 3º do artigo 43 da Lei 8666/93).

17.8 - A Prefeitura do Município de Sarapuí poderá, a qualquer tempo, motivadamente, revogar no todo ou em parte a presente licitação.

Sarapuí, 07 de dezembro de 2022.

Gustavo de Souza Barros Vieira
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito "Argemiro Holtz"

PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2022 ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1 - OBJETO

1.1 - Registro de preço para aquisições futuras de medicamentos, materiais de enfermagem, fórmulas e outros suplementos, conforme quantidade e especificações abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE/UN	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Abaixador de língua, em madeira, de cor natural, com as extremidades arredondadas, lisas, superfícies e bordas perfeitamente acabadas, espessura e largura uniformes em sua extensão, medindo aproximadamente 13,5 cm de comprimento, 1,4 cm de largura e 0,5 mm de espessura, pacote com 100 unidades.	150 pacotes	R\$ 8,39	R\$ 1.258,50
02	Adaptador de agulha para coleta a vácuo cx com 100 unid - confeccionado em plástico rígido; com encaixe rosqueável para agulha de coleta múltipla (agulhas e dispositivos tipo "scalp"); com bico adaptável a qualquer marca e calibre de dispositivos de coleta múltipla; descartável; não estéril; embalado em material que garanta a integridade do produto; contendo externamente lote e validade	05 caixas	R\$ 36,48	R\$ 182,40
03	Água destilada, quimicamente pura e isenta de sais solúveis contendo 5 litros cada galão	50 unidades	R\$ 35,63	R\$ 1.781,50
04	Água boricada 3% 100ml	300 frascos	R\$ 3,38	R\$ 1.014,00
05	Água oxigenada 3% vol.10 1 litro	100 frascos	R\$ 11,80	R\$ 1.180,00
06	Agulha hipodérmica descartável esteril tam.20x0,55 com cânula siliconizada, bisel trifacetado, canhão na cor púrpura médio com protetor plástico cx com 100 unid.	500 caixas	R\$ 21,99	R\$ 10.995,00
07	Agulha hipodérmica descartável estéril tam.25 x 0,80, com cânula siliconizada, bisel trifacetado, canhão na cor verde com protetor plástico. Cx com 100 unid.	500 caixas	R\$ 24,55	R\$ 12.275,00
08	Agulha hipodérmica descartável estéril tam.25 x 0,70 com cânula siliconizada, bisel trifacetado, canhão na cor preta com protetor plástico.Cx com 100 unid.	500 caixas	R\$ 25,25	R\$ 12.625,00
09	Agulha hipodérmica descartável estéril tam.30 x 0,70 com cânula siliconizada, bisel trifacetado, canhão na cor preta com protetor plástico. Cx com 100 unid	500 caixas	R\$ 21,45	R\$ 10.725,00
10	Agulha hipoderemica descartável estéril tam.30x0,80 com cânula siliconizada,bisel trifacetado,canhão na cor verde com protetor plástico cx com 100 unid.	500 caixas	R\$ 32,06	R\$ 16.030,00
11	Agulha hipoderemica descartável estéril tam.40x1,2 com cânula siliconizada,bisel trifacetado,canhão na cor cinza claro com protetor plástico cx com 100 unid.	800 caixas	R\$ 26,44	R\$ 21.152,00
12	Agulha hipoderemica descartável estéril tam.13x0,45 com cânula siliconizada,bisel trifacetado,canhão na marron com protetor plástico cx com 100 unid.	200 caixas	R\$ 24,28	R\$ 4.856,00
13	Agulha a vácuo para coleta múltipla 25x0,70 cx com 100 unid.	100 caixas	R\$ 90,14	R\$ 9.014,00
14	Agulha a vácuo pra coleta múltipla 25x 0,80 cx com 100 unid	100 caixas	R\$ 52,77	R\$ 5.277,00
15	Alcool 70% 1L	2.000 frascos	R\$ 11,83	R\$ 23.660,00
16	Alcool gel 70% 5L	500 frascos	R\$ 58,65	R\$ 29.325,00
17	Álcool gel 70% 1L	200 frascos	R\$ 14,44	R\$ 2.888,00
18	Algodão Hidrofilo 500 g.	400 pacotes	R\$ 15,67	R\$ 6.268,00
19	Algodão Ortopédico 10cm - Atadura de algodão ortopédico em manta uniforme, cor clara, sem impurezas e farpas, medindo 10 X 100cm de comprimento. Embalagem contendo externamente dados de rotulagem conforme Portaria MS-SVS, nº 01 de 23/01/96. Embalado em pacotes com 12 unidades	300 pacotes	R\$ 8,48	R\$ 2.544,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito "Argemiro Holtz"

20	Algodão Ortopedico 15cm - Atadura de algodão ortopédico em manta uniforme, cor clara, sem impurezas e farpas, medindo 15 X 100cm de comprimento. Embalagem contendo externamente dados de rotulagem conforme Portaria MS-SVS, nº 01 de 23/01/96. Embalado em pacotes com 12 unidades	300 pacotes	R\$ 14,95	R\$ 4.485,00
21	Algodão Ortopedico 20cm - Atadura de algodão ortopédico em manta uniforme, cor clara, sem impurezas e farpas, medindo 20 X 100cm de comprimento. Embalagem contendo externamente dados de rotulagem conforme Portaria MS-SVS, nº 01 de 23/01/96. Embalado em pacotes com 12 unidades	300 pacotes	R\$ 19,15	R\$ 5.745,00
22	Aminioscópio completo com 3 pontas tamanhos P,M e G.	02 unidades	R\$ 2.253,00	R\$ 4.506,00
23	Aparelho de barbear descartável.	120 unidades	R\$ 2,06	R\$ 247,20
24	Almotolia plástica transparente 250 ml b. Reto.	300 frascos	R\$ 5,25	R\$ 1.575,00
25	Almotolia - de uso médico hospitalar, bico reto e longo, confeccionado em plástico ou similar, opaco,fotossensível, com tampa acoplada ao frasco. capacidade de 200/250 ml. resistente às desinfecções.	200 frascos	R\$ 6,76	R\$ 1.352,00
26	Atadura crepom 10cm - Atadura em tecido crepom 100% algodão, de 10cm de largura x 1,80m de comprimento em repouso, com 21,86g conforme NBR 14056, de cor natural com 13 fios por cm² nos sentidos longitudinal e transversal, e que a distância entre os fios seja a menor possível, deixando assim a atadura compacta, com elasticidade adequada, bordas acabadas sem costura contendo fio de marcação. Enrolada individualmente em material plástico ou similar, contendo externamente dados de rotulagem conforme Portaria do MS-SVS, nº 01 de 23/01/96. Embalado em pacotes com 12 unidades.	2.000 pacotes	R\$ 12,75	R\$ 25.500,00
27	Atadura crepom 15cm - Atadura em tecido crepom 100% algodão, de 15cm de largura x 1,80m de comprimento em repouso, com 32,71g conforme NBR 14056, de cor natural com 13 fios por cm² nos sentidos longitudinal e transversal, e que a distância entre os fios seja a menor possível, deixando assim a atadura compacta, com elasticidade adequada, bordas acabadas sem costura contendo fio de marcação. Enrolada individualmente em material plástico ou similar, contendo externamente dados de rotulagem conforme Portaria do MS-SVS, nº 01 de 23/01/96. Embalado em pacotes com 12 unidades	2.000 pacotes	R\$ 19,28	R\$ 38.560,00
28	Atadura crepom 20 cm - Atadura em tecido crepom 100% algodão, de 20cm de largura x 1,80m de comprimento em repouso, com 42,86g conforme NBR 14056, de cor natural com 13 fios por cm² nos sentidos longitudinal e transversal, e que a distância entre os fios seja a menor possível, deixando assim a atadura compacta, com elasticidade adequada, bordas acabadas sem costura contendo fio de marcação. Enrolada individualmente em material plástico ou similar, contendo externamente dados de rotulagem conforme Portaria do MS-SVS, nº 01 de 23/01/96.Embalado em pacotes com 12 unidades LOTE 03	2.000 pacotes	R\$ 34,96	R\$ 69.920,00
29	Atadura gessada 6cmx2mts cx c/20 unid - Ataduras de gaze impregnadas com gesso coloidal e com laterais de corte sinuoso, que evitam o desfiamento, enrolada em tubo plástico circular perfurado ou triangular, medindo 06cm x 2m, com quantidade de gesso suficiente para dar cremosidade após imersão em água, tempo de secagem de 5 a 6 minutos. Embalagem individual contendo externamente dados de rotulagem conforme RDC 185 de 22/10/2001.	80 caixas	R\$ 43,93	R\$ 3.514,40
30	Atadura gessada 10cmx2mts cx c/20 unid - Ataduras de gaze impregnadas com gesso coloidal e com laterais de corte sinuoso,	80 caixas	R\$ 68,33	R\$ 5.466,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito "Argemiro Holtz"

	que evitam o desfiamento, enrolada em tubo plástico circular perfurado ou triangular, medindo 10cm x 3m, com quantidade de gesso suficiente para dar cremosidade após imersão em água, tempo de secagem de 5 a 6 minutos. Embalagem individual contendo externamente dados de rotulagem conforme RDC 185 de 22/10/2001.			
31	Atadura gessada 15cmx2mts cx c/ 20unid - Ataduras de gaze impregnadas com gesso coloidal e com laterais de corte sinuoso, que evitam o desfiamento, enrolada em tubo plástico circular perfurado ou triangular, medindo 15cm x 3m, com quantidade de gesso suficiente para dar cremosidade após imersão em água, tempo de secagem de 5 a 6 minutos. Embalagem individual contendo externamente dados de rotulagem conforme RDC 185 de 22/10/2001.	80 caixas	R\$ 92,55	R\$ 7.404,00
32	Atadura gessada 20cmx2mts cx c/20 unid - Ataduras de gaze impregnadas com gesso coloidal e com laterais de corte sinuoso, que evitam o desfiamento, enrolada em tubo plástico circular perfurado ou triangular, medindo 20cm x 4m, com quantidade de gesso suficiente para dar cremosidade após imersão em água, tempo de secagem de 5 a 6 minutos. Embalagem individual contendo externamente dados de rotulagem conforme RDC 185 de 22/10/2001.	80 caixas	R\$ 149,81	R\$ 11.984,80
33	Atadura de rayon estéril 7,5cmx5 mts atadura de rayon medindo 7,0 a 7,5 cm de largura por no mínimo 4 m de comprimento. estéril, - confeccionada em fibras de rayon, dobrada de maneira uniforme, com bordas bem acabadas, livre de fios soltos, rasgos, impurezas ou manchas. em embalagem individual, que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização e que permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método de esterilização, validade e número de registro no ministério da saúde.	200 unidades	R\$ 6,64	R\$ 1.328,00
34	Avental c/ manga longa descartável: Uso clínico e ambulatorial, saúde, alimentar, estética entre outros. Fabricados em Tecido Não Tecido (100 % polipropileno), gramatura 40 g/m², abertura nas costas, Manga Longa com elástico no punho com elástico, tamanho único tiras externas para amarrar na altura do pescoço e da cintura, Não estéril. Pct c/10 unid	5.000 pacotes	R\$ 32,90	R\$ 164.500,00
35	Bandagem triangular de algodão 1,40x1,00x1,00	100 unidades	R\$ 11,50	R\$ 1.150,00
36	Bisturi com cabo n° 22	10 unidades	R\$ 8,39	R\$ 83,90
37	Bobina p/ esterilização 10cm x100m (papel grau cirúrgico)	20 unidades	R\$ 80,33	R\$ 1.606,60
38	Bobina p/ esterilização 30cm x 100m (papel grau cirúrgico)	30 unidades	R\$ 208,24	R\$ 6.247,20
39	Bobina para esterilização 05cmx100m com indicadores biológicos químicos, contendo filme plástico(papel grau cirúrgico)	20 unidades	R\$ 41,10	R\$ 822,00
40	Bobina para esterilização 15cmx100m com indicadores químicos, contendo filme plástico(papel grau cirúrgico)	30 unidades	R\$ 167,46	R\$ 5.023,80
41	Bolsa coletora de urina tipo saco adulto descartável com cordão 2000 ml	5.000 unidades	R\$ 0,96	R\$ 4.800,00
42	Bolsa coletora estéril de urina sistema fechado capacidade 2000 ml	3.000 unidades	R\$ 14,71	R\$ 44.130,00
43	Bolsa coletora de perna tubo de 50cm com extensão capacidade 500 ml	500 unidades	R\$ 34,25	R\$ 17.125,00
44	Bolsa de Colostomia – Sensura – 2 peças – Opaca 50 mm - unidade	200 unidades	R\$ 20,44	R\$ 4.088,00
45	Bolsa de Colostomia – Sensura – 2 peças – Transp. 70 mm - unidade	200 unidades	R\$ 22,46	R\$ 4.492,00
46	Bolsa de Colostomia – Sensura – 2 peças – Transp. 60 mm -	200	R\$ 24,37	R\$ 4.874,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito "Argemiro Holtz"

	unidade	unidades		
47	Bolsa de Colostomia – Sensura – 1 Peça – Convex Ligth – 15mm43mm – cx 10 unidades	20 caixas	R\$ 395,35	R\$ 7.907,00
48	Bolsa de colostomia –sensura -1 peça-drenável-transp -recorte 10mm 76mm	15 unidades	R\$ 24,07	R\$ 361,05
49	BOLSA DE COLOSTOMIA 1 PEÇA – CONVEXA: Bolsa Estoma Intestinal Drenavel, Recortavel ,1peca; Tipo Opaca ; Com Janela de Visualização ; Recortável de 10 a 55 mm ; Base Convexa com infusão de ceramidas ; Com Filtro Integrado e Fechamento Por Conectores Plásticos, Com Suporte para Cinto ; Adulto ; Adesivo Hipoalergenico.	100 unidades	R\$ 52,10	R\$ 5.210,00
50	CONJUNTO BASE + BOLSA DE COLOSTOMIA INTESTINAL - CONVEXA: 57MM - Conjunto de Colostomia intestinal composto por Base Adesiva de Resina Sintética com infusão de ceramidas, Convexa, Sem Pressão Abdominal, com Flange Flotante de 57 mm, Recortável até 38mm, com Adesivo Hipoalergênico e Bolsa para estoma Intestinal, Drenável, Opaca, Com flange de 57mm, Com Filtro Anti- Odor e Sistema Integrado de fechamento por Conectores Plásticos integrados, Caixa com 10 conjuntos.	200 caixas	R\$ 1.333,63	R\$ 266.726,00
51	CONJUNTO BASE + BOLSA DE COLOSTOMIA INTESTINAL - CONVEXA: 70MM - Conjunto de colostomia intestinal composto por Base Adesiva de Resina Sintética com infusão de ceramidas, Convexa, sem Pressão Abdominal, com Flange Flotante de 70mm, Recortável até 51mm, com Adesivo Hipoalergênico e Bolsa para Estoma Intestinal, Drenável, Opaca, com Flange de 70mm, com Filtro Anti-Odor e Sistema integrado de Fechamento por conectores plásticos integrados, Caixa com 10 conjuntos.	100 caixas	R\$ 1.333,63	R\$ 133.363,00
52	CONJUNTO BASE + BOLSA DE COLOSTOMIA INTESTINAL - PLANA: 102MM - Conjunto de colostomia intestinal composto por Base Adesiva de Resina Sintética, Plana, sem Pressão Abdominal, com Flange Flotante de 102mm, Recortável até 89mm, com Adesivo Hipoalergênico e Bolsa para Estoma Intestinal, Drenável, Opaca, com Flange de 102mm, e Sistema integrado de Fechamento por conectores plásticos integrados, Caixa com 10 conjuntos.	50 caixas	R\$ 3.050,83	R\$ 152.541,50
53	CONJUNTO BASE + BOLSA DE COLOSTOMIA INTESTINAL - PLANA: 57MM Conjunto de colostomia intestinal composto por Base Adesiva de Resina Sintética com infusão de ceramidas, Plana, sem Pressão Abdominal, com Flange Flotante de 57mm, Recortável até 44mm, com Adesivo Hipoalergênico e Bolsa para Estoma Intestinal, Drenável, Opaca, com Flange de 57mm, com Filtro Anti-Odor e Sistema integrado de Fechamento por conectores plásticos integrados , caixa com 10 conjuntos.	200 caixas	R\$ 1.065,00	R\$ 213.00,00
54	CONJUNTO BASE + BOLSA DE COLOSTOMIA INTESTINAL - PLANA: 70MM Conjunto de colostomia intestinal composto por Base Adesiva de Resina Sintética com infusão de ceramidas, Plana, sem Pressão Abdominal, com Flange Flotante de 70mm, Recortável até 57mm, com Adesivo Hipoalergênico e Bolsa para Estoma Intestinal, Drenável, Opaca, com Flange de 70mm, com Filtro Anti-Odor e Sistema integrado de Fechamento por conectores plásticos integrados, Caixa com 10 conjuntos.	100 caixas	R\$ 1.065,00	R\$ 106.500,00
55	Equipamento de 1 Peça Intestinal, Plana, drenável, Recortável	100 caixas	R\$ 326,30	R\$ 32.630,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito "Argemiro Holtz"

	13-64mm, barreira com infusão de ceramidas e resina sintética flexlend, altamente absorvível e durável, adesividade e proteção periestoma. Com adesivo hipoalergênico, flexível. Caixa com 10 unidades			
56	Anéis planos de hidrocolóide com Ceramidas, barreira de resina sintética Flexlend M, barreira protetora de pele, flexível e adaptável, indicada para proteção e nivelamento da pele e para prevenção de vazamento de efluentes. Pode ser cortado, esticado ou sobreposto para melhorar o ajuste e adaptação, aumentando a durabilidade do equipamento coletor. Podem ser utilizados sob barreiras de pele, adesivos ou em combinação com a pasta. Diâmetro externo de 48mm e espessura de 2,3 mm.	300 caixas	R\$ 431,30	R\$ 129.390,00
57	Bota de Unna inelastica impregnada com pasta à base de óxido de zinco, tamanho 7,6 cm x 9,14 m	10.000 unidades	R\$ 100,60	R\$ 1.006.000,00
58	Gel para descontaminação de ferida, composto por: água purificada, 0,1% de polihexametilbiguanida(PHMB), composto de betaína, hidroxietilcelulose, EDTA, Imidazolidinil uréia e propilenoglicol. Combate e previne a infecção, faz a descontaminação da lesão e mantém o meio úmido. Tamanho 150 ml.	100 tubos	R\$ 202,35	R\$ 20.235,00
59	Curativo primário, estéril, absorvente, não aderente, não oclusivo, composto por Fibras Poliadsorventes, formadas por núcleo acrílico envolto por polímeros de poliácido de amônia e Matriz Cicatrizante TLC-Ag (tecnologia Lípido Coloide, composta por matriz lipofílica, carboximetilcelulose e sais de prata). Tamanho 10x10 cm.	500 unidades	R\$ 153,20	R\$ 76.600,00
60	Brava fita adesiva elástica	20 unidades	R\$ 12,50	R\$ 250,00
61	Cadafixo Sarjado 10mm x 10m para fixação de tubos e cânulas	10 unidades	R\$ 17,32	R\$ 173,20
62	Campo cirúrgico estéril fenestrado: Medindo 50 x 50, (com furo) em TNT azul de 30 gr.	100 unidades	R\$ 15,15	R\$ 1.515,00
63	Carvão ativado vegetal em pó 500 g	10 pacote	R\$ 38,98	R\$ 389,80
64	Catgut fio de sutura estéril absorvível de origem animal 0 cx c/24unid	20 caixas	R\$ 297,65	R\$ 5.953,00
65	Catgut fio de sutura estéril absorvível de origem animal 2-0 cx c/24unid	20 caixas	R\$ 221,33	R\$ 4.426,60
66	Cateter venoso central Duplo Lumen 7Fr x 20cm	30 unidades	R\$ 219,55	R\$ 6.586,50
67	Cateter venoso central Duplo Lumen 4Fr x 13cm	30 unidades	R\$ 202,38	R\$ 6.071,40
68	Cateter Nasal Adulto Tipo Óculos de Silicone 2,10m	2.000 unidades	R\$ 1,97	R\$ 3.940,00
69	Cateter abocath para infusão intravenosa nº14 cx c/ 100 un	50 caixas	R\$ 127,59	R\$ 6.379,50
70	Cateter abocath para infusão intravenosa nº 16 cx c/ 100 un	50 caixas	R\$ 110,17	R\$ 5.508,50
71	Cateter abocath para infusão intravenosa nº 18 cx c/ 100 un	50 caixas	R\$ 110,17	R\$ 5.508,50
72	Cateter abocath para infusão intravenosa nº 20 cx c/ 100 un	500 caixas	R\$ 129,25	R\$ 64.625,00
73	Cateter abocath para infusão intravenosa nº 22 cx c/ 100 un	500 caixas	R\$ 125,92	R\$ 62.960,00
74	Cateter abocath para infusão intravenosa nº 24 cx c/ 100 un	500 caixas	R\$ 87,94	R\$ 43.970,00
75	Cateter externo convenienc sucurity plus s/látex 30mm	500 unidades	R\$ 14,05	R\$ 7.025,00
76	Cinto Ajustável – Para Bolsa de Ostomia – Estica 160cm – unidade	30 unidades	R\$ 70,09	R\$ 2.102,70
77	Clamp umbilical	50 unidades	R\$ 2,04	R\$ 102,00
78	Clorexidina 0,2% solução aquosa 1000ml	50 frascos	R\$ 15,81	R\$ 790,50
79	Clorexidina 2% degermante 1000ml	50 frascos	R\$ 22,08	R\$ 1.104,00
80	Colar cervical PP	10 unidades	R\$ 19,34	R\$ 193,40
81	Colar cervical P	10 unidades	R\$ 17,37	R\$ 173,70
82	Colar cervical M	10 unidades	R\$ 17,71	R\$ 177,10
83	Colar cervical G	10 unidades	R\$ 19,15	R\$ 191,50
84	Colar cervical GG	10 unidades	R\$ 19,88	R\$ 198,80
85	Coletor de materiais perfurocortantes 13L	1.000 unidades	R\$ 10,30	R\$ 10.300,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito "Argemiro Holtz"

86	Coletor materiais perfuro cortantes 20L	1.000 unidades	R\$ 11,15	R\$ 11.150,00
87	Coletor de materiais perfurocortantes 3L	100 unidades	R\$ 4,29	R\$ 429,00
88	Coletor de urina infantil unissex	200 unidades	R\$ 0,96	R\$ 192,00
89	Coletor de urina universal de plástico descartável c/ tampa 80ml	10.000 unidades	R\$ 0,72	R\$ 7.200,00
90	Compressa gaze, material: tecido 100% algodão, tipo:13 fios/cm2, modelo:cor branca, isenta de impurezas, camadas:8 camadas, largura:7,50 cm, comprimento:7,50 cm, dobras: 5 dobras, características adicionais:estéril, descartável - pacote 10 unidades	50.000 pacotes	R\$ 1,32	R\$ 66.000,00
91	Compressa de gaze now woven 7,5cmx7,5cm fechada 15cm x15cm aberta ,2dobras,4camadas 70%viscose 30%poliester estéril	5.000 unidades	R\$ 1,05	R\$ 5.250,00
92	Curativo primário, não aderente, confeccionado em tecido de malha de acetato de celulose, impregnado com emulsão de petrolatum. apresentação: rolo. tamanho: 7,6cm x 152,4cm. - registro no ministério da saúde e/ou ANVISA.	10 rolos	R\$ 213,00	R\$ 2.130,00
93	Curativo algodonado estéril tipo zobec 10 x 15 cm	1.000 unidades	R\$ 1,45	R\$ 1.450,00
94	Curativo algodonado estéril tipo zobec 15 x 30 cm	1.000 unidades	R\$ 2,61	R\$ 2.610,00
95	Detergente enzimático 5 enzimas: indicado especificamente para a limpeza de instrumental cirúrgico, artigos médicos e odontológicos, manualmente e ou através de lavadoras automáticas de limpeza, com a finalidade de remover as sujidades orgânicas e evitar a formação de compostos insolúveis na superfície desses dispositivos. embalagem com 1 litro.	100 frascos	R\$ 28,30	R\$ 2.830,00
96	Dispositivo intra uterino de cobre	500 unidades	R\$ 114,79	R\$ 57.395,00
97	Doppler fetal portátil	02 unidades	R\$ 294,70	R\$ 589,40
98	Dreno de tórax nº16	10 unidades	R\$ 6,69	R\$ 66,90
99	Dreno de tórax nº18	10 unidades	R\$ 6,69	R\$ 66,90
100	Dreno de tórax nº22	10 unidades	R\$ 6,76	R\$ 67,60
101	Dreno de tórax nº28	10 unidades	R\$ 9,40	R\$ 94,00
102	Dreno de tórax nº30	10 unidades	R\$ 8,49	R\$ 84,90
103	Dreno de tórax nº32	10 unidades	R\$ 8,43	R\$ 84,30
104	Eletrodo descartável para ECG espuma base PE adesivado,rebite de aço inoxidável,eletrodo químico Ag/AgCl coberto com plástico ABS,gel condutivo para uso medico,filme PET removível c/ 50 unid.	1.000 pacotes	R\$ 34,15	R\$ 34.150,00
105	Suplemento oral em pó especialmente planejado para oferecer nutrição completa e equilibrada com adição de frutooligossacarídes (FOS). Contém 28 vitaminas e minerais essenciais, inclusive antioxidantes, como as vitaminas C e E, selênio, zinco e beta-caroteno. Sabor baunilha ENSURE ORDEM JUDICIAL	100 unidades	R\$ 81,47	R\$ 8.147,00
106	Equipo para infusão multivias, com a forma geral de um Y. Tem dois ramos incolores proximais de PVC flexível, COM CLAMP, cada um deles encimado por um conector e sua tampa. Os conectores são constituídos de ABS e a tampa de polietileno de alta densidade. O conector em y, bege, de ABS, liga esses dois ramos ao terceiro, de PVC (polivinilcloroeto) incolor, a um conector de ABS, encimado por uma tampa de polietileno de baixa densidade. Os dois ramos proximais se conectam a dois sistemas de infusão diferentes e o ramo distal ao acesso venoso do doente. Validade mínima de 2 anos da data de entrega.	500 unidades	R\$ 2,36	R\$ 1.180,00
107	Equipo macrogotas com injetor lateral para infusão IV pct c/25	3.000	R\$ 57,25	R\$ 171.750,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito "Argemiro Holtz"

	unid - equipo macrogotas gotas com pinça rolete de alta precisão. injetor lateral em y com membrana autocicatrizante ou valvulado com área para rápida assepsia. dispositivo de entrada de ar lateral com filtro hidrófobo de 15 micras. câmara de gotejamento com filtro de fluído no seu interior (malha de 15 micras), transparente com gotejador para 20 gotas por ml e flexível com perfurador do soro tipo lanceta. tubo extensor em pvc ou polietileno flexível, uniforme. transparente em toda sua extensão, igual ou superior a 1,20 m de comprimento. conector luer lock e protetores que garantam a sua esterilidade. estéril	pacotes		
108	Equipo para nutrição enteral com filtro de ar 1,5m pct c/25 unid - Equipo para dieta enteral via sonda para infusão por gravidade ou, equipo gravitacional, com ponta perfurante e tampa protetora. Sua câmara flexível para visualização de gotejamento e extensão em PVC azul com comprimento de 1,50m, controle de fluxo tipo pinça rolete, filtro de ar lateral e conector escalonado.	1.000 pacotes	R\$ 2,56	R\$ 2.560,00
109	Equipo para bomba de infusão simples universa - equipo microgotas para bomba de infusão para administração de soluções - parenteral com câmara graduada para uso em bomba de infusão equipo para administração de soluções parenterais, em sistema fechado de infusão; ponta perfurante padrão iso, com tampa protetora, pega ergonômica, entrada de ar com filtro hidrófobo e bacteriológico, com porosidade de 0,22 micras, com tampa reversível; câmara de gotejamento flexível, com linha indicadora do nível de solução, tubo gotejador ajustado para 20 gotas =1ml, filtro para retenção de partículas, com porosidade de 15 micra; tubo extensor de pvc, comprimento de 2,80m, diâmetro interno = 3mm e diâmetro externo = 4mm; pinça tipo rolete; segmento de silicone, ajustável à bomba infusora infusomat compact, injetor lateral de borracha termoplástica, atóxica, sem látex, autocicatrizante; conector spin-lock (intermediário luer + luer-lock) com tampa protetora contendo membrana hidrófoba, com porosidade de 0,8 micron;	500 unidades	R\$ 10,17	R\$ 5.085,00
110	Escova cervical estéril, embalagem estéril e constando externamente os dados de identificação, procedência, composição, data de fabricação e validade, marca. Registro no Ministério da Saúde. Validade mínima de 2 anos da data de entrega.	1.500 unidades	R\$ 0,65	R\$ 975,00
111	ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE PORTÁTIL OBESO: Manômetro aneróide - montado em armação de material plástico, envolta por amortecedor emborrachado para maior resistência a quedas. Deverá ser resistente a desregulagem freqüente, com graduação de 00 a 300 mm Hg. Possibilitar giro de 360° sobre seu eixo para facilitar visualização. Braçadeira - confeccionada em nylon siliconizado, de 1ª qualidade, antialérgico, resistente, extremidade flexível, impermeável. Fecho com velcro resistente. Deverá conter a marca do fabricante, indicação do tamanho da circunferência do braço, com o comprimento total de 68 centímetros, largura de 15 centímetros, indicado para verificação adequada da pressão arterial em adultos obesos e conter indicação do ponto correto de posicionamento sobre a artéria. Válvula - peça em metal leve, de mecanismos nas operações de retenção e esvaziamento do ar comprimido. Manguito: adulto, ambidestro, antialérgico, livre de látex; Bolsa e pêra - confeccionadas em borracha especial de comprovada vedação e resistência, livre de látex. Deverá possuir identificação da marca e fabricante do produto na braçadeira e no manômetro. Embalagem - deverá ser embalado individualmente em bolsa plástica, courvim ou outro material resistente. Comprovar assistência técnica no Estado de São	10 unidades	R\$ 125,56	R\$ 1.255,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito "Argemiro Holtz"

	Paulo. Garantia mínima de calibração de 05 anos, comprovada através de carta do fornecedor. Os aparelhos quando entregues deverão vir acompanhados do laudo técnico do IPEM certificando sua aferição individualmente, bem como também o registro no Ministério da Saúde. cfr. normas do IPEM E ANVISA			
112	ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE PORTÁTIL ADULTO: Manômetro aneróide - montado em armação de material plástico, envolta por amortecedor emborrachado para maior resistência a quedas. Deverá ser resistente a desregulagem freqüente, com graduação de 00 a 300 mm Hg. Possibilitar giro de 360° sobre seu eixo para facilitar visualização. Braçadeira - confeccionada em nylon siliconizado, de 1ª qualidade, antialérgico, resistente, extremidade flexível, impermeável. Fecho com velcro resistente. Deverá conter a marca do fabricante, indicação do tamanho da circunferência do braço, indicado para verificação adequada da pressão arterial em adultos e conter indicação do ponto correto de posicionamento sobre a artéria. Válvula - peça em metal leve, de mecanismos nas operações de retenção e esvaziamento do ar comprimido. Manguito: adulto, ambidestro, antialérgico, livre de látex; Bolsa e pêra - confeccionadas em borracha especial de comprovada vedação e resistência, livre de látex. Deverá possuir identificação da marca e fabricante do produto na braçadeira e no manômetro. Embalagem - deverá ser embalado individualmente em bolsa plástica, courvim ou outro material resistente. Comprovar assistência técnica no Estado de São paulo. Garantia mínima de calibração de 05 anos, comprovada através de carta do fornecedor. Os aparelhos quando entregues deverão vir acompanhados do laudo técnico do IPEM certificando sua aferição individualmente, bem como também o registro no Ministério da Saúde. cfr. normas do IPEM E ANVISA	60 unidades	R\$ 115,21	R\$ 6.912,60
113	ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE PORTÁTIL PEDIÁTRICO: Manômetro aneróide - montado em armação de material plástico, envolta por amortecedor emborrachado para maior resistência a quedas. Deverá ser resistente a desregulagem freqüente, com graduação de 00 a 300 mm Hg. Possibilitar giro de 360° sobre seu eixo para facilitar visualização. Braçadeira - confeccionada em nylon siliconizado, de 1ª qualidade, antialérgico, resistente, extremidade flexível, impermeável. Fecho com velcro resistente. Deverá conter a marca do fabricante, indicação do tamanho da circunferência do braço, com o comprimento total de 28,5 centímetros, largura de 9 centímetros, indicado para verificação adequada da pressão arterial em crianças e conter indicação do ponto correto de posicionamento sobre a artéria. Válvula - peça em metal leve, de mecanismos nas operações de retenção e esvaziamento do ar comprimido. Manguito: adulto, ambidestro, antialérgico, livre de látex. Bolsa e pêra - confeccionadas em borracha especial de comprovada vedação e resistência, livre de látex. Deverá possuir identificação da marca e fabricante do produto na braçadeira e no manômetro. Embalagem - deverá ser embalado individualmente em bolsa plástica, courvim ou outro material resistente. Garantia mínima de calibração de 05 anos, comprovada através de carta do fornecedor. Os aparelhos quando entregues deverão vir acompanhados do laudo técnico do IPEM certificando sua aferição individualmente, e registro no MS/ANVISA, Comprovar assistência técnica no Estado de São Paulo. Apresentar Catálogo e Manual em português. cfr. normas do IPEM E ANVISA	20 unidades	R\$ 85,58	R\$ 1.711,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito "Argemiro Holtz"

114	Estetoscópio-revestimento anti-frio,tubo PVC de aprox.78cm,acompanha 1 par de olivas adicionais,não contém látex,auscultador duplo:tubo duplo,mola ajustável	80 unidades	R\$ 25,31	R\$ 2.024,80
115	Espatula de Ayres pct c/100 unid	50 pacotes	R\$ 11,37	R\$ 568,50
116	Espéculo vaginal descartável em tamanho pequeno, lubrificado e estéril	1.500 unidades	R\$ 2,88	R\$ 4.320,00
117	Espéculo vaginal descartável em tamanho médio, lubrificado e estéril	1.500 unidades	R\$ 2,97	R\$ 4.455,00
118	Espéculo vaginal descartável em tamanho grande, lubrificado e estéril	1.500 unidades	R\$ 4,40	R\$ 6.600,00
119	Esparadrapo impermeável 4,5cm x 10m - Esparadrapo impermeável em tecido 100% algodão, cor branca, com resina acrílica adesiva a base de borracha natural, com excelente aderência, que não deixe resíduos após ser retirado, que seja fácil sua fragmentação e que não desfie, em rolo simétrico sem protetor medindo 4,5cm x 10. Embalagem individual, contendo externamente dados de rotulagem conforme Portaria MS-SVS, nº 01 de 23/01/96.	800 unidades	R\$ 21,13	R\$ 16.904,00
120	Éter alcoolizado 500ml	05 frascos	R\$ 60,39	R\$ 301,95
121	Fio de sutura catgut absorvível 4-0 agulha de 2cm cx com 24unid	30 caixas	R\$ 156,56	R\$ 4.696,80
122	Fio de sutura não absorvível 2,0 de naylon cx com 24 unid	30 caixas	R\$ 54,59	R\$ 1.637,70
123	Fio de sutura não absorvível 3,0 de naylon cx com 24 unid	30 caixas	R\$ 67,22	R\$ 2.016,60
124	Fio de sutura não absorvível 4,0 de naylon cx com 24 unid	30 caixas	R\$ 67,22	R\$ 2.016,60
125	Fio de sutura não absorvível 5,0 de naylon cx com 24 unid	30 caixas	R\$ 52,37	R\$ 1.571,10
126	Fio de sutura não absorvível 6,0 de naylon cx com 24 unid	30 caixas	R\$ 61,21	R\$ 1.836,30
127	Fita adesiva crepe 18mmx50m	500 unidades	R\$ 6,46	R\$ 3.230,00
128	Fita cirúrgica microporosa 100mmx10m com capa - Fita cirúrgica hipoalérgica constituída de rayon de viscose com adesivo acrílico, medindo 100mm x 10m. Embalagem individual, contendo externamente dados de rotulagem conforme RDC 185 de 22/10/2001.	500 unidades	R\$ 16,38	R\$ 8.190,00
129	Formol estabilizado 37% 1000ml	10 frascos	R\$ 22,39	R\$ 223,90
130	Fosfato de Sódio Dibásico 0,06g/mL Fosfato de Sódio Monobásico 0,16 g/mL solução retal	300 frascos	R\$ 17,03	R\$ 5.109,00
131	Frasco p/ nutrição enteral 300ml estéril	5.000 frascos	R\$ 1,44	R\$ 7.200,00
132	Gel meio de contato p/ transmissão ultrassônica 1kg	50 frascos	R\$ 10,17	R\$ 508,50
133	Garrote de tecido elástico p/ coleta de sangue com trava	100 unidades	R\$ 10,41	R\$ 1.041,00
134	Glicosímetro one call plus II	200 unidades	R\$ 47,08	R\$ 9.416,00
135	Hidratante corporal intensivo, sem fragrância, especialmente desenvolvido para peles secas e extra-secas, pois hidrata intensivamente minimizando o aspecto esbranquiçado e a descamação causados pelo ressecamento excessivo 500ml NEUTROGENA NORWEGIAN- ORDEM JUDICIAL	20 frascos	R\$ 63,05	R\$ 1.261,00
136	Hipoclorito de sódio 1% 1000ml	150 frascos	R\$ 4,88	R\$ 732,00
137	HIDROGEL 85G - Hidrogel transparente/incolor, produto, composto por água purificada, ácido bórico e carboximetilcelulose sódica e alginato de cálcio e sódio, que garanta a estabilidade por até 28 dias após aberto, hidrata a ferida e agiliza o debridamento autolítico do tecido necrótico. Tubo de 85g devidamente identificada com dados de fabricação, prazo de validade e registro no MS 50 TB 96 H	500 frascos	R\$ 26,87	R\$ 13.435,00
138	Iodopolividona 10% PVPI topico	30 frascos	R\$ 33,25	R\$ 997,50
139	Lâmina de bisturi nº11 cx c/100unid	20 caixas	R\$ 37,27	R\$ 745,40
140	Lâmina de busturi nº15 cx c/100unid	20 caixas	R\$ 37,27	R\$ 745,40
141	Lâmina de busturi nº 23cx c/100 unid	20 caixas	R\$ 39,42	R\$ 788,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito "Argemiro Holtz"

142	Lamina microscopia 26.0 x 76.0mm-fosca sem lapidar c/50unid	100 caixas	R\$ 8,82	R\$ 882,00
143	Lanceta p/ lancetador c/ 100	1.500 caixas	R\$ 8,43	R\$ 12.645,00
144	Leite em pó instantâneo é fortificado com ferro e vitaminas A, C e D. 380gr LEITE NINHO –ORDEM JUDICIAL	1.000 unidades	R\$ 30,98	R\$ 30.980,00
145	Lençol de papel hospitalar 70x50 cm	1.000 unidades	R\$ 11,41	R\$ 11.410,00
146	Lençol descartável com elástico 2,20 x1,40 c/10	200 pacotes	R\$ 52,37	R\$ 10.474,00
147	Lençol descartável com elástico 2,00 x 0,90 c/10	500 pacotes	R\$ 21,30	R\$ 10.650,00
148	Liquido de Dakin 1L	05 unidades	R\$ 7,43	R\$ 37,15
149	Lubrificante intimo gel bisnaga 50g	100 bisnagas	R\$ 10,60	R\$ 1.060,00
150	Luvas EP (extra P) para procedimentos não estéril confeccionada em látex natural extra uniforme ambidestra com alta sensibilidade tátil boa elasticidade e resistência a tração com talco contendo 100 unidades, com inspeção da ANVISA e INMETRO	200 caixas	R\$ 31,81	R\$ 6.362,00
151	Luva P para procedimentos não estéril confeccionada em látex natural extra uniforme ambidestra com alta sensibilidade tátil boa elasticidade e resistência a tração com talco contendo 100 unidades, com inspeção da ANVISA e INMETRO	1.000 caixas	R\$ 30,33	R\$ 30.330,00
152	Luva M para procedimentos não estéril confeccionada em látex natural extra uniforme ambidestra com alta sensibilidade tátil boa elasticidade e resistência a tração com talco contendo 100 unidades, com inspeção da ANVISA e INMETRO	800 caixas	R\$ 30,33	R\$ 24.264,00
153	Luva G para procedimentos não estéril confeccionada em látex natural extra uniforme ambidestra com alta sensibilidade tátil boa elasticidade e resistência a tração com talco contendo 100 unidades, com inspeção da ANVISA e INMETRO	500 caixas	R\$ 30,33	R\$ 15.165,00
154	Luva cirúrgica estéril nº 7.0 de látex. luva cirúrgica estéril (raios gama), descartável, látex natural, anatômica, textura homogênea, alta sensibilidade ao tato, boa elasticidade. lubrificada com pó bioabsorvível e baixo teor de proteína (preferência menor que 100 µg/grama) e antiderrapante. acondicionada em invólucro interno com dobras para abertura asséptica, dobradas conforme padrão hospitalar, identificando com fácil visualização a mão esquerda/direita e a posição do polegar. embalada em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico nº 7.0	2.000 pares	R\$ 1,79	R\$ 3.580,00
155	Luva cirúrgica de látex estéril tam. 7,5 luva cirúrgica estéril (raios gama), descartável, látex natural, anatômica, textura homogênea, alta sensibilidade ao tato, boa elasticidade. lubrificada com pó bioabsorvível e baixo teor de proteína (preferência menor que 100 µg/grama) e antiderrapante. acondicionada em invólucro interno com dobras para abertura asséptica, dobradas conforme padrão hospitalar, identificando com fácil visualização a mão esquerda/direita e a posição do polegar. embalada em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico nº 7.5.	2.000 pares	R\$ 1,79	R\$ 3.580,00
156	Luva cirúrgica de látex estéril tam .8,0 luva cirúrgica estéril(raios gama), descartável, látex natural, anatômica, textura homogênea, alta sensibilidade ao tato, boa elasticidade. lubrificada com pó bioabsorvível e baixo teor de proteína (preferência menor que 100 µg/grama) e antiderrapante. acondicionada em invólucro interno com dobras para abertura asséptica, dobradas conforme padrão hospitalar, identificando com fácil visualização a mão esquerda/direita e a posição do polegar. embalada em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico nº 8.0.	1.000 pares	R\$ 1,79	R\$ 1.790,00
157	Luva cirúrgica de látex estéril tam. 8,5 luva cirúrgica estéril(raios gama), descartável, látex natural, anatômica, textura	500 pares	R\$ 1,79	R\$ 895,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito "Argemiro Holtz"

	homogênea, alta sensibilidade ao tato, boa elasticidade. lubrificada com pó bioabsorvível e baixo teor de proteína (preferência menor que 100 µg/grama) e antiderrapante. acondicionada em invólucro interno com dobras para abertura asséptica, dobradas conforme padrão hospitalar, identificando com fácil visualização a mão esquerda/direita e a posição do polegar. embalada em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico nº 8.5.			
158	Malha tubular 06cm x15m	50 unidades	R\$ 21,00	R\$ 1.050,00
159	Malha tubular 08cm x15m	50 unidades	R\$ 11,51	R\$ 575,50
160	Malha tubular 10cm x15m	50 unidades	R\$ 13,50	R\$ 675,00
161	Malha tubular 15cm x 15m	50 unidades	R\$ 15,92	R\$ 796,00
162	Máscara descartável proteção c/ elástico clipe nasal : Máscara tipo cirúrgica, capacidade de filtração, no mínimo duas camadas externas de tecido 100% polipropileno hidrofóbico, uma camada interna com elemento filtrante com fios entrelaçados de capacidade filtrante, fixação ao rosto com elástico roliço macio e fino (não machuca orelha), hipoalergênico, antisséptico e isenta de fibra de vidro. cx c/50 unid.	7.000 caixas	R\$ 8,62	R\$ 60.340,00
163	Máscara PFF 2- N95: Material TNT na parte externa da máscara, com clipe nasal metálico, com tira de espuma nasal interna, com elásticos de poliéster com elastano com válvula de exalação não valvulado.	5.000 unidades	R\$ 1,77	R\$ 8.850,00
164	Máscara de alta concentração em PVC, descartável, possui balão reservatório que se conecta à rede de oxigênio Adulto	100 unidades	R\$ 9,42	R\$ 942,00
165	Máscara de alta concentração em PVC, descartável, possui balão reservatório que se conecta à rede de oxigênio Pediátrico	100 unidades	R\$ 12,55	R\$ 1.255,00
166	Máscara laríngea de silicone nº1,0	03 unidades	R\$ 51,57	R\$ 154,71
167	Máscara laríngea de silicone nº2,0	03 unidades	R\$ 61,03	R\$ 183,09
168	Máscara laríngea de silicone nº3,0	03 unidades	R\$ 61,03	R\$ 183,09
169	Máscara laríngea de silicone nº4,0	06 unidades	R\$ 69,25	R\$ 415,50
170	Máscara laríngea de silicone nº5,0	06 unidades	R\$ 77,98	R\$ 467,88
171	Máscara laríngea de silicone nº6,0	06 unidades	R\$ 84,52	R\$ 507,12
172	Máscara p/ inalação adulto kit completo	100 pacotes	R\$ 13,63	R\$ 1.363,00
173	Máscara p/ inalação infantil kit completo	100 pacotes	R\$ 16,36	R\$ 1.636,00
174	Otoscópio c/ 5 espéculos - otoscópio com regulador de luminosidade dial de luz, oferecendo nitidez e amplitude de ótima qualidade para um diagnóstico preciso, otoscópio com cabo em metal cromado inoxidável para duas pilhas médias comuns, revestido por capa antiderrapante para melhor empunhadura, cabeçote com lâmpada, regulador de alta e baixa luminosidade, visor móvel. lâmpada incandescente de 2,5v, alimentação através de 02 pilhas tamanho aa recarregável com carregador, acompanha 5 espéculos reutilizáveis nos tamanhos 2,5mm, 4,0mm, 5,0mm, 7,0mm e 9,0mm (esterilizáveis em autoclave ou solução para esterilização). estojo para transporte e acondicionamento. garantia de 1 ano contra defeitos de fabricação. registro na anvisa.	06 unidades	R\$ 663,51	R\$ 3.981,06
175	Oxímetro de pulso com tela colorida e base carregadora com bateria recarregável modelo G1B - Possui alarme áudio e visual ajustável pelo usuário. Com monitoração de batimentos cardíacos. Portátil (quando fora da base). De mesa (quando alojado na base). Carrega as baterias durante o uso (quando alojado na base). Tecnologia de Medição Digital.	05 unidades	R\$ 99,45	R\$ 497,25
176	Papagaio plástico 1000ml	05 unidades	R\$ 14,38	R\$ 71,90
177	Papel para eletrocardiograma ECG 215mm x 30m	200 pacotes	R\$ 28,78	R\$ 5.756,00
178	PHMB polihexanida solução aquosa 0,1% frasco 350ml	100 frascos	R\$ 104,93	R\$ 10.493,00
179	Pinça hemostática (Kelly) em aço inoxidável	05 unidades	R\$ 33,76	R\$ 168,80
180	Pinça anatômica dente de rato 12cm	10 unidades	R\$ 19,07	R\$ 190,70
181	Pinça anatômica dissecação reta 12 cm	10 unidades	R\$ 25,73	R\$ 257,30



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito "Argemiro Holtz"

182	Placa de Colostomia – Sensura XPRO – ligh flange-50mm-15mm x33mm	120 unidades	R\$ 35,90	R\$ 4.308,00
183	Placa de Colostomia – Sensura XPRO – convexa ligh– 70mm -15mm-53mm – unidade	120 unidades	R\$ 35,90	R\$ 4.308,00
184	Placa de Colostomia – Sensura XPRO – convexa ligh– 60mm -15mm-43mm – unidade	120 unidades	R\$ 35,90	R\$ 4.308,00
185	Pulseira plástica de identificação neonatal pct c/100 unid	01 pacote	R\$ 76,53	R4 76,53
186	Preservativo masculino de látex lubrificado largura nominal 53mm	10.000 unidades	R\$ 0,98	R\$ 9.800,00
187	Ressuscitador pulmonar manual tipo ambu adulto	20 unidades	R\$ 198,57	R\$ 3.971,40
188	Ressuscitador pulmonar manual tipo ambu infantil	20 unidades	R\$ 220,93	R\$ 4.418,60
189	Sabonete liquido 1L	60 frascos	R\$ 20,58	R\$ 1.234,80
190	Sabonete liquido antibacteriano 200ml protex sem fragrância ORDEM JUDICIAL	500 frascos	R\$ 7,76	R\$ 3.880,00
191	Saco para lixo branco leitoso 30L para material infectante com descrição “substancia infectante” pacote c/100unid	100 pacotes	R\$ 44,90	R\$ 4.490,00
192	Saco para lixo branco leitoso 50L para material infectante, com descrição “substancia infectante” pacote c/100unid	100 pacotes	R\$ 59,33	R\$ 5.933,00
193	Saco para lixo branco leitoso 100L para material infectante, com descrição “substancia infectante” pacote c/100unid	100 pacotes	R\$ 55,44	R\$ 5.544,00
194	Saco para lixo branco leitoso 200L para material infectante, com descrição “substancia infectante” pacote c/100unid	100 pacotes	R\$ 127,45	R\$ 12.745,00
195	Sistema de drenagem 500ml	10 unidades	R\$ 33,42	R\$ 334,20
196	Sistema de drenagem 1000ml	10 unidades	R\$ 41,38	R\$ 413,80
197	Scalp dispositivo de infusão intravenosa N° 19G com100unid - scalp com cânula em aço inoxidável siliconizada, bisel curto e trifacetado, asa flexível e antiderrapante, tubo extensor de material flexível, atóxico e transparente de até 30 cm de comprimento, conector rígido tipo luer com tampa, possuir protetor de agulha. estéril e apirogênico, embalado em papel grau cirúrgico, diferenciando o número por cor padronizada de acordo com nbr 9753, calibre nº 19 - prazo de validade minimo 12 meses - caixa com 100 unidades.	10 caixas	R\$ 47,39	R\$ 473,90
198	Scalp dispositivo de infusão intravenosa N° 21G com 100unid - scalp com cânula em aço inoxidável siliconizada, bisel curto e trifacetado, asa flexível e antiderrapante, tubo extensor de material flexível, atóxico e transparente de até 30 cm de comprimento, conector rígido tipo luer com tampa, possuir protetor de agulha. estéril e apirogênico, embalado em papel grau cirúrgico, diferenciando o número por cor padronizada de acordo com nbr 9753, calibre nº 21 - prazo de validade minimo 12 meses - caixa com 100 unidades	500 caixas	R\$ 44,67	R\$ 22.335,00
199	Scalp dispositivo de infusão intravenosa N° 23G com 100unid - scalp com cânula em aço inoxidável siliconizada, bisel curto e trifacetado, asa flexível e antiderrapante, tubo extensor de material flexível, atóxico e transparente de até 30 cm de comprimento, conector rígido tipo luer com tampa, possuir protetor de agulha. estéril e apirogênico, embalado em papel grau cirúrgico, diferenciando o número por cor padronizada de acordo com nbr 9753, calibre nº 23 - prazo de validade minimo 12 meses - caixa com 100 unidades	500 caixas	R\$ 44,67	R\$ 22.335,00
200	Scalp dispositivo de infusão intravenosa N°25G com 100unid - scalp com cânula em aço inoxidável siliconizada, bisel curto e trifacetado, asa flexível e antiderrapante, tubo extensor de material flexível, atóxico e transparente de até 30 cm de comprimento, conector rígido tipo luer com tampa, possuir protetor de agulha. estéril e apirogênico, embalado em papel grau cirúrgico, diferenciando o número por cor padronizada de acordo com nbr 9753, calibre nº 25 - prazo de validade minimo 12 meses - caixa com 100 unidades	50 caixas	R\$ 47,67	R\$ 2.383,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito "Argemiro Holtz"

201	Scalp dispositivo de infusão intravenosa Nº 27G com 100unid - scalp com cânula em aço inoxidável siliconizada, bisel curto e trifacetado, asa flexível e antiderrapante, tubo extensor de material flexível, atóxico e transparente de até 30 cm de comprimento, conector rígido tipo luer com tampa, possuir protetor de agulha. estéril e apirogênico, embalado em papel grau cirúrgico, diferenciando o número por cor padronizada de acordo com nbr 9753, calibre nº 27 - prazo de validade mínimo 12 meses - caixa com 100 unidades	10 caixas	R\$ 46,38	R\$ 463,80
202	Seringa Descartável de 3ml sem agulha, estéril de plástico, atóxico, incolor, com resistência mecânica, corpo cilíndrico, escala em gravação indelével, milimetrada e numerada a cada ml, bico tipo luer lock, extremidade proximal do êmbolo com pistão de vedação de borracha atóxica. Embalada em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica.	10.000 unidades	R\$ 0,37	R\$ 3.700,00
203	Seringa Descartável de 5ml sem agulha, estéril de plástico, atóxico, incolor, com resistência mecânica, corpo cilíndrico, escala em gravação indelével, milimetrada e numerada a cada ml, bico tipo luer lock, extremidade proximal do êmbolo com pistão de vedação de borracha atóxica. Embalada em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica.	50.000 unidades	R\$ 0,42	R\$ 21.000,00
204	Seringa Descartável de 10ml sem agulha, estéril de plástico, atóxico, incolor, com resistência mecânica, corpo cilíndrico, escala em gravação indelével, milimetrada e numerada a cada ml, bico tipo luer lock, extremidade proximal do êmbolo com pistão de vedação de borracha atóxica. Embalada em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica.	30.000 unidades	R\$ 1,03	R\$ 30.900,00
205	Seringa Descartável de 20ml sem agulha, estéril de plástico, atóxico, incolor, com resistência mecânica, corpo cilíndrico, escala em gravação indelével, milimetrada e numerada a cada ml, bico tipo luer lock, extremidade proximal do êmbolo com pistão de vedação de borracha atóxica. Embalada em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica.	30.000 unidades	R\$ 1,10	R\$ 33.000,00
206	Seringa descartável com agulha insulina 1 ml 8 x 0,30 mm cx. C/ 100 um - seringa de 1 ml com agulha fixa 0,30x8mm 30 - produto hospitalar utilizado para infundir soluções (insulina ou vacinas) via subcutânea ou intradérmica nos pacientes, disponíveis no volumes de 1ml, graduação em unidades (100 ui), registro na anvisa, seringa de uso único, atóxico, estéril, livre de pirogêneo - prazo de validade mínimo 12 meses	1.500 caixas	R\$ 83,50	R\$ 125.250,00
207	Sonda de aspiração traqueal com válvula Nº04 - toda confeccionada em pvc atóxico e flexível. dispõem de orifícios cuidadosamente elaborados para não ferir o paciente. comprimento de 40 cm . embalada individualmente em papel grau cirúrgico e esterilizada a óxido de etileno	10 unidades	R\$ 1,36	R\$ 13,60
208	Sonda de aspiração traqueal com válvula Nº06 - toda confeccionada em pvc atóxico e flexível. dispõem de orifícios cuidadosamente elaborados para não ferir o paciente. comprimento de 40 cm . embalada individualmente em papel grau cirúrgico e esterilizada a óxido de etileno	20 unidades	R\$ 1,31	R\$ 26,20
209	sonda de aspiração traqueal com válvula nº08 - toda confeccionada em pvc atóxico e flexível. dispõem de orifícios cuidadosamente elaborados para não ferir o paciente. comprimento de 40 cm . embalada individualmente em papel grau cirúrgico e esterilizada a óxido de etileno	50 unidades	R\$ 1,43	R\$ 71,50
210	Sonda de aspiração traqueal com válvula Nº10 - toda confeccionada em pvc atóxico e flexível. dispõem de orifícios cuidadosamente elaborados para não ferir o paciente. comprimento de 40 cm . embalada individualmente em papel grau cirúrgico e esterilizada a óxido de etileno	300 unidades	R\$ 1,47	R\$ 441,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito "Argemiro Holtz"

211	Sonda de aspiração traqueal com válvula N°12 - toda confeccionada em pvc atóxico e flexível. dispõem de orifícios cuidadosamente elaborados para não ferir o paciente. comprimento de 40 cm . embalada individualmente em papel grau cirúrgico e esterilizada a óxido de etileno	300 unidades	R\$ 0,97	R\$ 291,00
212	Sonda de aspiração traqueal com válvula N° 14 - toda confeccionada em pvc atóxico e flexível. dispõem de orifícios cuidadosamente elaborados para não ferir o paciente. comprimento de 40 cm . embalada individualmente em papel grau cirúrgico e esterilizada a óxido de etileno	50 unidades	R\$ 1,43	R\$ 71,50
213	Sonda de aspiração traqueal com válvula N°16 - toda confeccionada em pvc atóxico e flexível. dispõem de orifícios cuidadosamente elaborados para não ferir o paciente. comprimento de 40 cm . embalada individualmente em papel grau cirúrgico e esterilizada a óxido de etileno	50 unidades	R\$ 1,01	R\$ 50,50
214	Sonda de aspiração traqueal com válvula N°18 - toda confeccionada em pvc atóxico e flexível. dispõem de orifícios cuidadosamente elaborados para não ferir o paciente. comprimento de 40 cm . embalada individualmente em papel grau cirúrgico e esterilizada a óxido de etileno	20 unidades	R\$ 1,05	R\$ 21,00
215	Sonda endotraqueal com balão nº 2,5 - Sonda endotraqueal, adulto de PVC com silicone (termosensível) látex free, com balão de baixa pressão e alto volume, balão azul de controle com encaixe para seringas luer-lock, conector semi-montado, transparente, graduado, linha radiopaca continua, extremidade retraída atraumática, orifício Murphy, estéril, para intubação oral e nasal. Diâmetro interno: 2,5 mm. Registro no M.S. Validade mínima de 2 anos da data de entrega.	30 unidades	R\$ 6,72	R\$ 201,60
216	Sonda endotraqueal com balão nº 3,0 - Sonda endotraqueal, adulto de PVC com silicone (termosensível) látex free, com balão de baixa pressão e alto volume, balão azul de controle com encaixe para seringas luer-lock, conector semi-montado, transparente, graduado, linha radiopaca continua, extremidade retraída atraumática, orifício Murphy, estéril, para intubação oral e nasal. Diâmetro interno: 3,0 mm. Registro no M.S. Validade mínima de 2 anos da data de entrega.	30 unidades	R\$ 6,40	R\$ 192,00
217	Sonda endotraqueal com balão nº3,5 - Sonda endotraqueal, adulto de PVC com silicone (termosensível) látex free, com balão de baixa pressão e alto volume, balão azul de controle com encaixe para seringas luer-lock, conector semi-montado, transparente, graduado, linha radiopaca continua, extremidade retraída atraumática, orifício Murphy, estéril, para intubação oral e nasal. Diâmetro interno: 3,5 mm. Registro no M.S. Validade mínima de 2 anos da data de entrega.	30 unidades	R\$ 7,71	R\$ 231,30
218	Sonda endotraqueal com balão nº4,0 - Sonda endotraqueal, adulto de PVC com silicone (termosensível) látex free, com balão de baixa pressão e alto volume, balão azul de controle com encaixe para seringas luer-lock, conector semi-montado, transparente, graduado, linha radiopaca continua, extremidade retraída atraumática, orifício Murphy, estéril, para intubação oral e nasal. Diâmetro interno: 4,0 mm. Registro no M.S. Validade mínima de 2 anos da data de entrega.	30 unidades	R\$ 11,01	R\$ 330,30
219	Sonda endotraqueal com balão nº4,5 - Sonda endotraqueal, adulto de PVC com silicone (termosensível) látex free, com balão de baixa pressão e alto volume, balão azul de controle com encaixe para seringas luer-lock, conector semi-montado, transparente, graduado, linha radiopaca continua, extremidade retraída atraumática, orifício Murphy, estéril, para intubação oral e nasal. Diâmetro interno: 4,5 mm. Registro no M.S. Validade mínima de 2 anos da data de entrega.	30 unidades	R\$ 6,11	R\$ 183,30



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito "Argemiro Holtz"

220	Sonda endotraqueal com balão nº5,0 - Sonda endotraqueal, adulto de PVC com silicone (termosensível) látex free, com balão de baixa pressão e alto volume, balão azul de controle com encaixe para seringas luer-lock, conector semi-montado, transparente, graduado, linha radiopaca continua, extremidade retraída atraumática, orifício Murphy, estéril, para intubação oral e nasal. Diâmetro interno: 5,0 mm. Registro no M.S. Validade mínima de 2 anos da data de entrega.	30 unidades	R\$ 7,70	R\$ 231,00
221	Sonda endotraqueal com balão nº5,5 - Sonda endotraqueal, adulto de PVC com silicone (termosensível) látex free, com balão de baixa pressão e alto volume, balão azul de controle com encaixe para seringas luer-lock, conector semi-montado, transparente, graduado, linha radiopaca continua, extremidade retraída atraumática, orifício Murphy, estéril, para intubação oral e nasal. Diâmetro interno: 5,5 mm. Registro no M.S. Validade mínima de 2 anos da data de entrega.	30 unidades	R\$ 7,60	R\$ 228,00
222	Sonda endotraqueal com balão nº 6,0 - Sonda endotraqueal, adulto de PVC com silicone (termosensível) látex free, com balão de baixa pressão e alto volume, balão azul de controle com encaixe para seringas luer-lock, conector semi-montado, transparente, graduado, linha radiopaca continua, extremidade retraída atraumática, orifício Murphy, estéril, para intubação oral e nasal. Diâmetro interno: 6,0 mm. Registro no M.S. Validade mínima de 2 anos da data de entrega.	50 unidades	R\$ 7,70	R\$ 385,00
223	Sonda endotraqueal com balão nº6,5 - Sonda endotraqueal, adulto de PVC com silicone (termosensível) látex free, com balão de baixa pressão e alto volume, balão azul de controle com encaixe para seringas luer-lock, conector semi-montado, transparente, graduado, linha radiopaca continua, extremidade retraída atraumática, orifício Murphy, estéril, para intubação oral e nasal. Diâmetro interno: 6,5 mm. Registro no M.S. Validade mínima de 2 anos da data de entrega.	50 unidades	R\$ 9,07	R\$ 453,50
224	Sonda endotraqueal com balão nº7,0 - Sonda endotraqueal, adulto de PVC com silicone (termosensível) látex free, com balão de baixa pressão e alto volume, balão azul de controle com encaixe para seringas luer-lock, conector semi-montado, transparente, graduado, linha radiopaca continua, extremidade retraída atraumática, orifício Murphy, estéril, para intubação oral e nasal. Diâmetro interno: 7,0 mm. Registro no M.S. Validade mínima de 2 anos da data de entrega.	50 unidades	R\$ 7,33	R\$ 366,50
225	Sonda endotraqueal com balão nº7,5 - Sonda endotraqueal, adulto de PVC com silicone (termosensível) látex free, com balão de baixa pressão e alto volume, balão azul de controle com encaixe para seringas luer-lock, conector semi-montado, transparente, graduado, linha radiopaca continua, extremidade retraída atraumática, orifício Murphy, estéril, para intubação oral e nasal. Diâmetro interno: 7,5 mm. Registro no M.S. Validade mínima de 2 anos da data de entrega.	50 unidades	R\$ 7,60	R\$ 380,00
226	Sonda endotraqueal com balão nº 8,0 - Sonda endotraqueal, adulto de PVC com silicone (termosensível) látex free, com balão de baixa pressão e alto volume, balão azul de controle com encaixe para seringas luer-lock, conector semi-montado, transparente, graduado, linha radiopaca continua, extremidade retraída atraumática, orifício Murphy, estéril, para intubação oral e nasal. Diâmetro interno: 8,0 mm. Registro no M.S. Validade mínima de 2 anos da data de entrega.	50 unidades	R\$ 7,60	R\$ 380,00
227	Sonda endotraqueal com balão nº8,5 - Sonda endotraqueal, adulto de PVC com silicone (termosensível) látex free, com balão de baixa pressão e alto volume, balão azul de controle com encaixe para seringas luer-lock, conector semi-montado,	50 unidades	R\$ 9,03	R\$ 451,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito "Argemiro Holtz"

	transparente, graduado, linha radiopaca continua, extremidade retraída atraumática, orifício Murphy, estéril, para intubação oral e nasal. Diâmetro interno: 8,5 mm. Registro no M.S. Validade mínima de 2 anos da data de entrega.			
228	Sonda endotraqueal com balão nº9,0 - Sonda endotraqueal, adulto de PVC com silicone (termossensível) látex free, com balão de baixa pressão e alto volume, balão azul de controle com encaixe para seringas luer-lock, conector semi-montado, transparente, graduado, linha radiopaca continua, extremidade retraída atraumática, orifício Murphy, estéril, para intubação oral e nasal. Diâmetro interno: 9,0 mm. Registro no M.S. Validade mínima de 2 anos da data de entrega.	30 unidades	R\$ 13,64	R\$ 409,20
229	Sonda foley de látex nº10 cx c/10 unid	20 caixas	R\$ 58,02	R\$ 1.160,40
230	Sonda foley de látex nº12 cx c/10unid	20 caixas	R\$ 62,15	R\$ 1.243,00
231	Sonda foley de látex nº14 cx c/ 10unid	50 caixas	R\$ 62,15	R\$ 3.107,50
232	Sonda foley de látex nº16 cx c/10unid	50 caixas	R\$ 49,02	R\$ 2.451,00
233	Sonda foley de látex nº18 cx c/10unid	50 caixas	R\$ 38,57	R\$ 1.928,50
234	Sonda foley de látex nº20 cx c/10unid	20 caixas	R\$ 56,92	R\$ 1.138,40
235	Sonda naso enteral nº08	100 unidades	R\$ 12,12	R\$ 1.212,00
236	Sonda naso enteral nº12	100 unidades	R\$ 10,57	R\$ 1.057,00
237	Sonda nasogastrica longa nº10 pct c/ 10 unid	10 pacotes	R\$ 12,59	R\$ 125,90
238	Sonda nasogastrica longa nº12 pct c/ 10 unid	10 pacotes	R\$ 17,21	R\$ 172,10
239	Sonda nasogastrica longa nº14 pct c/ 10 unid	10 pacotes	R\$ 20,39	R\$ 203,90
240	Sonda nasogastrica longa nº16 pct c/ 10 unid	10 pacotes	R\$ 21,73	R\$ 217,30
241	Sonda nasogastrica longa nº18 pct c/ 10 unid	10 pacotes	R\$ 22,63	R\$ 226,30
242	Sonda nasogastrica longa nº20 pct c/ 10 unid	10 pacotes	R\$ 23,28	R\$ 232,80
243	Sonda uretral nº8 pct c/ 10 unid	20 pacotes	R\$ 15,43	R\$ 308,60
244	Sonda uretral nº10 pct c/ 10 unid	50 pacotes	R\$ 18,39	R\$ 919,50
245	Sonda uretral nº12 pct c/ 10 unid	200 pacotes	R\$ 13,38	R\$ 2.676,00
246	Sonda uretral nº14 pct c/ 10 unid	400 pacotes	R\$ 16,78	R\$ 6.712,00
247	Sonda uretral nº16 pct c/ 10 unid	200 pacotes	R\$ 13,98	R\$ 2.796,00
248	Sonda uretral nº18 pct c/ 10 unid	200 pacotes	R\$ 26,50	R\$ 5.300,00
249	Soro fisiológico 0,9% 100ml	10.000 unidades	R\$ 7,96	R\$ 79.600,00
250	Soro fisiológico 0,9% 250ml	10.000 unidades	R\$ 6,60	R\$ 66.000,00
251	Soro fisiológico 0,9% 500ml	10.000 unidades	R\$ 8,74	R\$ 87.400,00
252	Soro glicofisiológico 250ml solução de glicose5% + cloreto de sódio 0,9%	2.000 unidades	R\$ 5,65	R\$ 11.300,00
253	Soro glicofisiológico 500ml solução de glicose5% + cloreto de sódio 0,9%	500 unidades	R\$ 12,13	R\$ 6.065,00
254	Soro glicose 5% 250ml	800 unidades	R\$ 7,17	R\$ 5.736,00
255	Soro glicose 5% 500ml	1.000 unidades	R\$ 11,12	R\$ 11.120,00
256	Soro Manitol 250ml	500 unidades	R\$ 12,42	R\$ 6.210,00
257	Soro ringer lactato 500ml	1.000 unidades	R\$ 10,18	R\$ 10.180,00
258	Soro Bicarbonato de sódio 8,4% 250ml	50 unidades	R\$ 43,67	R\$ 2.183,50
259	Speedicath cateter lubrificado masculino	2.500 unidades	R\$ 16,43	R\$ 41.075,00
260	Speedicath cateter lubrificado feminino	2.500 unidades	R\$ 11,53	R\$ 28.825,00
261	Suporte para coletor de materiais perfurocortantes 13L	50 unidades	R\$ 36,59	R\$ 1.829,50
262	Tala de alumínio com espuma 12 x180mm c/12	15 pacotes	R\$ 8,99	R\$ 134,85



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito "Argemiro Holtz"

263	Tala de alumínio com espuma 12 x250mm c/12	15 pacotes	R\$ 12,87	R\$ 193,05
264	Tala de alumínio com espuma 16 x180mm c/12	15 pacotes	R\$ 11,74	R\$ 176,10
265	Tala de alumínio com espuma 19 x250mm c/12	15 pacotes	R\$ 21,91	R\$ 328,65
266	Tala de alumínio com espuma 26 x180mm c/12	15 pacotes	R\$ 22,52	R\$ 337,80
267	Tala de alumínio com espuma 19x180mm c/12	15 pacotes	R\$ 17,99	R\$ 269,85
268	Tala aramada P 53x8 cm	15 unidades	R\$ 9,57	R\$ 143,55
269	Tala aramada PP 30x8 cm	15 unidades	R\$ 7,59	R\$ 113,85
270	Tala aramada M 63x9 cm	15 unidades	R\$ 11,79	R\$ 176,85
271	Tala aramada G 86,5 x 10cm	15 unidades	R\$ 14,02	R\$ 210,30
272	Termômetro digital para geladeira	10 unidades	R\$ 111,57	R\$ 1.115,70
273	Termômetro digital para aferição de temperatura corporal	30 unidades	R\$ 20,48	R\$ 614,40
274	Termômetro infravermelho: Com alarme de cores	50 unidades	R\$ 190,10	R\$ 9.505,00
275	Tesoura Joseph reta pequena em aço inoxidável	12 unidades	R\$ 40,90	R\$ 490,80
276	Tesoura Iris Reta Ponta Fina 12 cm	10 unidades	R\$ 29,88	R\$ 298,80
277	Tesoura ponta romba	10 unidades	R\$ 36,45	R\$ 364,50
278	Teste rápido de gravidez hcg urina 25ui cx. C/ 100 und	15 caixas	R\$ 78,92	R\$ 1.183,80
279	Teste indicador biológico para autoclaves	20 unidades	R\$ 59,23	R\$ 1.184,60
280	Tiras reagentes para testar de glicemia com chip de codificação On call plus II cx c/50 unid	3.000 caixas	R\$ 42,88	R\$ 128.640,00
281	Toalhas umedecidas pct mínimo c/50 unid	100 pacotes	R\$ 19,57	R\$ 1.957,00
282	Tubo cirúrgico de silicone com 15 metros ref.204	10 pacotes	R\$ 191,87	R\$ 1.918,70
283	Tubo laríngeo com aspiração nº01	03 unidades	R\$ 385,00	R\$ 1.155,00
284	Tubo laríngeo com aspiração nº02	03 unidades	R\$ 385,00	R\$ 1.155,00
285	Tubo laríngeo com aspiração nº03	03 unidades	R\$ 385,00	R\$ 1.155,00
286	Tubo laríngeo com aspiração nº04	03 unidades	R\$ 385,00	R\$ 1.155,00
287	Toucas descartáveis com elástico pct com 100 unid	1.000 pacotes	R\$ 24,90	R\$ 24.900,00
288	Tubo p/ coleta de sangue vac. Tampa roxa 4ml c/ 100un	100 pacotes	R\$ 71,67	R\$ 7.167,00
289	Tubo coleta de sangue a vacuo 10 ml (tampa na cor vermelha); em polipropileno; transparente; sem anticoagulante; com gel acelerador e ativador de coagulo; tampa na cor vermelha de borracha siliconizada com capa protetora; tubo esteril e apirogenico; resistente a centrif. 3000 a 3500 rpm/15min; medindo 15 mm x 100 mm (dxa); com identificacao aderida ao corpo. conforme legislacao vigente; acondicionado em embalagem reforçada e apropriada; que garanta a integridade do produto; rotulo contendo numero de lote; data de fabricacao/data de validade/prazo de validade; procedencia; validade minima de 1 ano;	200 pacotes	R\$ 180,95	R\$ 36.190,00
290	Tubo p/ coleta de sangue vac. Tampa amarela gel 6ml c/100un	30 pacotes	R\$ 137,24	R\$ 4.117,20
291	Tubo p/ coleta de sangue vac. Tampa azul com citraro 3,2% c/100un	70 pacotes	R\$ 98,80	R\$ 6.916,00
292	Vaselina liquida 1000 ml	30 frascos	R\$ 40,07	R\$ 1.202,10
293	Ácido ascórbico (vitamina c) solução injetável 100mg/ml ampola 5 ml	5.000 ampolas	R\$ 4,94	R\$ 24.700,00
294	Adeforte gotas frasco 15mg ORDEM JUDICIAL	30 frascos	R\$ 65,88	R\$ 1.976,40
295	Aesculus hippocastanum L 500mg (Varicel) ordem judicial	5.000 comprimido s/cápsulas	R\$ 1,78	R\$ 8.900,00
296	Aminofilina 24mg/ml ampola 10ml	1.000 ampolas	R\$ 33,45	R\$ 33.450,00
297	Anastrozol 1mg	1.000 comprimido s	R\$ 9,36	R\$ 9.360,00
298	Arnica, mentol, canfora - spray aerossol	100 frascos	R\$ 35,00	R\$ 3.500,00
299	Cloreto de potássio 19,1% flaconete 10ml	100 flaconetes	R\$ 0,87	R\$ 87,00
300	Cetoconazol 20mg + betametasona, dipropionato 0,64mg + neomicina, sulfato 2,5mg - creme, bisnaga 30g	1.000 bisnagas	R\$ 29,75	R\$ 29.750,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito "Argemiro Holtz"

301	Dopamina, cloridrato 5mg/ml - ampola 10ml	200 ampolas	R\$ 5,09	R\$ 1.018,00
302	Fenobarbital 200mg/ml - ampola	500 ampolas	R\$ 2,51	R\$ 1.255,00
303	Fenoterol, bromidrato 5mg/ml - frasco 20ml	500 frascos	R\$ 15,84	R\$ 7.920,00
304	Gliconato de cálcio 100mg/ml - ampola 10ml	200 ampolas	R\$ 3,00	R\$ 600,00
305	Hidroxizina, cloridrato 10mg/5ml	50 frascos	R\$ 25,27	R\$ 1.263,50
306	Level c/21 cpr - ordem judicial	24 cartelas	R\$ 24,93	R\$ 598,32
307	Metoprolol, succinato 100mg	2.000 comprimido s	R\$ 1,77	R\$ 3.540,00
308	Nitroglicerina 5mg/ml - ampola	50 ampolas	R\$ 36,00	R\$ 1.800,00
309	Suxametônio, cloreto 100mg - pó para suspensão injetável	300 frascos	R\$ 21,68	R\$ 6.504,00
310	Sulfato ferroso 125mg/ml - frasco 30ml	2.000 frascos	R\$ 11,47	R\$ 22.940,00
311	Tiamina, cloridrato 300mg	15.000 comprimido s	R\$ 0,80	R\$ 12.000,00
312	Dieta normocalórica de soja - Fórmula Padrão para Nutrição Enteral e Oral, com densidade calórica de 1,2 quilocalorias por mililitro e distribuição do VCT de 15% proteínas (46g/L), 55 % de carboidratos (170g/L) e 30% de lipídeos (39g/L). Formulado com 100% de proteína de soja, isento de sacarose, lactose, sucralose e glúten. Relação calorias não proteicas por grama de nitrogênio de 137:1. Apresentação: TetraSquare com tampa de 1L. Sabor baunilha. Volume final de 1.000ml.	1.200 litros	R\$ 24,85	R\$ 29.800,00
313	Dieta Normocalórica 1.0 a 1.2 - Fórmula padrão para nutrição enteral e oral, com densidade calórica de 1,2 quilocalorias por mililitro e distribuição do VCT de 15% proteínas (46g/L), 55 % de carboidratos (160g/L) e 30% de lipídeos (40g/L). Formulado com um mix de proteínas animal e vegetal, isento de sacarose, lactose e glúten. Relação calorias não proteicas por grama de nitrogênio de 139:1. Apresentação: TetraSquare com tampa de 1L. Sabor baunilha. Volume final de 1.000ml.	2.160 litros	R\$ 30,02	R\$ 64.843,20
314	Dieta Normocalórica com fibra - Fórmula padrão para nutrição enteral e oral, com densidade calórica de 1,2 quilocalorias por mililitro e distribuição do VCT de 15% proteínas (45g/L), 55% de carboidratos (170g/L) e 30% de lipídeos (35g/L). Formulado com um mix de proteínas animal e vegetal, isento de sacarose, lactose, sucralose e glúten. Fonte de fibras alimentares com 50% de fibra solúvel e 50% de fibra insolúvel. Relação calorias não proteicas por grama de nitrogênio de 144:1. Apresentação: Tetra-Square com tampa de 1L. Sabor baunilha. Volume final de 1.000ml.	1.200 litros	R\$ 35,79	R\$ 42.948,00
315	Dieta Hipercalórica sem fibra - Fórmula Padrão para Nutrição Enteral e oral, com densidade calórica de 1,5 quilocalorias por mililitro e distribuição do VCT de 15% proteínas (57g/L), 55% de carboidratos (200g/L) e 30% de lipídeos (51g/L). Formulado com um mix de proteínas animal e vegetal. Isento de sacarose, lactose e glúten. Relação calorias não proteicas por grama de nitrogênio de 139:1. Apresentação: Tetra -Pak de 1L .Sabor baunilha. Volume final de 1.000ml.	720 litros	R\$ 33,97	R\$ 24.458,40
316	Suplemento Hipercalórico - Fórmula Padrão para Nutrição Enteral e Oral, com densidade calórica de 1,5 quilocalorias por mililitro e distribuição do VCT de 15% proteínas (57g/L) 55% de carboidratos (200g/L) e 30% de lipídeos (51g/L). Formulado com um mix de proteínas animal e vegetal. Isenta de lactose e glúten. Enriquecido com nutrientes antioxidantes (vitamina C, Selênio e Zinco). Relação calorias não proteicas por grama de	1.200 litros	R\$ 30,42	R\$ 36.504,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito "Argemiro Holtz"

	nitrogênio de 136:1. Apresentação: Tetra Ege com tampa 200ml. Sabor baunilha, morango e chocolate. Volume final de 200ml.			
317	Fórmula infantil para lactentes e de seguimento para lactentes à base de Soja (0 a 12 meses). Contém DRA e ARA. Zero Lactose	180 latas de 800 g	R\$ 75,20	R\$ 13.536,00
318	Fórmula infantil 2 - Fórmula infantil indicada para complementar a dieta de bebês entre 6 a 12 meses, rica em DHA, ARA, prebióticos e nucleotídeos. Apresenta baixo teor de sódio.	720 latas de 800 g	R\$ 46,73	R\$ 33.645,60
319	Formula infantil 1 - Fórmula infantil para lactentes, que contém prebióticos, DHA, ARA e Nucleotídeos. Apresenta baixo teor de sódio, além de ser sem açúcar, glúten e aromatizantes. Seu uso é indicado para suprir as necessidades nutricionais de lactentes de 0 a 6 meses.	820 latas de 800 g	R\$ 42,40	R\$ 34.768,00
320	Dieta enteral, pediátrica, hipercalórica e normoproteica, sem fibras, com presença de EPA e DHA, TCM e fibra de trigo. Deverá atender a RDC 21, frasco sistema fechado 500ml. Deverá fornecer fracionador.	2.000 unidades	R\$ 53,77	R\$ 107.540,00
321	Dieta enteral, normocalórica 1.0 kcal/ml e normoproteica 15% sendo 51% caseinato e 49% proteína isolada da soja. Com no máximo 10% do VCT de gorduras saturadas, com presença de EPA e DHA e B-Caroteno. Deverá atender a RDC 21, frasco sistema fechado 1000ml. Deverá fornecer fracionador.	1.500 unidades	R\$ 54,26	R\$ 81.390,00
322	Cubitan Sabores 200ml - Danone (ordem judicial) - suplemento alimentar líquido, pronto para consumo, fabricado pela Danone/Nutricia, e indicado para pacientes que necessitam de auxílio para a cicatrização de feridas, como úlceras de pressão (úlceras de decúbito ou escaras), além de outras afecções cutâneas que exijam estímulo da cicatrização (como queimaduras). A composição hiperproteica de Cubitan é enriquecida com Arginina, Zinco, Vitaminas C, A e E, Selênio e Carotenóides, que permitem uma melhor cicatrização da ferida exposta. O suplemento Cubitan é isento de glúten, porém contém sacarose em sua formulação	1.080 unidades	R\$ 25,00	R\$ 27.000,00

2 – DOS PRAZOS E DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

2.1 - Do prazo e local da entrega: Os itens deverão ser entregues em até 05(cinco) dias úteis na Diretoria de Saúde, sito a Rua Cel. Ernesto Piedade, n 137, Centro.

2.2 - A fiscalização durante o fornecimento será exercida pelo Sr^a Tatiana Fraga Lima Mortagua CPF 18279776800

2.3 - O fiscal deve acompanhar e fiscalizar a conformidade e quantidade dos produtos.

2.4 - Caso não seja cumprido o horário estabelecido os produtos não serão recebidos e os custos deverão ser arcados pelos respectivos fornecedores. Também fica ciente de que não serão aceitos os produtos entregues em outros endereços e/ou locais.

2.5 - A empresa licitante vencedora ficará obrigada a trocar, as suas expensas, o produto ou parte, se vier a ser recusado, sendo que o ato do recebimento não importará sua aceitação.

2.6 - Constatadas irregularidades no objeto, a Contratante, sem prejuízo das penalidades cabíveis, poderá:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito "Argemiro Holtz"

- a) Rejeitá-lo no todo ou em parte se não corresponder às especificações do Edital, determinando sua substituição;
- b) Determinar sua complementação se houver diferença de quantidades ou de partes;
- c) Em caso de irregularidade (prazo de validade e/ou outras alterações) na qualidade do produto, deverá a empresa, providenciar a substituição imediatamente após notificação expedida.

2.7 - As irregularidades deverão ser sanadas imediatamente, contados do recebimento pela DETENTORA da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente ofertado.

3 – DO PRAZO DA CONTRATAÇÃO:

3.1 - O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura.

4 – DO PREÇO MÁXIMO DE ACEITABILIDADE:

4.1. O valor máximo global é de **R\$ 5.176.280,82 (cinco milhões, cento e setenta e seis mil, duzentos e oitenta reais e oitenta e dois centavos)**, considerando a somatória do valor total de todos os lotes, constantes do presente Termo de Referência.

4.2. O custo para aquisição dos produtos e os respectivos valores máximos foram apurados mediante pesquisas de preços praticados no mercado local e regional.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito "Argemiro Holtz"

PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2022

ANEXO II - MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS HABILITATÓRIOS E A INEXISTÊNCIA DE QUALQUER FATO IMPEDITIVO

A empresa, inscrita no CNPJ sob nº.
....., por intermédio de seu representante legal Sr(a).,
CPF nº., RG nº., DECLARA, sob as penas da lei, estar
cumprindo plenamente os requisitos de habilitação e a inexistência de qualquer fato impeditivo à
participação neste procedimento licitatório, conforme os documentos integrantes do envelope nº.
02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, de acordo com as exigências constantes do Edital
de Pregão nº 34/2022.

Local/data:

Nome:

Cargo/função:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito "Argemiro Holtz"

PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2022 ANEXO III – FORMULÁRIO PADRONIZADO DE PROPOSTA

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
8065/2022

OBJETO: Registro de preço para aquisições futuras de medicamentos, materiais de enfermagem, fórmulas e outros suplementos.

PROPOSTA FINANCEIRA

Razão Social da Proponente:	
Endereço:	
Telefone:	
E-mail institucional:	
E-mail pessoal:	

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE/UN	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
01	Abaixador de língua, em madeira, de cor natural, com as extremidades arredondadas, lisas, superfícies e bordas perfeitamente acabadas, espessura e largura uniformes em sua extensão, medindo aproximadamente 13,5 cm de comprimento, 1,4 cm de largura e 0,5 mm de espessura, pacote com 100 unidades.	150 pacotes			
02	Adaptador de agulha para coleta a vácuo cx com 100 unid - confeccionado em plástico rígido; com encaixe rosqueável para agulha de coleta múltipla (agulhas e dispositivos tipo "scalp"); com bico adaptável a qualquer marca e calibre de dispositivos de coleta múltipla; descartável; não estéril; embalado em material que garanta a integridade do produto; contendo externamente lote e validade	05 caixas			
03	Água destilada, quimicamente pura e isenta de sais solúveis contendo 5 litros cada galão	50 unidades			
04	Água boricada 3% 100ml	300 frascos			
05	Água oxigenada 3% vol.10 1 litro	100 frascos			
06	Agulha hipodérmica descartável esteril tam.20x0,55 com cânula siliconizada, bisel trifacetado, canhão na cor púrpura médio com protetor plástico cx com 100 unid.	500 caixas			
07	Agulha hipodérmica descartável estéril tam.25 x 0,80, com cânula siliconizada, bisel trifacetado, canhão na cor verde com protetor plástico. Cx com 100 unid.	500 caixas			
08	Agulha hipodérmica descartável estéril tam.25 x 0,70 com cânula siliconizada, bisel trifacetado, canhão na cor preta com protetor plástico.Cx com 100 unid.	500 caixas			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito "Argemiro Holtz"

09	Agulha hipodérmica descartável estéril tam.30 x 0,70 com cânula siliconizada, bisel trifacetado, canhão na cor preta com protetor plástico. Cx com 100 unid	500 caixas			
10	Agulha hipoderemica descartável estéril tam.30x0,80 com cânula siliconizada,bisel trifacetado,canhão na cor verde com protetor plástico cx com 100 unid.	500 caixas			
11	Agulha hipoderemica descartável estéril tam.40x1,2 com cânula siliconizada,bisel trifacetado,canhão na cor cinza claro com protetor plástico cx com 100 unid.	800 caixas			
12	Agulha hipoderemica descartável estéril tam.13x0,45 com cânula siliconizada,bisel trifacetado,canhão na marron com protetor plástico cx com 100 unid.	200 caixas			
13	Agulha a vácuo para coleta múltipla 25x0,70 cx com 100 unid.	100 caixas			
14	Agulha a vácuo pra coleta múltipla 25x 0,80 cx com 100 unid	100 caixas			
15	Alcool 70% 1L	2.000 frascos			
16	Alcool gel 70% 5L	500 frascos			
17	Álcool gel 70% 1L	200 frascos			
18	Algodão Hidrofilo 500 g.	400 pacotes			
19	Algodão Ortopédico 10cm - Atadura de algodão ortopédico em manta uniforme, cor clara, sem impurezas e farpas, medindo 10 X 100cm de comprimento. Embalagem contendo externamente dados de rotulagem conforme Portaria MS-SVS, nº 01 de 23/01/96. Embalado em pacotes com 12 unidades	300 pacotes			
20	Algodão Ortopedico 15cm - Atadura de algodão ortopédico em manta uniforme, cor clara, sem impurezas e farpas, medindo 15 X 100cm de comprimento. Embalagem contendo externamente dados de rotulagem conforme Portaria MS-SVS, nº 01 de 23/01/96. Embalado em pacotes com 12 unidades	300 pacotes			
21	Algodão Ortopedico 20cm - Atadura de algodão ortopédico em manta uniforme, cor clara, sem impurezas e farpas, medindo 20 X 100cm de comprimento. Embalagem contendo externamente dados de rotulagem conforme Portaria MS-SVS, nº 01 de 23/01/96. Embalado em pacotes com 12 unidades	300 pacotes			
22	Aminioscópio completo com 3 pontas tamanhos P,M e G.	02 unidades			
23	Aparelho de barbear descartável.	120 unidades			
24	Almotolia plástica transparente 250 ml b. Reto.	300 frascos			
25	Almotolia - de uso médico hospitalar, bico reto e longo, confeccionado em plástico ou similar, opaco,fotosensível, com tampa acoplada ao frasco. capacidade de 200/250 ml. resistente às desinfecções.	200 frascos			
26	Atadura crepom 10cm - Atadura em tecido crepom 100% algodão, de 10cm de largura x 1,80m de comprimento em repouso, com 21,86g conforme NBR 14056, de cor natural com 13 fios por cm² nos sentidos longitudinal e transversal, e que a distância entre os fios seja a menor possível, deixando assim a atadura compacta, com elasticidade adequada, bordas	2.000 pacotes			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito "Argemiro Holtz"

	acabadas sem costura contendo fio de marcação. Enrolada individualmente em material plástico ou similar, contendo externamente dados de rotulagem conforme Portaria do MS-SVS, nº 01 de 23/01/96. Embalado em pacotes com 12 unidades.				
27	Atadura crepom 15cm - Atadura em tecido crepom 100% algodão, de 15cm de largura x 1,80m de comprimento em repouso, com 32,71g conforme NBR 14056, de cor natural com 13 fios por cm² nos sentidos longitudinal e transversal, e que a distância entre os fios seja a menor possível, deixando assim a atadura compacta, com elasticidade adequada, bordas acabadas sem costura contendo fio de marcação. Enrolada individualmente em material plástico ou similar, contendo externamente dados de rotulagem conforme Portaria do MS-SVS, nº 01 de 23/01/96. Embalado em pacotes com 12 unidades	2.000 pacotes			
28	Atadura crepom 20 cm - Atadura em tecido crepom 100% algodão, de 20cm de largura x 1,80m de comprimento em repouso, com 42,86g conforme NBR 14056, de cor natural com 13 fios por cm² nos sentidos longitudinal e transversal, e que a distância entre os fios seja a menor possível, deixando assim a atadura compacta, com elasticidade adequada, bordas acabadas sem costura contendo fio de marcação. Enrolada individualmente em material plástico ou similar, contendo externamente dados de rotulagem conforme Portaria do MS-SVS, nº 01 de 23/01/96.Embalado em pacotes com 12 unidades LOTE 03	2.000 pacotes			
29	Atadura gessada 6cmx2mts cx c/20 unid - Ataduras de gaze impregnadas com gesso coloidal e com laterais de corte sinuoso, que evitam o desfiamiento, enrolada em tubo plástico circular perfurado ou triangular, medindo 06cm x 2m, com quantidade de gesso suficiente para dar cremosidade após imersão em água, tempo de secagem de 5 a 6 minutos. Embalagem individual contendo externamente dados de rotulagem conforme RDC 185 de 22/10/2001.	80 caixas			
30	Atadura gessada 10cmx2mts cx c/20 unid - Ataduras de gaze impregnadas com gesso coloidal e com laterais de corte sinuoso, que evitam o desfiamiento, enrolada em tubo plástico circular perfurado ou triangular, medindo 10cm x 3m, com quantidade de gesso suficiente para dar cremosidade após imersão em água, tempo de secagem de 5 a 6 minutos. Embalagem individual contendo externamente dados de rotulagem conforme RDC 185 de 22/10/2001.	80 caixas			
31	Atadura gessada 15cmx2mts cx c/ 20unid - Ataduras de gaze impregnadas com gesso coloidal e com laterais de corte sinuoso, que evitam o desfiamiento, enrolada em tubo plástico circular perfurado ou triangular, medindo 15cm x 3m, com quantidade de gesso suficiente para dar cremosidade após imersão em água, tempo de secagem de 5 a 6 minutos. Embalagem individual contendo externamente dados de rotulagem conforme RDC 185 de 22/10/2001.	80 caixas			
32	Atadura gessada 20cmx2mts cx c/20 unid - Ataduras de gaze impregnadas com gesso coloidal e com laterais de corte sinuoso, que evitam o desfiamiento,	80 caixas			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito "Argemiro Holtz"

	enrolada em tubo plástico circular perfurado ou triangular, medindo 20cm x 4m, com quantidade de gesso suficiente para dar cremosidade após imersão em água, tempo de secagem de 5 a 6 minutos. Embalagem individual contendo externamente dados de rotulagem conforme RDC 185 de 22/10/2001.				
33	Atadura de rayon estéril 7,5cmx5 mts atadura de rayon medindo 7,0 a 7,5 cm de largura por no mínimo 4 m de comprimento. estéril, - confeccionada em fibras de rayon, dobrada de maneira uniforme, com bordas bem acabadas, livre de fios soltos, rasgos, impurezas ou manchas. em embalagem individual, que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização e que permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método de esterilização, validade e número de registro no ministério da saúde.	200 unidades			
34	Avental c/ manga longa descartável: Uso clínico e ambulatorial, saúde, alimentar, estética entre outros. Fabricados em Tecido Não Tecido (100 % polipropileno), gramatura 40 g/m², abertura nas costas, Manga Longa com elástico no punho com elástico, tamanho único tiras externas para amarrar na altura do pescoço e da cintura, Não estéril. Pct c/10 unid	5.000 pacotes			
35	Bandagem triangular de algodão 1,40x1,00x1,00	100 unidades			
36	Bisturi com cabo nº 22	10 unidades			
37	Bobina p/ esterilização 10cm x100m (papel grau cirúrgico)	20 unidades			
38	Bobina p/ esterilização 30cm x 100m (papel grau cirúrgico)	30 unidades			
39	Bobina para esterilização 05cmx100m com indicadores biológicos químicos, contendo filme plástico(papel grau cirúrgico)	20 unidades			
40	Bobina para esterilização 15cmx100m com indicadores químicos, contendo filme plástico(papel grau cirúrgico)	30 unidades			
41	Bolsa coletora de urina tipo saco adulto descartável com cordão 2000 ml	5.000 unidades			
42	Bolsa coletora estéril de urina sistema fechado capacidade 2000 ml	3.000 unidades			
43	Bolsa coletora de perna tubo de 50cm com extensão capacidade 500 ml	500 unidades			
44	Bolsa de Colostomia – Sensura – 2 peças – Opaca 50 mm - unidade	200 unidades			
45	Bolsa de Colostomia – Sensura – 2 peças – Transp. 70 mm - unidade	200 unidades			
46	Bolsa de Colostomia – Sensura – 2 peças – Transp. 60 mm - unidade	200 unidades			
47	Bolsa de Colostomia – Sensura – 1 Peça – Convex Ligth – 15mm43mm – cx 10 unidades	20 caixas			
48	Bolsa de colostomia –sensura -1 peça-drenável-transp -recorte 10mm 76mm	15 unidades			
49	BOLSA DE COLOSTOMIA 1 PEÇA – CONVEXA: Bolsa Estoma Intestinal Drenavel, Recortavel ,1peca; Tipo Opaca ; Com Janela de Visualização ; Recortável de 10 a 55 mm ; Base Convexa com infusão de ceramidas ; Com Filtro Integrado e	100 unidades			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito "Argemiro Holtz"

	Fechamento Por Conectores Plásticos, Com Suporte para Cinto ; Adulto ; Adesivo Hipoalergenico.				
50	CONJUNTO BASE + BOLSA DE COLOSTOMIA INTESTINAL - CONVEXA: 57MM - Conjunto de Colostomia intestinal composto por Base Adesiva de Resina Sintética com infusão de ceramidas, Convexa, Sem Pressão Abdominal, com Flange Flotante de 57 mm, Recortável até 38mm, com Adesivo Hipoalergênico e Bolsa para estoma Intestinal, Drenável, Opaca, Com flange de 57mm, Com Filtro Anti- Odor e Sistema Integrado de fechamento por Conectores Plásticos integrados, Caixa com 10 conjuntos.	200 caixas			
51	CONJUNTO BASE + BOLSA DE COLOSTOMIA INTESTINAL - CONVEXA: 70MM - Conjunto de colostomia intestinal composto por Base Adesiva de Resina Sintética com infusão de ceramidas, Convexa, sem Pressão Abdominal, com Flange Flotante de 70mm, Recortável até 51mm, com Adesivo Hipoalergênico e Bolsa para Estoma Intestinal, Drenável, Opaca, com Flange de 70mm, com Filtro Anti-Odor e Sistema integrado de Fechamento por conectores plásticos integrados, Caixa com 10 conjuntos.	100 caixas			
52	CONJUNTO BASE + BOLSA DE COLOSTOMIA INTESTINAL - PLANA: 102MM - Conjunto de colostomia intestinal composto por Base Adesiva de Resina Sintética, Plana, sem Pressão Abdominal, com Flange Flotante de 102mm, Recortável até 89mm, com Adesivo Hipoalergênico e Bolsa para Estoma Intestinal, Drenável, Opaca, com Flange de 102mm, e Sistema integrado de Fechamento por conectores plásticos integrados, Caixa com 10 conjuntos.	50 caixas			
53	CONJUNTO BASE + BOLSA DE COLOSTOMIA INTESTINAL - PLANA: 57MM Conjunto de colostomia intestinal composto por Base Adesiva de Resina Sintética com infusão de ceramidas, Plana, sem Pressão Abdominal, com Flange Flotante de 57mm, Recortável até 44mm, com Adesivo Hipoalergênico e Bolsa para Estoma Intestinal, Drenável, Opaca, com Flange de 57mm, com Filtro Anti-Odor e Sistema integrado de Fechamento por conectores plásticos integrados , caixa com 10 conjuntos.	200 caixas			
54	CONJUNTO BASE + BOLSA DE COLOSTOMIA INTESTINAL - PLANA: 70MM Conjunto de colostomia intestinal composto por Base Adesiva de Resina Sintética com infusão de ceramidas, Plana, sem Pressão Abdominal, com Flange Flotante de 70mm, Recortável até 57mm, com Adesivo Hipoalergênico e Bolsa para Estoma Intestinal, Drenável, Opaca, com Flange de 70mm, com Filtro Anti-Odor e Sistema integrado de Fechamento por conectores plásticos integrados, Caixa com 10 conjuntos.	100 caixas			
55	Equipamento de 1 Peça Intestinal, Plana, drenável, Recortável 13-64mm, barreira com infusão de ceramidas e resina sintética flexlend, altamente absorvível e durável, adesividade e proteção periestoma. Com adesivo hipoalergênico, flexível.	100 caixas			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito "Argemiro Holtz"

	Caixa com 10 unidades				
56	Anéis planos de hidrocolóide com Ceramidas, barreira de resina sintética Flexend M, barreira protetora de pele, flexível e adaptável, indicada para proteção e nivelamento da pele e para prevenção de vazamento de efluentes. Pode ser cortado, esticado ou sobreposto para melhorar o ajuste e adaptação, aumentando a durabilidade do equipamento coletor. Podem ser utilizados sob barreiras de pele, adesivos ou em combinação com a pasta. Diâmetro externo de 48mm e espessura de 2,3 mm.	300 caixas			
57	Bota de Unna inelastica impregnada com pasta à base de óxido de zinco, tamanho 7,6 cm x 9,14 m	10.000 unidades			
58	Gel para descontaminação de ferida, composto por: água purificada, 0,1% de polihexametilbiguanida(PHMB), composto de betaína, hidroxietilcelulose, EDTA, Imidazolidinil uréia e propilenoglicol. Combate e previne a infecção, faz a descontaminação da lesão e mantém o meio úmido. Tamanho 150 ml.	100 tubos			
59	Curativo primário, estéril, absorvente, não aderente, não oclusivo, composto por Fibras Poliadsorventes, formadas por núcleo acrílico envolto por polímeros de poliacrilato de amônia e Matriz Cicatrizante TLC-Ag (tecnologia Lípido Coloide, composta por matriz lipofílica, carboximetilcelulose e sais de prata). Tamanho 10x10 cm.	500 unidades			
60	Brava fita adesiva elástica	20 unidades			
61	Cadarço Sarjado 10mm x 10m para fixação de tubos e cânulas	10 unidades			
62	Campo cirúrgico estéril fenestrado: Medindo 50 x 50, (com furo) em TNT azul de 30 gr.	100 unidades			
63	Carvão ativado vegetal em pó 500 g	10 pacote			
64	Catgut fio de sutura estéril absorvível de origem animal 0 cx c/24unid	20 caixas			
65	Catgut fio de sutura estéril absorvível de origem animal 2-0 cx c/24unid	20 caixas			
66	Cateter venoso central Duplo Lumen 7Fr x 20cm	30 unidades			
67	Cateter venoso central Duplo Lumen 4Fr x 13cm	30 unidades			
68	Cateter Nasal Adulto Tipo Óculos de Silicone 2,10m	2.000 unidades			
69	Cateter abocath para infusão intravenosa nº14 cx c/ 100 un	50 caixas			
70	Cateter abocath para infusão intravenosa nº 16 cx c/ 100 un	50 caixas			
71	Cateter abocath para infusão intravenosa nº 18 cx c/ 100 un	50 caixas			
72	Cateter abocath para infusão intravenosa nº 20 cx c/ 100 un	500 caixas			
73	Cateter abocath para infusão intravenosa nº 22 cx c/ 100 un	500 caixas			
74	Cateter abocath para infusão intravenosa nº 24 cx c/ 100 un	500 caixas			
75	Cateter externo convenien sucurity plus s/látex 30mm	500 unidades			
76	Cinto Ajustável – Para Bolsa de Ostomia – Estica 160cm – unidade	30 unidades			
77	Clamp umbilical	50 unidades			
78	Clorexidina 0,2% solução aquosa 1000ml	50 frascos			
79	Clorexidina 2% degermante 1000ml	50 frascos			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito "Argemiro Holtz"

80	Colar cervical PP	10 unidades			
81	Colar cervical P	10 unidades			
82	Colar cervical M	10 unidades			
83	Colar cervical G	10 unidades			
84	Colar cervical GG	10 unidades			
85	Coletor de materiais perfurocortantes 13L	1.000 unidades			
86	Coletor materiais perfuro cortantes 20L	1.000 unidades			
87	Coletor de materiais perfurocortantes 3L	100 unidades			
88	Coletor de urina infantil unissex	200 unidades			
89	Coletor de urina universal de plástico descartável c/ tampa 80ml	10.000 unidades			
90	Compressa gaze, material: tecido 100% algodão, tipo:13 fios/cm2, modelo:cor branca, isenta de impurezas, camadas:8 camadas, largura:7,50 cm, comprimento:7,50 cm, dobras: 5 dobras, características adicionais:estéril, descartável - pacote 10 unidades	50.000 pacotes			
91	Compressa de gaze now woven 7,5cmx7,5cm fechada 15cm x15cm aberta ,2dobras,4camadas 70%viscose 30%poliester estéril	5.000 unidades			
92	Curativo primário, não aderente, confeccionado em tecido de malha de acetato de celulose, impregnado com emulsão de petrolatum. apresentação: rolo. tamanho: 7,6cm x 152,4cm. - registro no ministério da saúde e/ou ANVISA.	10 rolos			
93	Curativo algodonado estéril tipo zobec 10 x 15 cm	1.000 unidades			
94	Curativo algodonado estéril tipo zobec 15 x 30 cm	1.000 unidades			
95	Detergente enzimático 5 enzimas: indicado especificamente para a limpeza de instrumental cirúrgico, artigos médicos e odontológicos, manualmente e ou através de lavadoras automáticas de limpeza, com a finalidade de remover as sujidades orgânicas e evitar a formação de compostos insolúveis na superfície desses dispositivos. embalagem com 1 litro.	100 frascos			
96	Dispositivo intra uterino de cobre	500 unidades			
97	Doppler fetal portátil	02 unidades			
98	Dreno de tórax nº16	10 unidades			
99	Dreno de tórax nº18	10 unidades			
100	Dreno de tórax nº22	10 unidades			
101	Dreno de tórax nº28	10 unidades			
102	Dreno de tórax nº30	10 unidades			
103	Dreno de tórax nº32	10 unidades			
104	Eletrodo descartável para ECG espuma base PE adesivado,rebite de aço inoxidável,eletrodo químico Ag/AgCl coberto com plástico ABS,gel condutivo para uso medico,filme PET removível c/ 50 unid.	1.000 pacotes			
105	Suplemento oral em pó especialmente planejado para oferecer nutrição completa e equilibrada com adição de frutooligosacárides (FOS). Contém 28 vitaminas e minerais essenciais, inclusive antioxidantes, como as vitaminas C e E, selênio, zinco e beta-caroteno. Sabor baunilha ENSURE ORDEM JUDICIAL	100 unidades			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito "Argemiro Holtz"

106	Equipo para infusão multivias, com a forma geral de um Y. Tem dois ramos incolores proximais de PVC flexível, COM CLAMP, cada um deles encimado por um conector e sua tampa. Os conectores são constituídos de ABS e a tampa de polietileno de alta densidade. O conector em y, bege, de ABS, liga esses dois ramos ao terceiro, de PVC (polivinilcloreto) incolor, a um conector de ABS, encimado por uma tampa de polietileno de baixa densidade. Os dois ramos proximais se conectam a dois sistemas de infusão diferentes e o ramo distal ao acesso venoso do doente. Validade mínima de 2 anos da data de entrega.	500 unidades			
107	Equipo macrogotas com injetor lateral para infusão IV pct c/25 unid - equipo macrogotas gotas com pinça rolete de alta precisão. injetor lateral em y com membrana autocicatrizante ou valvulado com área para rápida assepsia. dispositivo de entrada de ar lateral com filtro hidrófobo de 15 micras. câmara de gotejamento com filtro de fluído no seu interior (malha de 15 micras), transparente com gotejador para 20 gotas por ml e flexível com perfurador do soro tipo lanceta. tubo extensor em pvc ou polietileno flexível, uniforme. transparente em toda sua extensão, igual ou superior a 1,20 m de comprimento. conector luer lock e protetores que garantam a sua esterilidade. estéril	3.000 pacotes			
108	Equipo para nutrição enteral com filtro de ar 1,5m pct c/25 unid - Equipo para dieta enteral via sonda para infusão por gravidade ou, equipo gravitacional, com ponta perfurante e tampa protetora. Sua câmara flexível para visualização de gotejamento e extensão em PVC azul com comprimento de 1,50m, controle de fluxo tipo pinça rolete, filtro de ar lateral e conector escalonado.	1.000 pacotes			
109	Equipo para bomba de infusão simples universa - equipo microgotas para bomba de infusão para administração de soluções - parenteral com câmara graduada para uso em bomba de infusão equipo para administração de soluções parenterais, em sistema fechado de infusão; ponta perfurante padrão iso, com tampa protetora, pega ergonômica, entrada de ar com filtro hidrófobo e bacteriológico, com porosidade de 0,22 micras, com tampa reversível; câmara de gotejamento flexível, com linha indicadora do nível de solução, tubo gotejador ajustado para 20 gotas =1ml, filtro para retenção de partículas, com porosidade de 15 micra; tubo extensor de pvc, comprimento de 2,80m, diâmetro interno = 3mm e diâmetro externo = 4mm; pinça tipo rolete; segmento de silicone, ajustável à bomba infusora infusomat compact, injetor lateral de borracha termoplástica, atóxica, sem látex, autocicatrizante; conector spin-lock (intermediário luer + luer-lock) com tampa protetora contendo membrana hidrófoba, com porosidade de 0,8 micron;	500 unidades			
110	Escova cervical estéril, embalagem estéril e constando externamente os dados de identificação, procedência, composição, data de fabricação e validade, marca. Registro no Ministério da Saúde. Validade mínima de 2 anos da data de entrega.	1.500 unidades			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito "Argemiro Holtz"

111	ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE PORTÁTIL OBESO: Manômetro aneróide - montado em armação de material plástico, envolta por amortecedor emborrachado para maior resistência a quedas. Deverá ser resistente a desregulagem freqüente, com graduação de 00 a 300 mm Hg. Possibilitar giro de 360° sobre seu eixo para facilitar visualização. Braçadeira - confeccionada em nylon siliconizado, de 1ª qualidade, antialérgico, resistente, extremidade flexível, impermeável. Fecho com velcro resistente. Deverá conter a marca do fabricante, indicação do tamanho da circunferência do braço, com o comprimento total de 68 centímetros, largura de 15 centímetros, indicado para verificação adequada da pressão arterial em adultos obesos e conter indicação do ponto correto de posicionamento sobre a artéria. Válvula - peça em metal leve, de mecanismos nas operações de retenção e esvaziamento do ar comprimido. Manguito: adulto, ambidestro, antialérgico, livre de látex; Bolsa e pêra - confeccionadas em borracha especial de comprovada vedação e resistência, livre de látex. Deverá possuir identificação da marca e fabricante do produto na braçadeira e no manômetro. Embalagem - deverá ser embalado individualmente em bolsa plástica, courvim ou outro material resistente. Comprovar assistência técnica no Estado de São Paulo. Garantia mínima de calibração de 05 anos, comprovada através de carta do fornecedor. Os aparelhos quando entregues deverão vir acompanhados do laudo técnico do IPEM certificando sua aferição individualmente, bem como também o registro no Ministério da Saúde. cfr. normas do IPEM E ANVISA	10 unidades			
112	ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE PORTÁTIL ADULTO: Manômetro aneróide - montado em armação de material plástico, envolta por amortecedor emborrachado para maior resistência a quedas. Deverá ser resistente a desregulagem freqüente, com graduação de 00 a 300 mm Hg. Possibilitar giro de 360° sobre seu eixo para facilitar visualização. Braçadeira - confeccionada em nylon siliconizado, de 1ª qualidade, antialérgico, resistente, extremidade flexível, impermeável. Fecho com velcro resistente. Deverá conter a marca do fabricante, indicação do tamanho da circunferência do braço, indicado para verificação adequada da pressão arterial em adultos e conter indicação do ponto correto de posicionamento sobre a artéria. Válvula - peça em metal leve, de mecanismos nas operações de retenção e esvaziamento do ar comprimido. Manguito: adulto, ambidestro, antialérgico, livre de látex; Bolsa e pêra - confeccionadas em borracha especial de comprovada vedação e resistência, livre de látex. Deverá possuir identificação da marca e fabricante do produto na braçadeira e no manômetro. Embalagem - deverá ser embalado individualmente em bolsa plástica, courvim ou outro material resistente. Comprovar assistência técnica no Estado de São paulo. Garantia mínima de calibração de 05 anos, comprovada através de carta do fornecedor. Os aparelhos quando entregues deverão vir acompanhados do laudo técnico do IPEM	60 unidades			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito "Argemiro Holtz"

	certificando sua aferição individualmente, bem como também o registro no Ministério da Saúde. cfr. normas do IPEM E ANVISA				
113	ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE PORTÁTIL PEDIÁTRICO: Manômetro aneróide - montado em armação de material plástico, envolta por amortecedor emborrachado para maior resistência a quedas. Deverá ser resistente a desregulagem freqüente, com graduação de 00 a 300 mm Hg. Possibilitar giro de 360° sobre seu eixo para facilitar visualização. Braçadeira - confeccionada em nylon siliconizado, de 1ª qualidade, antialérgico, resistente, extremidade flexível, impermeável. Fecho com velcro resistente. Deverá conter a marca do fabricante, indicação do tamanho da circunferência do braço, com o comprimento total de 28,5 centímetros, largura de 9 centímetros, indicado para verificação adequada da pressão arterial em crianças e conter indicação do ponto correto de posicionamento sobre a artéria. Válvula - peça em metal leve, de mecanismos nas operações de retenção e esvaziamento do ar comprimido. Manguito: adulto, ambidestro, antialérgico, livre de látex. Bolsa e pêra - confeccionadas em borracha especial de comprovada vedação e resistência, livre de látex. Deverá possuir identificação da marca e fabricante do produto na braçadeira e no manômetro. Embalagem - deverá ser embalado individualmente em bolsa plástica, courvim ou outro material resistente. Garantia mínima de calibração de 05 anos, comprovada através de carta do fornecedor. Os aparelhos quando entregues deverão vir acompanhados do laudo técnico do IPEM certificando sua aferição individualmente, e registro no MS/ANVISA, Comprovar assistência técnica no Estado de São Paulo. Apresentar Catálogo e Manual em português. cfr. normas do IPEM E ANVISA	20 unidades			
114	Estetoscópio-revestimento anti-frio, tubo PVC de aprox. 78cm, acompanha 1 par de olivas adicionais, não contém látex, auscultador duplo: tubo duplo, mola ajustável	80 unidades			
115	Espatula de Ayres pct c/100 unid	50 pacotes			
116	Espéculo vaginal descartável em tamanho pequeno, lubrificado e estéril	1.500 unidades			
117	Espéculo vaginal descartável em tamanho médio, lubrificado e estéril	1.500 unidades			
118	Espéculo vaginal descartável em tamanho grande, lubrificado e estéril	1.500 unidades			
119	Esparadrapo impermeável 4,5cm x 10m - Esparadrapo impermeável em tecido 100% algodão, cor branca, com resina acrílica adesiva a base de borracha natural, com excelente aderência, que não deixe resíduos após ser retirado, que seja fácil sua fragmentação e que não desfie, em rolo simétrico sem protetor medindo 4,5cm x 10. Embalagem individual, contendo externamente dados de rotulagem conforme Portaria MS-SVS, nº 01 de 23/01/96.	800 unidades			
120	Éter alcoolizado 500ml	05 frascos			
121	Fio de sutura catgut absorvível 4-0 agulha de 2cm cx com 24 unid	30 caixas			
122	Fio de sutura não absorvível 2,0 de naylon cx com 24	30 caixas			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito "Argemiro Holtz"

	unid				
123	Fio de sutura não absorvível 3,0 de nylon cx com 24 unid	30 caixas			
124	Fio de sutura não absorvível 4,0 de nylon cx com 24 unid	30 caixas			
125	Fio de sutura não absorvível 5,0 de nylon cx com 24 unid	30 caixas			
126	Fio de sutura não absorvível 6,0 de nylon cx com 24 unid	30 caixas			
127	Fita adesiva crepe 18mmx50m	500 unidades			
128	Fita cirúrgica microporosa 100mmx10m com capa - Fita cirúrgica hipoalérgica constituída de rayon de viscose com adesivo acrílico, medindo 100mm x 10m. Embalagem individual, contendo externamente dados de rotulagem conforme RDC 185 de 22/10/2001.	500 unidades			
129	Formol estabilizado 37% 1000ml	10 frascos			
130	Fosfato de Sódio Dibásico 0,06g/mL Fosfato de Sódio Monobásico 0,16 g/mL solução retal	300 frascos			
131	Frasco p/ nutrição enteral 300ml estéril	5.000 frascos			
132	Gel meio de contato p/ transmissão ultrassônica 1kg	50 frascos			
133	Garrote de tecido elástico p/ coleta de sangue com trava	100 unidades			
134	Glicosímetro one call plus II	200 unidades			
135	Hidratante corporal intensivo, sem fragrância, especialmente desenvolvido para peles secas e extra-secas, pois hidrata intensivamente minimizando o aspecto esbranquiçado e a descamação causados pelo ressecamento excessivo 500ml NEUTROGENA NORWEGIAN- ORDEM JUDICIAL	20 frascos			
136	Hipoclorito de sódio 1% 1000ml	150 frascos			
137	HIDROGEL 85G - Hidrogel transparente/incolor, produto, composto por água purificada, ácido bórico e carboximetilcelulose sódica e alginato de cálcio e sódio, que garanta a estabilidade por até 28 dias após aberto, hidrata a ferida e agiliza o debridamento autolítico do tecido necrótico. Tubo de 85g devidamente identificada com dados de fabricação, prazo de validade e registro no MS 50 TB 96 H	500 frascos			
138	Iodopolividona 10% PVPI topico	30 frascos			
139	Lâmina de bisturi nº11 cx c/100unid	20 caixas			
140	Lâmina de bisturi nº15 cx c/100unid	20 caixas			
141	Lâmina de bisturi nº 23cx c/100 unid	20 caixas			
142	Lamina microscopia 26.0 x 76.0mm-fosca sem lapidar c/50unid	100 caixas			
143	Lanceta p/ lancetador c/ 100	1.500 caixas			
144	Leite em pó instantâneo é fortificado com ferro e vitaminas A, C e D. 380gr LEITE NINHO –ORDEM JUDICIAL	1.000 unidades			
145	Lençol de papel hospitalar 70x50 cm	1.000 unidades			
146	Lençol descartável com elástico 2,20 x1,40 c/10	200 pacotes			
147	Lençol descartável com elástico 2,00 x 0,90 c/10	500 pacotes			
148	Líquido de Dakin 1L	05 unidades			
149	Lubrificante íntimo gel bisnaga 50g	100 bisnagas			
150	Luvras EP (extra P) para procedimentos não estéril	200 caixas			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito "Argemiro Holtz"

	confeccionada em látex natural extra uniforme ambidestra com alta sensibilidade tátil boa elasticidade e resistência a tração com talco contendo 100 unidades, com inspeção da ANVISA e INMETRO				
151	Luva P para procedimentos não estéril confeccionada em látex natural extra uniforme ambidestra com alta sensibilidade tátil boa elasticidade e resistência a tração com talco contendo 100 unidades, com inspeção da ANVISA e INMETRO	1.000 caixas			
152	Luva M para procedimentos não estéril confeccionada em látex natural extra uniforme ambidestra com alta sensibilidade tátil boa elasticidade e resistência a tração com talco contendo 100 unidades, com inspeção da ANVISA e INMETRO	800 caixas			
153	Luva G para procedimentos não estéril confeccionada em látex natural extra uniforme ambidestra com alta sensibilidade tátil boa elasticidade e resistência a tração com talco contendo 100 unidades, com inspeção da ANVISA e INMETRO	500 caixas			
154	Luva cirúrgica estéril nº 7.0 de látex. luva cirúrgica estéril (raios gama), descartável, látex natural, anatômica, textura homogênea, alta sensibilidade ao tato, boa elasticidade. lubrificada com pó bioabsorvível e baixo teor de proteína (preferência menor que 100 µg/grama) e antiderrapante. acondicionada em invólucro interno com dobras para abertura asséptica, dobradas conforme padrão hospitalar, identificando com fácil visualização a mão esquerda/direita e a posição do polegar. embalada em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico nº 7.0	2.000 pares			
155	Luva cirúrgica de látex estéril tam. 7,5 luva cirúrgica estéril (raios gama), descartável, látex natural, anatômica, textura homogênea, alta sensibilidade ao tato, boa elasticidade. lubrificada com pó bioabsorvível e baixo teor de proteína (preferência menor que 100 µg/grama) e antiderrapante. acondicionada em invólucro interno com dobras para abertura asséptica, dobradas conforme padrão hospitalar, identificando com fácil visualização a mão esquerda/direita e a posição do polegar. embalada em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico nº 7.5.	2.000 pares			
156	Luva cirúrgica de látex estéril tam .8,0 luva cirúrgica estéril(raios gama), descartável, látex natural, anatômica, textura homogênea, alta sensibilidade ao tato, boa elasticidade. lubrificada com pó bioabsorvível e baixo teor de proteína (preferência menor que 100 µg/grama) e antiderrapante. acondicionada em invólucro interno com dobras para abertura asséptica, dobradas conforme padrão hospitalar, identificando com fácil visualização a mão esquerda/direita e a posição do polegar. embalada em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico nº 8.0.	1.000 pares			
157	Luva cirúrgica de látex estéril tam. 8,5 luva cirúrgica estéril(raios gama), descartável, látex natural, anatômica, textura homogênea, alta sensibilidade ao tato, boa elasticidade. lubrificada com pó bioabsorvível e baixo teor de proteína (preferência menor que 100 µg/grama) e antiderrapante.	500 pares			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito "Argemiro Holtz"

	acondicionada em invólucro interno com dobras para abertura asséptica, dobradas conforme padrão hospitalar, identificando com fácil visualização a mão esquerda/direita e a posição do polegar. embalada em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico nº 8.5.				
158	Malha tubular 06cm x15m	50 unidades			
159	Malha tubular 08cm x15m	50 unidades			
160	Malha tubular 10cm x15m	50 unidades			
161	Malha tubular 15cm x 15m	50 unidades			
162	Máscara descartável proteção c/ elástico clipe nasal : Máscara tipo cirúrgica, capacidade de filtração, no mínimo duas camadas externas de tecido 100% polipropileno hidrofóbico, uma camada interna com elemento filtrante com fios entrelaçados de capacidade filtrante, fixação ao rosto com elástico roliço macio e fino (não machuca orelha), hipoalergênico, antisséptico e isenta de fibra de vidro. cx c/50 unid.	7.000 caixas			
163	Máscara PFF 2- N95: Material TNT na parte externa da máscara, com clipe nasal metálico, com tira de espuma nasal interna, com elásticos de poliéster com elastano com válvula de exalação não valvulado.	5.000 unidades			
164	Máscara de alta concentração em PVC, descartável, possui balão reservatório que se conecta à rede de oxigênio Adulto	100 unidades			
165	Máscara de alta concentração em PVC, descartável, possui balão reservatório que se conecta à rede de oxigênio Pediátrico	100 unidades			
166	Máscara laríngea de silicone nº1,0	03 unidades			
167	Máscara laríngea de silicone nº2,0	03 unidades			
168	Máscara laríngea de silicone nº3,0	03 unidades			
169	Máscara laríngea de silicone nº4,0	06 unidades			
170	Máscara laríngea de silicone nº5,0	06 unidades			
171	Máscara laríngea de silicone nº6,0	06 unidades			
172	Máscara p/ inalação adulto kit completo	100 pacotes			
173	Máscara p/ inalação infantil kit completo	100 pacotes			
174	Otoscópio c/ 5 espéculos - otoscópio com regulador de luminosidade dial de luz, oferecendo nitidez e amplitude de ótima qualidade para um diagnóstico preciso, otoscópio com cabo em metal cromado inoxidável para duas pilhas médias comuns, revestido por capa antiderrapante para melhor empunhadura, cabeçote com lâmpada, regulador de alta e baixa luminosidade, visor móvel. lâmpada incandescente de 2,5v, alimentação através de 02 pilhas tamanho aa recarregável com carregador, acompanha 5 espéculos reutilizáveis nos tamanhos 2,5mm, 4,0mm, 5,0mm, 7,0mm e 9,0mm (esterilizáveis em autoclave ou solução para esterilização). estojo para transporte e acondicionamento. garantia de 1 ano contra defeitos de fabricação. registro na anvisa.	06 unidades			
175	Oxímetro de pulso com tela colorida e base carregadora com bateria recarregável modelo G1B - Possui alarme áudio e visual ajustável pelo usuário. Com monitoração de batimentos cardíacos. Portátil (quando fora da base). De mesa (quando alojado na base). Carrega as baterias durante o uso (quando alojado na base). Tecnologia de Medição Digital.	05 unidades			
176	Papagaio plástico 1000ml	05 unidades			
177	Papel para eletrocardiograma ECG 215mm x 30m	200 pacotes			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito "Argemiro Holtz"

178	PHMB polihexanida solução aquosa 0,1% frasco 350ml	100 frascos			
179	Pinça hemostática (Kelly) em aço inoxidável	05 unidades			
180	Pinça anatômica dente de rato 12cm	10 unidades			
181	Pinça anatômica dissecação reta 12 cm	10 unidades			
182	Placa de Colostomia – Sensura XPRO – lighth flange- 50mm-15mm x33mm	120 unidades			
183	Placa de Colostomia – Sensura XPRO – convexa lighth- 70mm - 15mm-53mm – unidade	120 unidades			
184	Placa de Colostomia – Sensura XPRO – convexa lighth- 60mm - 15mm-43mm – unidade	120 unidades			
185	Pulseira plástica de identificação neonatal pct c/100 unid	01 pacote			
186	Preservativo masculino de látex lubrificado largura nominal 53mm	10.000 unidades			
187	Ressuscitador pulmonar manual tipo ambu adulto	20 unidades			
188	Ressuscitador pulmonar manual tipo ambu infantil	20 unidades			
189	Sabonete liquido 1L	60 frascos			
190	Sabonete liquido antibacteriano 200ml protex sem fragrância ORDEM JUDICIAL	500 frascos			
191	Saco para lixo branco leitoso 30L para material infectante com descrição “substancia infectante” pacote c/100unid	100 pacotes			
192	Saco para lixo branco leitoso 50L para material infectante, com descrição “substancia infectante” pacote c/100unid	100 pacotes			
193	Saco para lixo branco leitoso 100L para material infectante, com descrição “substancia infectante” pacote c/100unid	100 pacotes			
194	Saco para lixo branco leitoso 200L para material infectante, com descrição “substancia infectante” pacote c/100unid	100 pacotes			
195	Sistema de drenagem 500ml	10 unidades			
196	Sistema de drenagem 1000ml	10 unidades			
197	Scalp dispositivo de infusão intravenosa N° 19G com 100unid - scalp com cânula em aço inoxidável siliconizada, bisel curto e trifacetado, asa flexível e antiderrapante, tubo extensor de material flexível, atóxico e transparente de até 30 cm de comprimento, conector rígido tipo luer com tampa, possuir protetor de agulha. estéril e apirogênico, embalado em papel grau cirúrgico, diferenciando o número por cor padronizada de acordo com nbr 9753, calibre nº 19 - prazo de validade minimo 12 meses - caixa com 100 unidades.	10 caixas			
198	Scalp dispositivo de infusão intravenosa N° 21G com 100unid -scalp com cânula em aço inoxidável siliconizada, bisel curto e trifacetado, asa flexível e antiderrapante, tubo extensor de material flexível, atóxico e transparente de até 30 cm de comprimento, conector rígido tipo luer com tampa, possuir protetor de agulha. estéril e apirogênico, embalado em papel grau cirúrgico, diferenciando o número por cor padronizada de acordo com nbr 9753, calibre nº 21 - prazo de validade minimo 12 meses - caixa com 100 unidades	500 caixas			
199	Scalp dispositivo de infusão intravenosa N° 23G com 100unid - scalp com cânula em aço inoxidável siliconizada, bisel curto e trifacetado, asa flexível e antiderrapante, tubo extensor de material flexível,	500 caixas			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito "Argemiro Holtz"

	atóxico e transparente de até 30 cm de comprimento, conector rígido tipo luer com tampa, possuir protetor de agulha. estéril e apirogênico, embalado em papel grau cirúrgico, diferenciando o número por cor padronizada de acordo com nbr 9753, calibre nº 23 - prazo de validade mínimo 12 meses - caixa com 100 unidades				
200	Scalp dispositivo de infusão intravenosa N°25G com 100unid - scalp com cânula em aço inoxidável siliconizada, bisel curto e trifacetado, asa flexível e antiderrapante, tubo extensor de material flexível, atóxico e transparente de até 30 cm de comprimento, conector rígido tipo luer com tampa, possuir protetor de agulha. estéril e apirogênico, embalado em papel grau cirúrgico, diferenciando o número por cor padronizada de acordo com nbr 9753, calibre nº 25 - prazo de validade mínimo 12 meses - caixa com 100 unidades	50 caixas			
201	Scalp dispositivo de infusão intravenosa N° 27G com 100unid - scalp com cânula em aço inoxidável siliconizada, bisel curto e trifacetado, asa flexível e antiderrapante, tubo extensor de material flexível, atóxico e transparente de até 30 cm de comprimento, conector rígido tipo luer com tampa, possuir protetor de agulha. estéril e apirogênico, embalado em papel grau cirúrgico, diferenciando o número por cor padronizada de acordo com nbr 9753, calibre nº 27 - prazo de validade mínimo 12 meses - caixa com 100 unidades	10 caixas			
202	Seringa Descartável de 3ml sem agulha, estéril de plástico, atóxico, incolor, com resistência mecânica, corpo cilíndrico, escala em gravação indelével, milimetrada e numerada a cada ml, bico tipo luer lock, extremidade proximal do êmbolo com pistão de vedação de borracha atóxica. Embalada em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica.	10.000 unidades			
203	Seringa Descartável de 5ml sem agulha, estéril de plástico, atóxico, incolor, com resistência mecânica, corpo cilíndrico, escala em gravação indelével, milimetrada e numerada a cada ml, bico tipo luer lock, extremidade proximal do êmbolo com pistão de vedação de borracha atóxica. Embalada em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica.	50.000 unidades			
204	Seringa Descartável de 10ml sem agulha, estéril de plástico, atóxico, incolor, com resistência mecânica, corpo cilíndrico, escala em gravação indelével, milimetrada e numerada a cada ml, bico tipo luer lock, extremidade proximal do êmbolo com pistão de vedação de borracha atóxica. Embalada em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica.	30.000 unidades			
205	Seringa Descartável de 20ml sem agulha, estéril de plástico, atóxico, incolor, com resistência mecânica, corpo cilíndrico, escala em gravação indelével, milimetrada e numerada a cada ml, bico tipo luer lock, extremidade proximal do êmbolo com pistão de vedação de borracha atóxica. Embalada em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica.	30.000 unidades			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito "Argemiro Holtz"

	asséptica.				
206	Seringa descartável com agulha insulina 1 ml 8 x 0,30 mm cx. C/ 100 um - seringa de 1 ml com agulha fixa 0,30x8mm 30 - produto hospitalar utilizado para infundir soluções (insulina ou vacinas) via subcutânea ou intradêmica nos pacientes, disponíveis no volumes de 1ml, graduação em unidades (100 ui), registro na anvisa, seringa de uso único, atóxico, estéril, livre de pirogêneo - prazo de validade mínimo 12 meses	1.500 caixas			
207	Sonda de aspiração traqueal com válvula N°04 - toda confeccionada em pvc atóxico e flexível. dispõem de orifícios cuidadosamente elaborados para não ferir o paciente. comprimento de 40 cm . embalada individualmente em papel grau cirúrgico e esterilizada a óxido de etileno	10 unidades			
208	Sonda de aspiração traqueal com válvula N°06 - toda confeccionada em pvc atóxico e flexível. dispõem de orifícios cuidadosamente elaborados para não ferir o paciente. comprimento de 40 cm . embalada individualmente em papel grau cirúrgico e esterilizada a óxido de etileno	20 unidades			
209	sonda de aspiração traqueal com válvula n°08 - toda confeccionada em pvc atóxico e flexível. dispõem de orifícios cuidadosamente elaborados para não ferir o paciente. comprimento de 40 cm . embalada individualmente em papel grau cirúrgico e esterilizada a óxido de etileno	50 unidades			
210	Sonda de aspiração traqueal com válvula N°10 - toda confeccionada em pvc atóxico e flexível. dispõem de orifícios cuidadosamente elaborados para não ferir o paciente. comprimento de 40 cm . embalada individualmente em papel grau cirúrgico e esterilizada a óxido de etileno	300 unidades			
211	Sonda de aspiração traqueal com válvula N°12 - toda confeccionada em pvc atóxico e flexível. dispõem de orifícios cuidadosamente elaborados para não ferir o paciente. comprimento de 40 cm . embalada individualmente em papel grau cirúrgico e esterilizada a óxido de etileno	300 unidades			
212	Sonda de aspiração traqueal com válvula N° 14 - toda confeccionada em pvc atóxico e flexível. dispõem de orifícios cuidadosamente elaborados para não ferir o paciente. comprimento de 40 cm . embalada individualmente em papel grau cirúrgico e esterilizada a óxido de etileno	50 unidades			
213	Sonda de aspiração traqueal com válvula N°16 - toda confeccionada em pvc atóxico e flexível. dispõem de orifícios cuidadosamente elaborados para não ferir o paciente. comprimento de 40 cm . embalada individualmente em papel grau cirúrgico e esterilizada a óxido de etileno	50 unidades			
214	Sonda de aspiração traqueal com válvula N°18 - toda confeccionada em pvc atóxico e flexível. dispõem de orifícios cuidadosamente elaborados para não ferir o paciente. comprimento de 40 cm . embalada individualmente em papel grau cirúrgico e esterilizada a óxido de etileno	20 unidades			
215	Sonda endotraqueal com balão n° 2,5 - Sonda endotraqueal, adulto de PVC com silicone (termosensível) látex free, com balão de baixa	30 unidades			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito "Argemiro Holtz"

	pressão e alto volume, balão azul de controle com encaixe para seringas luer-lock, conector semi-montado, transparente, graduado, linha radiopaca continua, extremidade retraída atraumática, orifício Murphy, estéril, para intubação oral e nasal. Diâmetro interno: 2,5 mm. Registro no M.S. Validade mínima de 2 anos da data de entrega.				
216	Sonda endotraqueal com balão nº 3,0 - Sonda endotraqueal, adulto de PVC com silicone (termosensível) látex free, com balão de baixa pressão e alto volume, balão azul de controle com encaixe para seringas luer-lock, conector semi-montado, transparente, graduado, linha radiopaca continua, extremidade retraída atraumática, orifício Murphy, estéril, para intubação oral e nasal. Diâmetro interno: 3,0 mm. Registro no M.S. Validade mínima de 2 anos da data de entrega.	30 unidades			
217	Sonda endotraqueal com balão nº3,5 - Sonda endotraqueal, adulto de PVC com silicone (termosensível) látex free, com balão de baixa pressão e alto volume, balão azul de controle com encaixe para seringas luer-lock, conector semi-montado, transparente, graduado, linha radiopaca continua, extremidade retraída atraumática, orifício Murphy, estéril, para intubação oral e nasal. Diâmetro interno: 3,5 mm. Registro no M.S. Validade mínima de 2 anos da data de entrega.	30 unidades			
218	Sonda endotraqueal com balão nº4,0 - Sonda endotraqueal, adulto de PVC com silicone (termosensível) látex free, com balão de baixa pressão e alto volume, balão azul de controle com encaixe para seringas luer-lock, conector semi-montado, transparente, graduado, linha radiopaca continua, extremidade retraída atraumática, orifício Murphy, estéril, para intubação oral e nasal. Diâmetro interno: 4,0 mm. Registro no M.S. Validade mínima de 2 anos da data de entrega.	30 unidades			
219	Sonda endotraqueal com balão nº4,5 - Sonda endotraqueal, adulto de PVC com silicone (termosensível) látex free, com balão de baixa pressão e alto volume, balão azul de controle com encaixe para seringas luer-lock, conector semi-montado, transparente, graduado, linha radiopaca continua, extremidade retraída atraumática, orifício Murphy, estéril, para intubação oral e nasal. Diâmetro interno: 4,5 mm. Registro no M.S. Validade mínima de 2 anos da data de entrega.	30 unidades			
220	Sonda endotraqueal com balão nº5,0 - Sonda endotraqueal, adulto de PVC com silicone (termosensível) látex free, com balão de baixa pressão e alto volume, balão azul de controle com encaixe para seringas luer-lock, conector semi-montado, transparente, graduado, linha radiopaca continua, extremidade retraída atraumática, orifício Murphy, estéril, para intubação oral e nasal. Diâmetro interno: 5,0 mm. Registro no M.S. Validade mínima de 2 anos da data de entrega.	30 unidades			
221	Sonda endotraqueal com balão nº5,5 - Sonda endotraqueal, adulto de PVC com silicone (termosensível) látex free, com balão de baixa	30 unidades			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito "Argemiro Holtz"

	pressão e alto volume, balão azul de controle com encaixe para seringas luer-lock, conector semi-montado, transparente, graduado, linha radiopaca continua, extremidade retraída atraumática, orifício Murphy, estéril, para intubação oral e nasal. Diâmetro interno: 5,5 mm. Registro no M.S. Validade mínima de 2 anos da data de entrega.				
222	Sonda endotraqueal com balão nº 6,0 - Sonda endotraqueal, adulto de PVC com silicone (termosensível) látex free, com balão de baixa pressão e alto volume, balão azul de controle com encaixe para seringas luer-lock, conector semi-montado, transparente, graduado, linha radiopaca continua, extremidade retraída atraumática, orifício Murphy, estéril, para intubação oral e nasal. Diâmetro interno: 6,0 mm. Registro no M.S. Validade mínima de 2 anos da data de entrega.	50 unidades			
223	Sonda endotraqueal com balão nº6,5 - Sonda endotraqueal, adulto de PVC com silicone (termosensível) látex free, com balão de baixa pressão e alto volume, balão azul de controle com encaixe para seringas luer-lock, conector semi-montado, transparente, graduado, linha radiopaca continua, extremidade retraída atraumática, orifício Murphy, estéril, para intubação oral e nasal. Diâmetro interno: 6,5 mm. Registro no M.S. Validade mínima de 2 anos da data de entrega.	50 unidades			
224	Sonda endotraqueal com balão nº7,0 - Sonda endotraqueal, adulto de PVC com silicone (termosensível) látex free, com balão de baixa pressão e alto volume, balão azul de controle com encaixe para seringas luer-lock, conector semi-montado, transparente, graduado, linha radiopaca continua, extremidade retraída atraumática, orifício Murphy, estéril, para intubação oral e nasal. Diâmetro interno: 7,0 mm. Registro no M.S. Validade mínima de 2 anos da data de entrega.	50 unidades			
225	Sonda endotraqueal com balão nº7,5 - Sonda endotraqueal, adulto de PVC com silicone (termosensível) látex free, com balão de baixa pressão e alto volume, balão azul de controle com encaixe para seringas luer-lock, conector semi-montado, transparente, graduado, linha radiopaca continua, extremidade retraída atraumática, orifício Murphy, estéril, para intubação oral e nasal. Diâmetro interno: 7,5 mm. Registro no M.S. Validade mínima de 2 anos da data de entrega.	50 unidades			
226	Sonda endotraqueal com balão nº 8,0 - Sonda endotraqueal, adulto de PVC com silicone (termosensível) látex free, com balão de baixa pressão e alto volume, balão azul de controle com encaixe para seringas luer-lock, conector semi-montado, transparente, graduado, linha radiopaca continua, extremidade retraída atraumática, orifício Murphy, estéril, para intubação oral e nasal. Diâmetro interno: 8,0 mm. Registro no M.S. Validade mínima de 2 anos da data de entrega.	50 unidades			
227	Sonda endotraqueal com balão nº8,5 - Sonda endotraqueal, adulto de PVC com silicone (termosensível) látex free, com balão de baixa	50 unidades			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito "Argemiro Holtz"

	pressão e alto volume, balão azul de controle com encaixe para seringas luer-lock, conector semi-montado, transparente, graduado, linha radiopaca contínua, extremidade retraída atraumática, orifício Murphy, estéril, para intubação oral e nasal. Diâmetro interno: 8,5 mm. Registro no M.S. Validade mínima de 2 anos da data de entrega.				
228	Sonda endotraqueal com balão nº9,0 - Sonda endotraqueal, adulto de PVC com silicone (termossensível) látex free, com balão de baixa pressão e alto volume, balão azul de controle com encaixe para seringas luer-lock, conector semi-montado, transparente, graduado, linha radiopaca contínua, extremidade retraída atraumática, orifício Murphy, estéril, para intubação oral e nasal. Diâmetro interno: 9,0 mm. Registro no M.S. Validade mínima de 2 anos da data de entrega.	30 unidades			
229	Sonda foley de látex nº10 cx c/10 unid	20 caixas			
230	Sonda foley de látex nº12 cx c/10unid	20 caixas			
231	Sonda foley de látex nº14 cx c/ 10unid	50 caixas			
232	Sonda foley de látex nº16 cx c/10unid	50 caixas			
233	Sonda foley de látex nº18 cx c/10unid	50 caixas			
234	Sonda foley de látex nº20 cx c/10unid	20 caixas			
235	Sonda naso enteral nº08	100 unidades			
236	Sonda naso enteral nº12	100 unidades			
237	Sonda nasogastrica longa nº10 pct c/ 10 unid	10 pacotes			
238	Sonda nasogastrica longa nº12 pct c/ 10 unid	10 pacotes			
239	Sonda nasogastrica longa nº14 pct c/ 10 unid	10 pacotes			
240	Sonda nasogastrica longa nº16 pct c/ 10 unid	10 pacotes			
241	Sonda nasogastrica longa nº18 pct c/ 10 unid	10 pacotes			
242	Sonda nasogastrica longa nº20 pct c/ 10 unid	10 pacotes			
243	Sonda uretral nº8 pct c/ 10 unid	20 pacotes			
244	Sonda uretral nº10 pct c/ 10 unid	50 pacotes			
245	Sonda uretral nº12 pct c/ 10 unid	200 pacotes			
246	Sonda uretral nº14 pct c/ 10 unid	400 pacotes			
247	Sonda uretral nº16 pct c/ 10 unid	200 pacotes			
248	Sonda uretral nº18 pct c/ 10 unid	200 pacotes			
249	Soro fisiológico 0,9% 100ml	10.000 unidades			
250	Soro fisiológico 0,9% 250ml	10.000 unidades			
251	Soro fisiológico 0,9% 500ml	10.000 unidades			
252	Soro glicofisiológico 250ml solução de glicose5% + cloreto de sódio 0,9%	2.000 unidades			
253	Soro glicofisiológico 500ml solução de glicose5% + cloreto de sódio 0,9%	500 unidades			
254	Soro glicose 5% 250ml	800 unidades			
255	Soro glicose 5% 500ml	1.000 unidades			
256	Soro Manitol 250ml	500 unidades			
257	Soro ringer lactato 500ml	1.000 unidades			
258	Soro Bicarbonato de sódio 8,4% 250ml	50 unidades			
259	Speedicath cateter lubrificado masculino	2.500			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito "Argemiro Holtz"

		unidades			
260	Speedicath cateter lubrificado feminino	2.500 unidades			
261	Suporte para coletor de materiais perfurocortantes 13L	50 unidades			
262	Tala de alumínio com espuma 12 x180mm c/12	15 pacotes			
263	Tala de alumínio com espuma 12 x250mm c/12	15 pacotes			
264	Tala de alumínio com espuma 16 x180mm c/12	15 pacotes			
265	Tala de alumínio com espuma 19 x250mm c/12	15 pacotes			
266	Tala de alumínio com espuma 26 x180mm c/12	15 pacotes			
267	Tala de alumínio com espuma 19x180mm c/12	15 pacotes			
268	Tala aramada P 53x8 cm	15 unidades			
269	Tala aramada PP 30x8 cm	15 unidades			
270	Tala aramada M 63x9 cm	15 unidades			
271	Tala aramada G 86,5 x 10cm	15 unidades			
272	Termômetro digital para geladeira	10 unidades			
273	Termômetro digital para aferição de temperatura corporal	30 unidades			
274	Termômetro infravermelho: Com alarme de cores	50 unidades			
275	Tesoura Joseph reta pequena em aço inoxidável	12 unidades			
276	Tesoura Iris Reta Ponta Fina 12 cm	10 unidades			
277	Tesoura ponta romba	10 unidades			
278	Teste rápido de gravidez hcg urina 25ui cx. C/ 100 und	15 caixas			
279	Teste indicador biológico para autoclaves	20 unidades			
280	Tiras reagentes para testar de glicemia com chip de codificação On call plus II cx c/50 unid	3.000 caixas			
281	Toalhas umedecidas pct mínimo c/50 unid	100 pacotes			
282	Tubo cirúrgico de silicone com 15 metros ref.204	10 pacotes			
283	Tubo laríngeo com aspiração nº01	03 unidades			
284	Tubo laríngeo com aspiração nº02	03 unidades			
285	Tubo laríngeo com aspiração nº03	03 unidades			
286	Tubo laríngeo com aspiração nº04	03 unidades			
287	Toucas descartáveis com elástico pct com 100 unid	1.000 pacotes			
288	Tubo p/ coleta de sangue vac. Tampa roxa 4ml c/ 100un	100 pacotes			
289	Tubo coleta de sangue a vacuo 10 ml (tampa na cor vermelha); em polipropileno; transparente; sem anticoagulante; com gel acelerador e ativador de coagulo; tampa na cor vermelha de borracha siliconizada com capa protetora; tubo esteril e apirogenico; resistente a centrif. 3000 a 3500 rpm/15min; medindo 15 mm x 100 mm (dxa); com identificacao aderida ao corpo. conforme legislacao vigente; acondicionado em embalagem reforçada e apropriada; que garanta a integridade do produto; rotulo contendo numero de lote; data de fabricacao/data de validade/prazo de validade; procedencia; validade minima de 1 ano;	200 pacotes			
290	Tubo p/ coleta de sangue vac. Tampa amarela gel 6ml c/100un	30 pacotes			
291	Tubo p/ coleta de sangue vac. Tampa azul com citraro 3,2% c/100un	70 pacotes			
292	Vaselina liquida 1000 ml	30 frascos			
293	Acido ascórbico (vitamina c) solução injetável 100mg/ml ampola 5 ml	5.000 ampolas			
294	Adeforte gotas frasco 15mg ORDEM JUDICIAL	30 frascos			
295	Aesculus hippocastanum L 500mg (Varicel) ordem	5.000			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito "Argemiro Holtz"

	judicial	comprimidos /cápsulas			
296	Aminofilina 24mg/ml ampola 10ml	1.000 ampolas			
297	Anastrozol 1mg	1.000 comprimidos			
298	Arnica, mentol, canfora - spray aerossol	100 frascos			
299	Cloreto de potássio 19,1% flaconete 10ml	100 flaconetes			
300	Cetoconazol 20mg + betametasona, dipropionato 0,64mg + neomicina, sulfato 2,5mg - creme, bisnaga 30g	1.000 bisnagas			
301	Dopamina, cloridrato 5mg/ml - ampola 10ml	200 ampolas			
302	Fenobarbital 200mg/ml - ampola	500 ampolas			
303	Fenoterol, bromidrato 5mg/ml - frasco 20ml	500 frascos			
304	Gliconato de cálcio 100mg/ml - ampola 10ml	200 ampolas			
305	Hidroxizina, cloridrato 10mg/5ml	50 frascos			
306	Level c/21 cpr - ordem judicial	24 cartelas			
307	Metoprolol, succinato 100mg	2.000 comprimidos			
308	Nitroglicerina 5mg/ml - ampola	50 ampolas			
309	Suxametônio, cloreto 100mg - pó para suspensão injetável	300 frascos			
310	Sulfato ferroso 125mg/ml - frasco 30ml	2.000 frascos			
311	Tiamina, cloridrato 300mg	15.000 comprimidos			
312	Dieta normocalórica de soja - Fórmula Padrão para Nutrição Enteral e Oral, com densidade calórica de 1,2 quilocalorias por mililitro e distribuição do VCT de 15% proteínas (46g/L), 55 % de carboidratos (170g/L) e 30% de lipídeos (39g/L). Formulado com 100% de proteína de soja, isento de sacarose, lactose, sucralose e glúten. Relação calorias não proteicas por grama de nitrogênio de 137:1. Apresentação: TetraSquare com tampa de 1L. Sabor baunilha. Volume final de 1.000ml.	1.200 litros			
313	Dieta Normocalórica 1.0 a 1.2 - Fórmula padrão para nutrição enteral e oral, com densidade calórica de 1,2 quilocalorias por mililitro e distribuição do VCT de 15% proteínas (46g/L), 55 % de carboidratos (160g/L) e 30% de lipídeos (40g/L). Formulado com um mix de proteínas animal e vegetal, isento de sacarose, lactose e glúten. Relação calorias não proteicas por grama de nitrogênio de 139:1. Apresentação: TetraSquare com tampa de 1L. Sabor baunilha. Volume final de 1.000ml.	2.160 litros			
314	Dieta Normocalórica com fibra - Fórmula padrão para nutrição enteral e oral, com densidade calórica de 1,2 quilocalorias por mililitro e distribuição do VCT de 15% proteínas (45g/L), 55% de carboidratos (170g/L) e 30% de lipídeos (35g/L). Formulado com um mix de proteínas animal e vegetal, isento de sacarose, lactose, sucralose e glúten. Fonte de fibras alimentares com 50% de fibra solúvel e 50% de fibra insolúvel. Relação calorias não proteicas por grama de nitrogênio de 144:1. Apresentação: Tetra-Square com tampa de 1L. Sabor baunilha. Volume final de 1.000ml.	1.200 litros			
315	Dieta Hipercalórica sem fibra - Fórmula Padrão para	720 litros			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito "Argemiro Holtz"

	Nutrição Enteral e oral, com densidade calórica de 1,5 quilocalorias por mililitro e distribuição do VCT de 15% proteínas (57g/L), 55% de carboidratos (200g/L) e 30% de lipídeos (51g/L). Formulado com um mix de proteínas animal e vegetal. Isento de sacarose, lactose e glúten. Relação calorias não proteicas por grama de nitrogênio de 139:1. Apresentação: Tetra –Pak de 1L .Sabor baunilha. Volume final de 1.000ml.				
316	Suplemento Hipercalórico - Fórmula Padrão para Nutrição Enteral e Oral, com densidade calórica de 1,5 quilocalorias por mililitro e distribuição do VCT de 15% proteínas (57g/L) 55% de carboidratos (200g/L) e 30% de lipídeos (51g/L). Formulado com um mix de proteínas animal e vegetal. Isenta de lactose e glúten. Enriquecido com nutrientes antioxidantes (vitamina C, Selênio e Zinco). Relação calorias não proteicas por grama de nitrogênio de 136:1. Apresentação: Tetra Egde com tampa 200ml. Sabor baunilha, morango e chocolate. Volume final de 200ml.	1.200 litros			
317	Fórmula infantil para lactentes e de seguimento para lactentes à base de Soja (0 a 12 meses). Contém DRA e ARA. Zero Lactose	180 latas de 800 g			
318	Fórmula infantil 2 - Fórmula infantil indicada para complementar a dieta de bebês entre 6 a 12 meses, rica em DHA, ARA, prebióticos e nucleotídeos. Apresenta baixo teor de sódio.	720 latas de 800 g			
319	Formula infantil 1 - Fórmula infantil para lactentes, que contém prebióticos, DHA, ARA e Nucleotídeos. Apresenta baixo teor de sódio, além de ser sem açúcar, glúten e aromatizantes. Seu uso é indicado para suprir as necessidades nutricionais de lactentes de 0 a 6 meses.	820 latas de 800 g			
320	Dieta enteral, pediátrica, hipercalórica e normoproteica, sem fibras, com presença de EPA e DHA, TCM e fibra de trigo. Deverá atender a RDC 21, frasco sistema fechado 500ml. Deverá fornecer fracionador.	2.000 unidades			
321	Dieta enteral, normocalórica 1.0 kcal/ml e normoproteica 15% sendo 51% caseinato e 49% proteína isolada da soja. Com no máximo 10% do VCT de gorduras saturadas, com presença de EPA e DHA e B-Caroteno. Deverá atender a RDC 21, frasco sistema fechado 1000ml. Deverá fornecer fracionador.	1.500 unidades			
322	Cubitan Sabores 200ml - Danone (ordem judicial) - suplemento alimentar líquido, pronto para consumo, fabricado pela Danone/Nutricia, e indicado para pacientes que necessitam de auxílio para a cicatrização de feridas, como úlceras de pressão (úlceras de decúbito ou escaras), além de outras afecções cutâneas que exijam estímulo da cicatrização (como queimaduras). A composição hiperproteica de Cubitan é enriquecida com Arginina, Zinco, Vitaminas C, A e E, Selênio e Carotenóides, que permitem uma melhor cicatrização da ferida exposta. O suplemento Cubitan é isento de glúten, porém contém sacarose em sua formulação	1.080 unidades			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito "Argemiro Holtz"

DECLARAÇÕES

- 1 - O prazo de eficácia desta proposta: 60 (sessenta) dias, a contar da data da entrega de seu respectivo envelope (art. 64, § 3º, da Lei Federal nº 8.666/93) e suas alterações.
- 2 - Condições de Pagamento: conforme item 12 e seus subitens do Edital.
- 3 - Declaro que todos os produtos ofertados atendem a todas as características e exigências do Edital, em especial do **ANEXO I** – Termo de Referência.
- 4 - Declaro que, se vencedora desta licitação, compromete-se a entregar os produtos dentro das condições, quantitativos, especificações e prazos estabelecidos neste Edital e no seu **ANEXO I**.

Dados do representante da empresa que assinará o termo de ciência e notificação, conforme consta no contrato social ou procuração:	
Nome:	
Identidade nº/Órgão expedidor:	
CPF nº	
RG nº	
Cargo do Representante Legal da empresa	

.....
EMPRESA
Representante Legal

Os participantes deverão obter o arquivo eletrônico contendo a lista dos materiais podendo retirar do site www.sarapui.sp.gov.br. A fim de facilitar os trabalhos da equipe de apoio, deverão trazer no dia da abertura dos envelopes o arquivo digital (em cd ou pen drive).



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito "Argemiro Holtz"

PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2022

ANEXOIV – MODELO DE PROCURAÇÃO/CREDENCIAMENTO

PROCURAÇÃO “EXTRA JUDICIA”

OUTORGANTE:, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº, com sede na Rua, nº, bairro, na cidade de, Estado de, neste ato representada pelo(a) (sócio/diretor), Sr. (a) (nacionalidade), (estado civil), (profissão), portador(a) do RG nº e do CPF nº, residente e domiciliado na Rua, nº, na cidade de, Estado de, -----

OUTORGADO: Sr. (a) (nacionalidade), (estado civil), (profissão), portador(a) do RG nº e do CPF nº, residente e domiciliado na Rua, nº, bairro, na cidade de, Estado de; -----

PODERES: ao(s) qual(ais) confere amplos poderes para representar a empresa no procedimento licitatório, especificamente na licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2022, da Prefeitura Municipal de Sarapuí, podendo para tanto prestar esclarecimentos, formular ofertas e demais negociações, assinar atas e declarações, visar documentos, receber notificações, interpor recurso, manifestar-se quanto à desistência deste e praticar todos os demais atos inerentes ao referido certame.

..... de de 2022

Outorgante



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito "Argemiro Holtz"

PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2022

ANEXO V – DECLARAÇÃO – CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII do ART. 7º da CONSTITUIÇÃO FEDERAL

DECLARAÇÃO

..... Inscrito no CNPJ nº
....., por intermédio de seu representante legal o(a)
Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade
nº..... e do CPF nº, DECLARA, para fins do disposto no
inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27
de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou
insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

.....
(data)

.....
(representante legal)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito "Argemiro Holtz"

PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2022

ANEXO VI - DECLARAÇÃO – ENQUADRAMENTO ME OU EPP

DECLARAÇÃO

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº _____ é MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório da Pregão Presencial nº 34/2022, realizada pela Prefeitura Municipal de Sarapuí.

....., de de 2022

.....

(representante legal)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito "Argemiro Holtz"

ANEXO VII – MINUTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2022

PROCESSO Nº 8065/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º __/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE FORNECIMENTO, QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ E A EMPRESA

A Prefeitura Municipal de Sarapuí, doravante denominada **CONTRATANTE** neste ato representada pela....., portador do documento de identidade n.º RG n.º, CPF n.º, e a empresa, inscrita no CNPJ-MF sob o n.º, com endereço a Rua, –, Município de - SP, doravante denominada **DETENTORA**, representada neste ato por, portador da carteira de identidade n.º, CPF n.º, firmam a presente Ata de Registro de Preços, decorrente do procedimento licitatório Pregão Presencial nº 34/2022. Os contraentes enunciam as seguintes cláusulas e condições que regerão a Ata de Registro de Preços em harmonia com os princípios e normas da legislação aplicável à espécie, especialmente a Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/02 e, no que couber, do Decreto Federal nº 7892/2013, suas alterações posteriores, doravante denominada Lei, que as partes declaram conhecer, subordinando-se, incondicional e irrestritamente, às suas estipulações.

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO

1.1 – A presente Ata tem por objeto o **registro de preço para aquisições futuras de medicamentos, materiais de enfermagem, fórmulas e outros suplementos**, conforme condições e especificações constantes do Edital de Licitação do Pregão Presencial nº 34/2022 e seus anexos, que integram este termo, independentemente de transcrição, para todos os fins e efeitos legais, conforme segue:

LOTE ...						
ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	MARCA (conforme o caso)

CLÁUSULA 2ª – DOS PREÇOS

2.1 - O valor total estimado desta Ata é de R\$ (....), conforme classificação final da DETENTORA constante na ata da sessão do pregão presencial, devidamente juntada nos autos do referido processo, correspondendo aos itens e preços unitários definidos na cláusula primeira e para a totalidade do período mencionado na cláusula sexta.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito "Argemiro Holtz"

2.1.1 - Nos preços registrados já estão incluídos todos os custos inerentes a execução do objeto, os tributos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e as contribuições de qualquer natureza que se faça necessária à perfeita execução contratual.

2.2 - Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo à Contratante promover as negociações junto aos fornecedores.

2.3 - Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Contratante convocará a Detentora para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado (Art. 18 do Decreto Federal nº 7.892/2013).

2.3.1 - Caso a Detentora não aceite reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

2.4 - Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e a Detentora não puder cumprir o compromisso, a Contratante poderá:

a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

b) revogar a ata de registro de preços.

CLÁUSULA 3ª – DA VIGÊNCIA

3.1 -A vigência da Ata de Registro de Preços originada por esse processo licitatório será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura.

CLÁUSULA 4ª – DO GERENCIAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1 - O gerenciamento deste instrumento caberá conjuntamente a Diretoria e ao(a) Gestor(a) da Ata, os quais avaliarão e acompanharão as condições exigidas no Edital e o mercado, promovendo as negociações necessárias ao ajustamento do preço com a publicação trimestral dos preços registrados.

4.2 - A fiscalização durante o fornecimento será exercida pela Srª Tatiana Fraga Lima Mortagua CPF 18279776800

4.3 - Em caso de eventual irregularidade, inexecução ou desconformidade no fornecimento dos produtos, o agente fiscalizador dará ciência à DETENTORA, bem assim das providências exigidas para sanar a falha ou defeito apontado. Todo e qualquer dano decorrente da inexecução, parcial ou total, ainda que imposto a terceiros, será de única e exclusiva responsabilidade da DETENTORA.

4.4 - A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui e nem reduz a responsabilidade da DETENTORA por quaisquer irregularidades, inexecuções ou desconformidades havidas na



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito "Argemiro Holtz"

execução do ajuste, aí incluídas imperfeições de natureza técnica ou aqueles provenientes de vício redibitório.

4.5 - A Contratante reserva-se o direito de rejeitar, no todo ou em parte, os bens objeto do fornecimento ora contratado, caso estes afastem-se das especificações do edital, seus anexos e da proposta apresentada.

CLÁUSULA 5ª – DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

5.1 - Conforme disposto no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA do Edital e de acordo com a solicitação da Diretoria Municipal de Saúde.

5.2 - Este instrumento não obriga a PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ a adquirir os produtos nele registrados, nem firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo realizar Licitação específica para aquisição de um ou mais itens, obedecida a legislação pertinente, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência.

CLÁUSULA 6ª – DOS PRAZOS E EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1 - Condições de execução e especificações do objeto, conforme ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA do Edital.

6.1.1 - **Do prazo e local da entrega:** Os itens deverão ser entregues em até 05(cinco) dias úteis na Diretoria de Saúde, sito a Rua Cel. Ernesto Piedade, n 137, Centro.

6.2 - Não serão aceitos no momento de entrega embalagens com avarias ou sinais de violação de qualquer tipo.

6.3 - A empresa licitante vencedora ficará obrigada a substituir, as suas expensas, o produto que vier a ser recusado, sendo que o ato do recebimento provisório não implica na aceitação definitiva do objeto.

6.4 - Constatadas irregularidades no objeto, a Contratante, sem prejuízo das penalidades cabíveis, poderá:

- a) Rejeitá-lo no todo ou em parte se não corresponder às especificações do Edital, determinando sua substituição;
- b) Determinar sua complementação se houver diferença de quantidades ou de partes.
- c) Em caso de irregularidade (prazo de validade e/ou outras alterações) na qualidade do produto, deverá a empresa, providenciar a substituição imediatamente após notificação expedida.

CLÁUSULA 7ª – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

7.1 - Cabe a PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ:

- a) Disponibilizar as informações necessárias ao pessoal do DETENTOR para o fornecimento dos produtos.
- b) Notificar o DETENTOR de qualquer irregularidade encontrada.
- c) Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas nesta Ata.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito "Argemiro Holtz"

d) Promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado.

7.2 - Cabe ao DETENTOR:

a) Dar prioridade aos pedidos da PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ.

b) Caso algum produto não corresponda ao exigido no instrumento convocatório, a DETENTORA deverá providenciar sua SUBSTITUIÇÃO no prazo máximo de até 48 (quarenta e oito) horas, contados da data de notificação expedida pela contratante, visando o atendimento das especificações, sem prejuízo da incidência das sanções previstas no instrumento convocatório, na Lei nº 8.666/1993 e no Código de Defesa do Consumidor.

c) Entregar o produto de acordo com as especificações exigidas no Edital e em consonância com a proposta respectiva, bem como cumprir o prazo de entrega e as quantidades constantes da Ata de Registro de Preços, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula estabelecida nesta Ata.

d) Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ, se obrigando a atender prontamente reclamações, bem como dar ciência imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução da Ata de Registro de Preços.

e) Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza.

f) Comunicar imediatamente a PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outras julgadas necessárias para recebimento de correspondência.

g) Indenizar terceiros e a PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ, mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, por quaisquer danos ou prejuízos causados, devendo adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes.

h) Manter, durante a vigência desta Ata, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital e responsabilizar-se por todos os ônus relativos à entrega do produto, inclusive frete, seguro, cargas e descargas, transporte, mão-de-obra, produto, desde a origem até sua entrega final.

CLÁUSULA 8ª – DO PAGAMENTO

8.1 - A PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ pagará ao DETENTOR o valor registrado, multiplicado pela quantidade solicitada, que constará no Pedido de Compras, conforme Artigo 62 da Lei nº 8.666/1993.

8.2 - No preço estão incluídos todos os impostos, taxas e encargos sociais, além das obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, e das despesas com transportes, mão-de-obra, materiais, as quais correrão por conta do DETENTOR.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito "Argemiro Holtz"

8.3 - Deverá constar no documento fiscal o nº da Licitação – **Pregão nº 34/2022**, nº do Pedido de Compras, nº Empenho, sem os quais o pagamento ficará retido por falta de informações.

8.4 - O pagamento será feito pela Prefeitura em até 30 (trinta) dias após a apresentação do Documento Fiscal devidamente conferido e liberado pelo setor responsável e Agente Fiscal da Ata de Registro de Preços, devidamente cadastrada na Secretaria de Finanças, valendo como recibo o comprovante de depósito.

8.5 - O vencimento do Documento fiscal dar-se-á somente após o recebimento do Agente Fiscal na Nota Fiscal e não da emissão do mesmo.

8.6 - Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ comunicará o DETENTOR para que regularize a situação, nessa hipótese, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, devidamente regularizado.

8.7 - A PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ se reserva ao direito de descontar do pagamento os eventuais débitos da DETENTORA, inclusive os relacionados com multas, danos e prejuízos contra terceiros.

8.8 - Não será pago o produto entregue em desacordo com as especificações que integram esta Ata.

8.9 - Caso o pagamento não seja efetuado no vencimento pela falta do documento que deveria ter sido fornecido pela DETENTORA, e isso motivar a paralisação do fornecimento, esta incorrerá nas penalidades previstas neste edital, e não será paga nenhuma atualização de valor.

8.10 - A devolução da fatura não aprovada em hipótese alguma servirá de pretexto para que a DETENTORA suspenda o fornecimento, bem como para aplicação de multas, juros e correção monetária.

CLÁUSULA 9ª – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1 - As despesas decorrentes do objeto desta licitação correrão por conta dos recursos consignados no Orçamento Geral do Município, com indicação da dotação orçamentária na "Requisição de Despesa" e ou na Nota de Empenho, quando de eventual contratação.

CLÁUSULA 10ª – DO REAJUSTE DE PREÇOS

10.1 - Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas no artigo 17 do Decreto Federal nº 7.892/2013 c/c a alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito "Argemiro Holtz"

10.2 - Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

10.3 - Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

10.4 - A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

10.5 - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- a) Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados.
- b) Convocar os demais fornecedores assegurar igual oportunidade de negociação.

10.6 - Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA 11ª – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1 - O registro do fornecedor será cancelado quando:

- a) Descumprir as condições da ata de registro de preços.
- b) Não retirar a nota empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.
- c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado.
- d) Sofrer sanção prevista nos incisos III e IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666/1993 ou no art. 7º da Lei nº 10.520/2002.

11.2 - O cancelamento de registros nas hipóteses previstas acima, será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

11.3 - O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- a) Por razão de interesse público.
- b) A pedido devidamente justificado do fornecedor.

CLÁUSULA 12ª – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1 - À DETENTORA, total ou parcialmente inadimplente, serão aplicadas as sanções previstas nos Arts. 86 e impedimento de licitar e contratar com o Município de Sarapuí pelo prazo de até 05 (cinco) anos, conforme previsto pelo artigo 7º da Lei Federal 10.520/02.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito "Argemiro Holtz"

12.2 - O **atraso injustificado na entrega**, sem prejuízo do disposto no parágrafo 1º do artigo 86 da Lei nº 8.666/93, sujeitará a DETENTORA à multa de mora, calculado por dia de atraso da obrigação não cumprida na seguinte proporção:

- a) atraso de até 10 (dez) dias, multa de 0,3% (três décimos por cento) ao dia;
- b) atraso superior a 10 (dez) dias: estará caracterizada a inexecução total ou parcial da obrigação assumida, salvo disposição em contrário, em casos particulares, previstos neste Edital, sujeitando-se à aplicação das penalidades previstas na próxima subcláusula.

12.3 - Pela **inexecução total ou parcial da entrega**, poderão ser aplicadas à DETENTORA as seguintes penalidades:

- a) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total ou parcial da obrigação não cumprida; e/ou;
- b) impedimento de licitar e contratar com o Município de Sarapuí pelo prazo de até 05 (cinco) anos, conforme previsto pelo artigo 7º da Lei Federal 10.520/02.

12.4 - A aplicação de uma penalidade não exclui a aplicação das outras, quando cabíveis.

12.5 - As penalidades serão aplicadas mediante procedimentos administrativos, garantindo o exercício do contraditório e ampla defesa.

12.6 - A penalidade de multa, estabelecida nas subcláusulas 12.2 e 12.3, poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com qualquer das demais, podendo ser descontada de eventuais créditos que tenha em face da **CONTRATANTE**.

12.7 - O prazo para defesa prévia quanto à aplicação de penalidade é de 05 (cinco) dias úteis contados da data da intimação do interessado.

12.8 - O valor das multas será recolhido aos cofres Municipais, dentro de 03 (três) dias úteis da data de sua cominação, mediante guia de recolhimento oficial.

CLAUSULA 13ª – DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

13.1 - **Ficam designado(a) como gestor(a) da Ata:** Sr Marcos Paulo Machado Diretor de Saúde que acompanhará e fiscalizará a execução do Processo nos termos do Art. 67 da Lei nº 8.666/1993.

13.2 – O(s) funcionário(s) responsável(is) em fiscalizar a Ata de Registro de Preço, deverá acompanhar e conferir a entrega dos materiais e atestar no Documento Fiscal, a sua exatidão em conformidade com o Pedido de Compras e liberar o documento para o setor responsável, para pagamento, bem como conferir os saldos existentes e prazo de vigência da ata, devendo regularizar caso necessite aditamento.

CLÁUSULA 14ª – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 - As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito "Argemiro Holtz"

- a) Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente Ata de Registro de Preços.
- b) É vedado caucionar ou utilizar a Ata de Registro de Preços decorrente do presente registro para qualquer operação financeira.

I - Caberá ao DETENTOR beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento à outra entidade ou órgão, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

CLÁUSULA 15ª – DO FORO

15.1 - Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Itapetininga – São Paulo.

E por estarem assim ajustadas, as partes assinam a presente Ata.

Sarapuí, ____ de _____ de 2022.

Gustavo de Souza Barros Vieira
Prefeito Municipal
Contratante

Detentora

Testemunha 1:

Testemunha 2:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito "Argemiro Holtz"

PREGÃO PRESENCIAL Nº 48/2022

ANEXO VIII - CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

DETENTORA:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº:

OBJETO: registro de preço para locação (incluindo a montagem e desmontagem) de tendas para eventos à Prefeitura do município de Sarapuí.

ADVOGADO (S)/ Nº OAB: (*)_____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: _____

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito "Argemiro Holtz"

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: _____

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito "Argemiro Holtz"

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

A Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal de Sarapuí/SP, com sede na Praça Treze de Março, 25 – Centro, faz saber que se acha aberto o Pregão Presencial n.º 34/2022 – Processo Administrativo n.º 8065/2022 ata de registro de preço para aquisições futuras de medicamentos, materiais de enfermagem, fórmulas e outros suplementos.

Os documentos de Proposta e Habilitação, deverão ser protocolados no departamento de Protocolo do Paço Municipal das 08 às 09 horas do dia 17 de janeiro de 2023, o credenciamento e abertura dos envelopes Proposta e habilitação se dará a partir das 09 horas do mesmo dia.

Mais informações podem ser obtidas:

- www.sarapui.sp.gov.br
- licitacoes@sarapui.sp.gov.br
- (15) 3276-1177 – Comissão de Licitações

Sarapuí, 07 de dezembro de 2022.

Angélica Cristina Antunes de Oliveira

Pregoeira